Digitally signed by CASA CIVIL:26752295000146
DN: c=BR, st=TO, l=PALMAS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=CASA CIVIL:26752295000146
Date: 2021.08.11 20:32:06 -03'00'

Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS — REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2021 **Nº 5906**

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.298, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Altera os arts. 8º e 9º do Anexo Único ao Decreto 3.076, de 2 de julho de 2007, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Os arts. 8º e 9º do Anexo Único ao Decreto 3.076, de 2 de julho de 2007, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º O valor mínimo para a alienação dos lotes nas Áreas Empresariais e Distritos Industriais é de R$ 26,00 estipulado por metro quadrado.

Art. 9º A Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços procede à avaliação inicial e anual das áreas para fins de quantificar e atualizar o valor por metro quadrado, tendo como referência o Índice Geral de Preços - Mercado - IGP-M." (NR)

Art. 2º Os lotes das Áreas Empresariais e Distritos Industriais alienados antes da data de publicação deste Decreto, cujos processos foram aprovados pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico, sujeitam-se aos valores vigentes à época da alienação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	7
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	10
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	16
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	16
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	17
SECRETARIA DA SAÚDE	18
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	28
AGETO	28
ATR	30
TOCANTINS PARCERIAS	33
DETRAN	33
FAPT	34
IGEPREV	35
NATURATINS	43
RURALTINS	45
JUCETINS	46
UNITINS	46
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	56

ATO Nº 950.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 866 - NM, de 14 de julho de 2021, publicado na edição 5.886 do Diário Oficial do Estado, que nomeia ELAINE NOLETO JARDIM para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação - DAI-2, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 951 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

CLECIO CARLOS SILVA LEMOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação - DAI-2, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 9 de agosto de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 952.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 980 - DISP, de 26 de julho de 2021, publicada na edição 5.901 do Diário Oficial do Estado, na parte em que dispensa os servidores abaixo indicados, restaurando, por conseguinte, a sua designação, empreendida por meio do Ato nº 846 - DSG, de 8 de julho de 2021, publicado na edição 5.883 do Diário Oficial do Estado:

1. CHARLES RODRIGUES DE ARAÚJO;
2. JEFLESON TAVARES SILVA;
3. LUIZ COSTA JÚNIOR;
4. MAGNALDO ARAÚJO RODRIGUES.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 953 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 10 de agosto de 2021:

1. ELZIVAN PEREIRA SOUSA, Gerente de Desenvolvimento Tecnológico - DAI-1;
2. MARY SANDRA MORSELI FREGONESI, Secretário-Geral - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 58, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e com fulcro no artigo nº 75, II, da Lei Federal nº 14.134/2021.

Considerando a necessidade da aquisição de fragmentadoras de papel;

Considerando que os objetos dispensados se destinam ao atendimento das necessidades da Secretaria Executiva da Governadoria na destruição de papéis/documentos inservíveis;

Considerando que os preços ofertados são os menores preços do mercado;

Considerando o Parecer ASSEJUR Nº 27/2021, emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva da Governadoria;

Considerando toda a documentação que instruíram o processo administrativo;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização da licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.134, de 1º de abril de 2021, para a aquisição de fragmentadoras de papel, ofertados pela empresa V & F ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.013.654/0001-22, no valor de R$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme processo nº 2021/09010/000130.

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão das Notas de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Secretário de Estado da Governadoria
Secretaria Executiva da Governadoria

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

PROCESSO Nº: 2021/09010/000083
ASSUNTO: Processo Seletivo Simplificado para Permissão de Uso Gratuito de Bens Público

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO SELETIVO DOS PERMISSIONÁRIOS DOS QUIOSQUES DA PRAÇA DOS GIRASSÓIS

O Secretário da Secretaria Executiva da Governadoria, no uso das suas atribuições, e diante dos resultados apresentados pela Comissão, cumprindo com as determinações legais, que classificou as melhores propostas apresentadas com os critérios estabelecidos na Portaria nº 040/2021, e de acordo com o Parecer jurídico da Assessoria Jurídica desta pasta, RESOLVE: HOMOLOGAR o processo seletivo, destinado a seleção de proposta, visando a outorga de permissão de uso dos quiosques localizados na Praça dos Girassóis, e ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor das Empresas, pessoas jurídicas de direito privado: 1) IRENILDO LUIZ DE ALVARENGA - CNPJ: 15.226.875/0001-83; 2) ERNADES DOS SANTOS LOURENÇO - CNPJ: 21.366.419/0001-31, 3) ADÃO DIAS NOGUEIRA - CNPJ: 15.226.520/0001-94, 4) ADOLPHO SILVA SOUSA - CNPJ: 42.353.202/0001-67.

Determino ao Setor Competente a elaboração dos Termos de Permissão Uso, após a realização do sorteio.

Palmas/TO, 06 de agosto de 2021.

DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Secretário de Estado da Governadoria
Secretaria Executiva da Governadoria

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020
Republicação para correção

CONTRATO Nº: 002/2020
PROCESSO Nº: 2020/09010/000033
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA - SEGOV
CONTRATADA: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 02/2020, referente a prestação de serviço de energia elétrica destinado ao atendimento da Secretaria Executiva da Governadoria por meio das unidades consumidoras da Praça dos Girassóis, Palácio Araguaia, Residência Oficial/Palacinho e o Hangar do Estado.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
VALOR: R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021.
VIGÊNCIA: Prorrogação de contrato por tempo indeterminado, nos termos da Orientação Técnica nº 02/2020/SUGACI/CGE.
DOTAÇÃO: 0901 04.122.1100.2189 0000 - Natureza da Despesa 33.90.39; 0901 04.122.1100.2218 0000 - Natureza da Despesa 33.90.39; 0901 04.122.1100.2298 0000 - Natureza da Despesa 33.90.39
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - DIVINO ALLAN SIQUEIRA
REPRESENTANTES DA CONTRATADA - ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA e ALBERTO ALVES CUNHA

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1.055 - CSS, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 30, de 9 de agosto de 2021, resolve

C E D E R

ao Município de Cariri do Tocantins a Professora da Educação Básica MARÍLIA ALVES MEDEIROS SOUZA, matrícula 1126733-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, no período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.067 - TSE, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria CCI nº 1.024 - CSS, de 3 de agosto de 2021, publicada na edição 5.901 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cede o Agente de Segurança Socioeducativo WESTER SOARES DE ANDRADE, matrícula 11603011-1, ao Município de Santa Fé do Araguaia.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.068 - EX, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ELZIVAN PEREIRA SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 10 de agosto de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 024/2021 - DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, pelo art. 67, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato nº 20/2021, celebrado com a empresa A. M. AMARAL, tendo por objeto a locação de imóvel rural para sediar o Regimento de Polícia Montada - RPMon, decorrente do processo nº 2021/09030/000403:

POSTO/GRAD.	NOME	MAT.	FUNÇÃO
MAJ QOPM	Benício da Costa Neves	48590	Fiscal Titular
2º SGT QPPM	Jaylon Portilho de Sá	38985	Fiscal Substituto

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e/ou emitir termo de recebimento definitivo, quando for o caso;

V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os aparelhos, equipamentos e serviços contratados, quando for o caso;

VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;

VIII. adotar demais previdências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, observando a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX. produzir relatório mensal dos serviços prestados, anotando eventuais ocorrências havidas na execução do contrato, bem como emitir relatório ao final da vigência do contrato;

X. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2021.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 06 de agosto de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

PORTARIA Nº 25/2021 - DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 em conformidade com o art. 24, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a aquisição de Instrumentos Musicais e Acessórios a fim de atender demanda da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em favor das empresas: TOCA DO SOM INSTRUMENTOS LTDA CNPJ: 03.069.520.0001-49, itens 02, 05, 06 e 07 no valor de R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais) e PRINCE COMÉRCIO ÁUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA CNPJ: 04.225.168/0001-56, itens 01, 03, 04, 08, 09, 10 e 11 no valor de R$ 14.060,49 (quatorze mil, sessenta reais e quarenta e nove centavos), totalizando o valor desta aquisição em R$ 16.220,49 (dezesseis mil, duzentos e vinte reais quarenta nove centavos) conforme Processo SGD nº 2020/09030/000295.

Art. 2º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 09 de agosto de 2021.

JULIO MANOEL DA SILVA NETO - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 151/2021/GABSEC, DE 06/08/2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
17/2020	2019/09040/000103	P de A Silva (Virtus Tecnologia) CNPJ: 19.644.643/0001-04	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em Sistema de Telefonia IP - PABX, incluindo a instalação, configuração e testes, bem como garantia, suporte técnico, manutenção no período de execução contratual, fornecimento de todos os equipamentos necessários para atender às necessidades de comunicação e atendimento personalizado do setor de Ouvidoria-Geral do Estado - OGE da Controladoria-Geral do Estado - CGE.
Fiscal:	Suplente:		
Rafael Lozado Moreira do Carmo Nº Funcional: 11725060-2	Renan de Carvalho Ribeiro Nº Funcional: 117241-9		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal n° 8.666/93;

XI. comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar a servidora CRISTINA GONÇALVES DE ARAÚJO, n° funcional: 11664355-1, para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições da Gestora do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei n° 8.666/93.

Art. 5º Revoga-se a Portaria Nº 143/2020/GABSEC, de 29 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial N° 5.717, de 04 de novembro de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 06 dias do mês de agosto de 2021.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2020/09060/000316
Termo Aditivo: 1º Termo Aditivo
Contrato nº: 020/2020
Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ALDEIA LTDA
CNPJ: 00.486.746/0001-57
Objeto do Contrato: Locação de imóvel, situado no endereço: SAL/Saul Qd.05, Lote 02, Bloco N, Ed. OAB, Salas 413 a 422, Brasília-DF.
Valor do Contrato: R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0100666666
Data da Assinatura: 03/08/2021
Vigência: 29/06/2020 a 29/06/2022
Signatários: NIVAIR VIEIRA BORGES (Procurador Geral do Estado do Tocantins), JORGE FLORENTINO COELHO DE SOUZA (Construtora e imobiliária Aldeia LTDA)

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 2019/09060/000054
Contrato nº: 01/2019
Termo de rescisão 1º Termo de Rescisão
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: LOCALIZA RENT A CAR S/A
CNPJ: 16.671.085/0001-55
Objeto do Contrato: "Referente a rescisão do contrato de prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins"
Data da Assinatura: 09/08/2021
Encerramento da Vigência: 10/08/2021
Signatários: NIVAIR VIEIRA BORGES (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), MARCELO ARARIPE DANTAS, MICHAEL LEANDRO ALVES DE SOUZA (LOCALIZA RENT A CAR S/A).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 906/2021/GASEC, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, Para a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação,

KELLY CANELAS LIMA, Engenheiro Civil, número funcional 620789/8, CPF: XXX.XXX.932-72, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 10 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 908/2021/GASEC, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e a solicitação registrada no SGD nº 2021/27009/0056829, resolve:

RETIFICAR,

o Ato Declaratório de Extinção nº 144/2021/GASEC/SECAD, de 12 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.809, de 16 de março de 2021, que trata da extinção dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os servidores abaixo relacionados, para onde se lê DECLARAR EXTINTOS, sem aviso prévio, Leia-se DECLARAR EXTINTOS, com aviso prévio:

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO
01	11197935/5	XXX.XXX.041-49	ADALBERTO URSULAR DE CASTRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
02	11573880/3	XXX.XXX.423-91	ALAN SOUZA DE CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
03	11631678/3	XXX.XXX.801-32	ANA FLAVIA LIMA SANTIAGO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
04	11699841/1	XXX.XXX.481-08	CICERO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR AUXILIAR II
05	11628804/2	XXX.XXX.201-02	DAGILA DOS SANTOS DA SILVA RAMOS	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO
06	11667516/1	XXX.XXX.401-70	JEOVANIA FERREIRA CHAVES DOS SANTOS	AUXILIAR I
07	11702370/1	XXX.XXX.631-19	JHONNY DA SILVA AGUIAR	AUXILIAR I
08	11663715/1	XXX.XXX.201-72	JOSÉ MARIA BARBOSA DA CRUZ	AUXILIAR I
09	11489561/5	XXX.XXX.901-12	MARCIO PEREIRA VIEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
10	11543825/4	XXX.XXX.121-13	MARIA DANIELA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
11	1130994/7	XXX.XXX.321-55	MARIA JOANA PEREIRA GONCALVES	AUXILIAR I
12	45321/8	XXX.XXX.951-93	MAURICIO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
13	11600640/3	XXX.XXX.423-20	ROSILENE BORBA CARDOSO SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
14	11675802/1	XXX.XXX.534-37	ROSIVAM PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR I
15	11539178/5	XXX.XXX.961-91	SANDISON RAMOS GONCALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
16	11650478/2	XXX.XXX.481-04	WELDA SOARES DA CRUZ	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 911/2021/GASEC, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e a solicitação registrada no SGD nº 2021/23009/049755, resolve:

RETIFICAR,

o Ato Declaratório de Extinção nº 204/2021/GASEC/SECAD, de 19 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.832, de 26 de abril de 2021, na parte que trata da extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, da servidora Jessica Ferreira da Silva, nº funcional 11682019/1, contratada para Função de Auxiliar II, na parte que especifica:

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
DECLARAR EXTINTO, sem aviso prévio,	DECLARAR EXTINTO, com aviso prévio,

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 25/2021/GASEC, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, por haver o(a) titular Vanessa Carolina de Sena Correia, número funcional 36605/3, CPF nº xxx.xxx.641-95, tomado posse no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, no Campus Dianópolis, a partir de 03 de agosto de 2021, tendo em vista a impossibilidade de acumulação dos citados cargos, com base no que consta no processo nº 2021/27000/014227.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2021/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificatório encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve: NOTIFICAR os ex-servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecer à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º, do artigo 43, do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	Nº FUNCIONAL
ADRIANO MALAQUIAS DE OLIVEIRA	1205277
ADSON ROBERTO AZEVEDO PINTO	11535911
ALDO CEZAR GIANINI GODOY	11563214
ALEXANDRE DUARTE LOPES DA CRUZ	11554401
ALICE FERREIRA LOPES	11463422
ANA JOAQUINA DIAS CARNEIRO	230719
ANDERSON RENEE RIBEIRO DA SILVA	11540893
ANIZABELLA DE OLIVEIRA SOARES ELIAS	830759
ANTONIO CARLOS DE ARAUJO SANTOS	11485132
ANTONIO RAEL NUNES DA SILVA	11594691
AQUILA SILVA BEZERRA	11708301
ARLON COELHO DA LUZ	11541539
AURELIANHA FRAZAO LOIOLA	11551720
BRUNA MOREIRA MEDRADO	11553987
CASSIA CABRAL DA SILVA OLIVEIRA	11556714
CAYO MENDES TEIXEIRA DE BIAZI	11590165
CLAUDETE VIEIRA PEREIRA	11205660
CLAUDINEI DELPRANQUE BARRA	11152052
DAELLY LOURRANNY AGUIAR DE MACEDO	11128470
DAIANE FERREIRA LIMA	11170280
DANIEL PINTO DA SILVA	11539984
DANIELLA LUZIA ALVES DA ROCHA	11559748
DEUSA MARIA INACIA PORTO	11194634
DIOGO SOTERO CAMPOS	11195517
EDIVAM ALVES CARDOSO	11527323
EDNA LUORENCA ARRUDA DA CUNHA	1225430
EDUARDO ALVES PASCOAL	11175419
ELAINE ALVES SOUZA	11559314
ELAINE ROCHA DOURADO	11190469
ELBA DA COSTA BRITO	965422
ELIETE FERREIRA DA ROCHA	11555130
FLAVIO NUNES VIANA	11601949
FRANCISCA ANDREIA RIBEIRO DA SILVA	11470038
GIRLENE PINTO DE BRITO ARAUJO	11596414
GIULIENE APARECIDA ARAUJO RIBEIRO	1262092
IDELMA CORREA MAGALHAES	11551208
IRANETE SOUSA SANTOS	422323
IRISNALDO PEREIRA DE FREITAS	11588349
ITALA GRACIANE LEAL DE OLIVEIRA GOMES	1088734/5
IVANILSON LOPES SOARES	11531118
JANILSON MATIAS DE ARAUJO	11546573
JHORRANA CRISTINA DE SOUSA LEITE	11201045
JOAO PAULO SANTOS TENORIO	11483822
JOB YURI QUEIROZ MAGALHÃES	11520663
JOHNATHAN VIEIRA DA SILVA	11469064
JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	1105353
JOSE CARLOS VILLANOVA VIDAL	11574500
JOSE DE SOUSA SOBRINHO	565146
JUAREZ BARREIRA MANDONÇA	11552107
JUCILEIDE DORIA DOS SANTOS	11164832
JULIANA MOREIRA GARCIA MILHOMEM	11538775
KARINE PEREIRA DE OLIVEIRA BORGES	11651210
LAURINDA RIBEIRO DE MENEZES VALADAR	726361/9
LENIVALDO TXEBUARE KARAJA	11564199
LEONARDO DA FONSECA SILVA	11533714
LESANDRO DE JESUS CAMPOS	11200871
LETICIA CAMARGO GODINHO GUIMARAES	1268830
LETICIA RODRIGUES ROCHA	1284525
LORENA RODRIGUES DE SOUZA	11551968
LUCAS VEIGA MACHADO	11567228
LUCIANA FERNANDES DA SILVA	11587059
LUCIDEIA DA COSTA SANTOS	11624094

LUCILENE MARIA GOMES PROFIRO	1046098
LUIS GONZAGA PAIXAO DO NASCIMENTO	11494417
MARCELLO DE SOUZA REIS	11212993
MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS	11555246
MARCUS MOURÃO MORAIS	11488620
MARIA DALVA PEREIRA DA SILVA	11649178
MARIA DAS GRACAS ALMEIDA VIEIRA	11556307
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	298740
MARIA DE FATIMA CARNEIRO LEITE	285496
MARIA MARINETH ALVES DE SOUSA	1169718
MARIA SULEMY DE ARAUJO COSTA	509570
MARILENA RIBEIRO ALVES DE JESUS	520539
MARINETE CARDOSO DOS ANJOS	11546875
MOISES LOPES CHAVES	11603097
MORGANNA ALEXANDRE SILVA TEIXEIRA	11555858
PAULA SILVA FERREIRA	11556927
PAULO ROBERTO ALBURQUERQUE LIMA	455985
RAFAEL DA SILVA FLOR	11513276
RAPHAELLA DE MELO SILVA	11637072
REGIANE DE SOUSA PAULA	11510250
REGINA FREIRE MAGALHÃES	11567945
REGINALDO JOSE FEITOZA BROL	11585501
REIJANIA ALVES DE SOUSA	1011189
RENATO GOMES DA CONCEIÇÃO	11487518
ROBSON GEOVANE PILAR CARDOSO	11553502
ROSANA FERREIRA DE SOUSA	11550872
SANMYA DE JESUS SANTANA FIGUEREDO	11557125
SARAH CAROLINY ALENCAR SOUZA	11516038
TIAGO JARDINA CALVO	11557974
TIAGO VITORINO GAMA	1163388
VALDIRA FERREIRA BARBOSA	310946
VALMISSON MONTEIRO LOURENÇO	11613122
VANDERLUCIA ALVES TITO	11555459
VANESSA MARINHO HAGESTEDT	11556358
VANILDA RODRIGUES CARNEIRO	11503742
VERONICA ALVES CARVALHO DE LUCENA	11547340
VILMAR KUKA KARAJA	66520
WAGNER DA COSTA QUINTANILHA	746633
WANDERLEI FERNANDES PINTO	138724
WESLEY FERREIRA PINTO	11522844
WILSON PEREIRA DE SOUSA	11554495
ZORAILDES ALVES DE SOUSA	11546514

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2021/GASEC

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando a negativa de notificação por meio do instrumento notificatório encaminhado ao endereço constante no assentamento funcional, resolve: NOTIFICAR os servidores abaixo relacionados para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, comparecerem à sede da Secretaria da Administração, sito à Praça dos Girassóis, s/nº, Centro, Palmas - TO, para quitarem seus débitos para com os cofres públicos, nos termos dos artigos 42, *caput*, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 1818, de 23 de agosto de 2007, ou ainda, se manifestar, apresentando pedido de reconsideração em observância aos Princípios Constitucionais e do artigo 119 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007. Transcorrido o prazo informado, a ausência de quitação acarretará na inscrição imediata do devedor em dívida ativa, consoante §1º, do artigo 43, do diploma legal em referência, bem como encaminhamento das informações pertinentes à Procuradoria-Geral do Estado, para procedimentos de execução judicial.

NOME	Nº FUNCIONAL
LUCIANA PEREIRA DE SOUSA	1115847
VANESSA SANTOS MILHOMEM	1271490

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 03 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4132/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/34510/000036
INTERESSADO(A): MAGDA CILENE LIBÓRIO MIRANDA MARQUES
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Engenheiro Agrônomo
NÚMERO FUNCIONAL: 1112066/4
CPF: xxx.xxx.996-04
ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Diretoria de Regularização Fundiária
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 12 de julho de 2021, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Magda Cilene Libório Miranda Marques, por meio do Despacho nº 1.803, de 05 de março de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.807, de 12 de março de 2021, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4134/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/31000/002247
INTERESSADO(A): JOSIANE CARVALHO DANTAS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1052411/1
CPF: xxx.xxx.991-72
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 02 de agosto de 2021, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Josiane Carvalho Dantas, por meio do Despacho nº 3.210, de 17 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.651, de 27 de julho de 2020, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4144/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/30550/004945
INTERESSADO(A): THAYNÁ LOPES FERNANDES ZAGO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Fisioterapeuta
NÚMERO FUNCIONAL: 11138432/1
CPF: xxx.xxx.571-17
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Thayná Lopes Fernandes Zago, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 18.07.2021 a 17.07.2022.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4148/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/40310/000242
INTERESSADO(A): SAMARA BEZERRA ALMEIDA
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 46763/1
CPF: xxx.xxx.831-29
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Gerência de Análise e Licenciamento
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 26 de julho de 2021, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Samara Bezerra Almeida, por meio do Despacho nº 923, de 01 de março de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4149/2021/GASEC

PROCESSO Nº: 2021/41000/000345
INTERESSADO(A): ANA KENYA SILVA CAMPOS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1273370/1
CPF: xxx.xxx.631-01
ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
LOTAÇÃO: Núcleo do Sine
MUNICÍPIO: Araguatins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 07 de julho de 2021, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Ana Kenya Silva Campos, por meio do Despacho nº 1.618, de 23 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.799, de 02 de março de 2021, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 4 de agosto de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 03/2021/GASEC
PARTÍCIPES: Grupo Gestor do Projeto Educação Financeira, Prevenção e Consumo Consciente aos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, partícipes do Acordo de Cooperação Técnica nº 2/2021/GASEC, Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça, Secretaria de Estado da Comunicação, Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins e a Universidade Estadual do Tocantins, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Administração, Coordenadora do Projeto, visando à implementação do referido Projeto, firmam termo de Pactuação com a Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM.
OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram os signatários com o fim de promover a máxima participação dos servidores da SECOM, no Projeto Educação Financeira, Prevenção e Consumo Consciente, com meta de alcance mínimo de 75% de servidores capacitados, até a vigente do Acordo.
VALOR DO ACORDO: Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes.
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021
VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará até 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura
SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - Secretário de Estado da Administração, Coordenador do Projeto, e Adriana Reis de Sousa - Secretária Executiva da Secretaria de Estado da Comunicação, Órgão Pactuante.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

TERMO DE APOSTILAMENTO
Republicado para correção

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES, nomeado por meio do Ato Governamental nº 579 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095 em 19/04/2018, consoante no disposto no artigo 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e em obediência ao disposto no artigo 55, inc. III, c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, resolve APOSTILAR o Termo de Contrato nº 060/2018, constante no bojo dos autos nº 2018.17010.0002, celebrado entre a SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA (locatária) e a empresa PINTO & FRANCO LTDA-EPP (locador), com a finalidade de promover o reajuste contratual de acordo com a variação do índice acumulado IGPM, para o período de abril de 2021 em 31,11%, passando o valor mensal de R$ 24.568,10 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos), para R$ 32.211,22 (trinta e dois mil, duzentos e onze reais e vinte e dois centavos), a partir de abril de 2021.

Palmas-TO, 17 de maio de 2021.

Heber Luis Fidelis Fernandes
Secretário de Cidadania e Justiça

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

FA: 17.001.004.18-0010016
CONSUMIDOR: DALMA SOARES DE CARVALHO
FORNECEDOR: GK COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES EIRELI.

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GK COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.050.244/0002-49, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2.860/2018, datado de 10/10/2018, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 378,32 (trezentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), haja vista não ter observado os arts. 30, 31, 35, III e 39, V, do CDC, bem como, por ter praticado a infração descrita nos arts. 12, VI e 13, VI, do Decreto nº 2.181/97, prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto 2.181/97 e da IN nº 003/2008 da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 14 de Julho de 2021.

FA: 17.001.003.19-0043016
CONSUMIDOR: GESSICA CORTES LIMA
FORNECEDOR: CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CLÍNICA DE OLHOS YANO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.342.999/0001-15, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 834/2020, datado de 12/03/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 1.361,90 (um mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos), com base no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, levando-se em consideração os critérios do Decreto nº 2.181/97 e da Instrução Normativa nº 003/2008, da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, com fundamento nos artigos 14 e 20, da Lei 8.078/90, configurando as infrações descritas no artigo 12, III, IX, “d” e 13, IV, do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 14 de Julho de 2021.

FA: 17.001.002.17-0072513
CONSUMIDOR: SUELY BATISTA GOMES
FORNECEDOR: M&V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA.

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: M&V CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.774.749/0001-06 a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Julgamento em última instância administrativa datado de 08/12/2020, no qual o Superintendente do PROCON/TO deu parcial provimento ao Recurso para reduzir a multa aplicada de R$ 73.202,76 (setenta e três mil, duzentos e dois reais e setenta e seis centavos) para de R$ 27.238,24 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), sob pena de inscrição na Divida Ativa do Estado. O pagamento deverá ser efetuado em favor do Fundo de Defesa do Consumidor- PROCON- Através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE- obtidos via internet, pelo site: www.sefaz.to.gov.br, com código de barra ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor-Procon-/TO, localizada na avenida LO 02, quadra 103 norte, S/N, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.020-024, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 14 de Julho de 2021.

FA: 17.001.002.19-0044464
CONSUMIDOR: NILTON JOSÉ DAL SANTO
FORNECEDOR: FOCOAGRO - FOCO AGRONEGÓCIOS S/A.

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FOCOAGRO - FOCO AGRONEGÓCIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.166.865/0006-30, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 930/2020, datado de 08/04/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 126.102.94 (cento e vinte e seis mil, cento e dois reais e noventa e quatro centavos), haja vista não ter observado os artigos 30 e 35, III, da Lei 8.078/90, e art. 13, VI, do Decreto nº 2.181/97, prevista no artigo 56, I do CDC levando em consideração os critérios do Decreto nº 2.181/97 e da IN nº 003/2008, da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 14 de Julho de 2021.

FA: 0916-003.219-1
CONSUMIDOR: ALFREDO PINTO TAVARES
FORNECEDOR: LL SANTOS ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI- EVOLUÇÃO ELETRO

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LL SANTOS ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI- EVOLUÇÃO ELETRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.391.531/0001-58, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2609/2019, datado de 13/11/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 756,61 (setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, tendo em vista que a o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto nº 2.181, de 20 de março de 1997, art. 12, XI, bem como os arts. 4º, 6º, III, 14, §1º, incisos I, II, III, 39, V, XII, do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 14 de Julho de 2021.

FA: 17-001.004.19-0004633
CONSUMIDOR: FERNANDES E CORDEIRO LTDA
FORNECEDOR: PSE PRESTADORA DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS *ONLINE* LTDA.

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PSE PRESTADORA DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS *ONLINE* LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.958.116/0001-57, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 571/2019, datado de 20/05/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 2.553,58 (dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos), prevista no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, haja vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto nº 2.181/97 de 20 de Março de 1.997, nos artigos 12, IV, VI e 13, IV, bem como, os artigos 06, III, IV, 14, 39, III, V, e 42, parágrafo único, do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 14 de Julho de 2021.

FA: 17-001.009.18-0013937
CONSUMIDOR: JÉSSICA BISPO MIRANDA
FORNECEDOR: G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: G4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.083.373/0001-39, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho nº 48/2020, datado de 23/01/2020, no qual intima o fornecedor para sanar em 05 (cinco) dias, os vícios dos documentos de págs. 31/48, sob pena das mesmas não terem validade.

Palmas/TO, 14 de Julho de 2021.

FA: 17-001.003.19-0026110
CONSUMIDOR: DOMINGAS CRUZ DOS SANTOS FERREIRA
FORNECEDOR: PSERV- INFORMÁTICA LTDA.

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PSERV - INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.784.120/0001-90, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2296/2019, datado de 31/10/2019, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 567,48 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), com base no artigo 56, I, do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, levando-se em consideração os critérios do Decreto nº 2.181/97 e da Instrução Normativa nº 003/2008, da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, por ofensa aos arts. 14, 39, V e §único, do 42, todos do CDC e pela prática do ilícito administrativo previsto no art. 12, VI, do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2- Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 14 de Julho de 2021.

FA: 17-001.002.18-0016496
CONSUMIDOR: MAURICIO GRANJA DE OLIVEIRA
FORNECEDOR: S&M CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES EIRELI

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: S&M CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.395.382/0001-32, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Despacho nº 427/2020, datado de 09/09/2020, no qual ressalta-se que a notificação pessoal referente ao fornecedor S & M INCORPORAÇÕES, restou infrutífera, conforme fl. 18, no entanto, a tentativa de notificação deu-se em endereço nesta capital, quando pelo CNPJ da empresa, a e mesma localiza-se em Recife/PE.

Diante disso, DECIDE-SE:

Determinar a Notificação via POSTAL do Fornecedor S & M CONSTRUTORA E INCORPORADORA - CNPJ: 22.395.382/0001-32, CONFORME COMPROVANTE DO CNPJ em anexo, para que se manifeste em 10 (dez) dias acerca da reclamação instaurada, sob pena de posterior inscrição em dívida ativa devendo lhe ser enviadas cópias da Reclamação (fls. 02-04).

Palmas/TO, 14 de Julho de 2021.

FA: 17-001.009.19-0036160
CONSUMIDOR: LAYZ SOUZA VIEIRA
FORNECEDOR: CESAR PINHEIRO MACIEL - MACIEL COSMÉTICO E SAÚDE.

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CESAR PINHEIRO MACIEL - MACIEL COSMÉTICO E SAUDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.117.659/0001-81, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 630/2020, datado de 20/02/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 756,61 (setecentos cinquenta e seis reais sessenta e um centavos), prevista no art. 56, I, do Código de Defesa do Consumidor, devendo observar o art. 6º inciso V, art. 49 e 51, IX, §1º, III, do CDC, em que define sua responsabilidade, haja vista que o objeto da presente demanda configura infração nos termos do Decreto nº 2.181/97, no artigo 12, inciso VI, bem como, ao artigo 39, inciso V, do Código de Defesa do Consumidor, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 15 de Julho de 2021.

FA: 17-001.002.20-0004735
CONSUMIDOR: MARGARETH FERREIRA LEITE
FORNECEDOR: HIGH SCHOOL PLAY MUSIC EIRELI ME (HIGH SCHOOL PLAY MUSIC)

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HIGH SCHOOL PLAY MUSIC EIRELI ME (HIGH SCHOOL PLAY MUSIC), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.702.330/0001-45, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.337/2020, datado de 25/05/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 1.134,92 (um mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos), com base no artigo 56, I, do Código de Defesa do Consumidor, levando-se em consideração os critérios do Decreto nº 2.181/97 e da Instrução Normativa nº 003/2008, da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, com base nos artigos 14, 35, III, e V, 46, 47, do Código de Defesa do Consumidor. Ainda, pela cobrança indevida o parágrafo único do artigo 42, artigo 12, IV e VI, do Decreto 2181/97. E também da IN 003/2008 do Procon-TO, os itens. 21. Realizar prática abusiva (Art. 39); e 24. Deixar de restituir ao consumidor o valor igual ao dobro do que lhe foi cobrado indevidamente (Art. 42, parágrafo único). 11. Deixar de cumprir a oferta, publicitária ou não, suficiente precisa, ou obrigação estipulada em contrato (art. 35 e 48), podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 15 de Julho de 2021.

FA: 17-001.003.20-0006260
CONSUMIDOR: RENATO ROCHA LIMA
FORNECEDOR: R. MARTINAZZO & CIA LTDA

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Decreto nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: R. MARTINAZZO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.049.339/0001-24, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1.200/2020, datado de 30/04/2020, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R$ 1.134,95 (um mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), com base no artigo 56, I do Código de Defesa do Consumidor, levando-se em consideração os critérios do Decreto nº 2.181/97 e da Instrução Normativa nº 003/2008, da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor, por ofensa aos artigos 14, 39, inciso V e 42, §único, da Lei 8.078/90, e pratica do ilícito administrativo previsto no art. 12, VI, do Decreto 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Quadra 103 Norte, ACNO-2 - Av. LO 02 - 77.001-022, lotes 57/59 - Palmas/TO.

Palmas/TO, 15 de Julho de 2021.

Naira Lima Caldeira
Gerente Jurídico e do Contencioso
PROCON-TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.: 17.001.002.21-0013787
CONSUMIDOR: CARLOS EDUARDO SILVA E SOUSA
(CPF: 01844406377)
FORNECEDOR: CONCREART (CNPJ: 09.126.572/0001-96).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (K & C ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - 09.126.572/0001-96) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CARLOS EDUARDO SILVA E SOUSA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.21-0013787, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 09 de Agosto de 2021.

Núcleo Regional de Palmas/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F.A.: 17.001.002.21-0008596
CONSUMIDOR: LEONIO DE FÁTIMA DOS SANTOS (CPF: 49292250604)
FORNECEDOR: GLOBAL (TZ VIAGENS) (CNPJ: 21.286.525/0001-05).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (GLOBAL AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME - 21.286.525/0001-05) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por LEONIO DE FÁTIMA DOS SANTOS, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.21-0008596, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 09 de Agosto de 2021.

Núcleo Regional de Palmas/TO

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2021/GABSEC, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, em consonância ainda com o artigo 28, inciso II, do Decreto 6.237, de 31 de março de 2021, que dispõe sobre a execução orçamentário - financeira do Poder Executivo para o exercício 2021 e;

CONSIDERANDO que a presente contratação visa atender a demanda, com vista à aquisição de materiais de consumo destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19) para atender os servidores da Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins;

RESSALTA-SE que a aquisição se faz necessária diante da confirmação diária dos inúmeros casos de Coronavírus no Estado e no Brasil bem como considerando a dispersão do vírus no mundo. Partindo deste fato, buscando atender o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020 em que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins, tornaram-se indispensáveis medidas saneadoras, urgentes e especiais que o caso requer.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979/2020, em seu art. 4º, que institui a dispensa da licitação para aquisição de bens, combinada com a Lei federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que alterou os limites para até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para dispensa de licitação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO ainda, Parecer Jurídico nº 26/2021/ASSEJUR, SGD: 2021/09010/007051, as fls. 317/324, exarado pela Assessoria Jurídica, opinando pela legalidade do procedimento desta aquisição por meio de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO, ainda que foram observados todos os princípios que regem a administração, bem como a supremacia do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em favor das empresas THIAGO OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ: 35.425.019/0001-64 no valor de R$ 267,20 (duzentos sessenta e sete reais e vinte centavos); O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 10.638.290/0001-57 no valor de R$ 9.754,50 (nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) e a empresa HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA ME, inscrita no CNPJ: 22.739.115/0001-35 no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), totalizando o montante de R$ 10.396,70 (dez mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos), conforme instrução do processo administrativo 2021/11010/000082.

Palmas - TO, 10 de agosto de 2021.

ÉLCIO DE SOUZA MENDES
Secretário da Comunicação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2021
Nº do Processo: 2021.11010.00082.
Contratante: Secretaria da Comunicação.
Contratada: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo destinado ao enfrentamento do
Élcio de Covid-19.
Vigência: Entrega Imediata.
Classificação Orçamentária: 11010 24 122 1100 2192.
Natureza da Despesa: 33.90.30.
Fonte: 218 - ADPF 568 - 882823.
Valor: R$ 9.754,50 (nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 10 de agosto de 2021.
Signatários: Élcio de Souza Mendes - representante da contratante.
Tânia Magalhães - representante da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2021
Nº do Processo: 2021.11010.00082.
Contratante: Secretaria da Comunicação.
Contratada: THIAGO OLIVEIRA EIRELI.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo destinado ao enfrentamento do
Élcio de Covid-19.
Vigência: Entrega Imediata.
Classificação Orçamentária: 11010 24 122 1100 2192.
Natureza da Despesa: 33.90.30.
Fonte: 218 - ADPF 568 - 882823.
Valor: R$ 267,20 (duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
Data da Assinatura: 10 de agosto de 2021.
Signatários: Élcio de Souza Mendes - representante da contratante.
Thiago Oliveira - representante da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2021
Nº do Processo: 2021.11010.00082.
Contratante: Secretaria da Comunicação.
Contratada: HEVERTON AUGUSTO CHAGAS COSTA-MEI.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo destinado ao enfrentamento do
Élcio de Covid-19.
Vigência: Entrega Imediata.
Classificação Orçamentária: 11010 24 122 1100 2192.
Natureza da Despesa: 33.90.30.
Fonte: 218 - ADPF 568 - 882823.
Valor: R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).
Data da Assinatura: 10 de agosto de 2021.
Signatários: Élcio de Souza Mendes - representante da contratante.
Heverton Augusto de Chagas Costa - representante da contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 1083, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/001456, resolve:

CONCEDER ao servidor EDGAR ALBERTO BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 871257-1, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Miracema do Tocantins, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Acadêmico em Desenvolvimento Regional, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 3 de agosto de 2021 a 15 de março de 2023.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1084, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/006105, resolve:

CONCEDER ao servidor RAILON BORGES DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 752736-3, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Francisco Máximo de Souza, município de Araguaína, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Acadêmico em Educação, oferecido pela Faculdade de Inhumas - FACMAIS, no período de 3 de agosto de 2021 a 28 de junho de 2023.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1085, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/006058, resolve:

CONCEDER ao servidor AFONSO VIEIRA FERREIRA, matrícula nº 52209-3, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Pedro Macedo, município de Novo Acordo, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado Acadêmico em Geografia, oferecido pela Universidade Federal de Goiás - UFG no período de 3 de agosto de 2021 a 28 de junho de 2023.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1086, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/006106, resolve:

CONCEDER a servidora GILDÁSIA PEREIRA DA COSTA BORGES, matrícula nº 47410-2, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Aldinar Gonçalves de Carvalho, município de Araguatins, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Acadêmico em Geografia, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 3 de agosto de 2021 a 31 de março de 2023.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1087, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/008541, resolve:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1236296-4, Professor da Educação Básica, lotado no Centro de Ensino Médio Félix Camoa I, município de Porto Nacional, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências e Matemática, oferecido pela Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT, no período de 3 de agosto de 2021 a 30 de julho de 2023.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1088, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/013206, resolve:

CONCEDER a servidora FRANCISLENE ALVES BEZERRA, matrícula nº 44080-4, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Família Agrícola, município de Porto Nacional, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Acadêmico em Geografia, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, no período de 3 de agosto de 2021 a 31 de março de 2023.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1089, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/011667, resolve:

CONCEDER ao servidor ANTÔNIO CHADUD JORGE, matrícula nº 1223372-1, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Estadual Duque de Caxias, município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado Acadêmico em Educação Física, oferecido pela Universidade Católica de Brasília - UCB, no período de 3 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1122, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a FABIANA LIMA FERREIRA SILVEIRA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 1069560-2, no período de 01/07/2021, referente ao período aquisitivo de 17/06/2018 a 16/06/2019, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2105, de 02 de setembro de 2019, publicada na Edição nº 5.434, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 1131, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2019/27000/017358 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 08 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido a servidora SANDRA RODRIGUES DA SILVA MILHOMEM, matrícula nº 509726-3, Professora da Educação Básica, lotada na Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze, município de Araguaína, a fim de concluir o Curso de Mestrado em Estudos de Cultura e Território, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 2714, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/27000/003524
Nº CONTRATO: 056/2018
ADITIVO Nº: 03
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
CNPJ: 25.089.509/0001-83
OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 056/2018, por mais 12 (doze) meses, conforme Justificativa Técnica ao Contrato nº: 056/2018- fl. 1383 e Justificativa para Prorrogação Contratual Serviço de Execução Continuada - fls. 1404/1407
VIGÊNCIA: São acrescidos mais 12 meses na vigência do Contrato nº 056/2018, passando o contrato a ter vigência de 06 de junho de 2021 a 06 de junho de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2021
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante da Contratante
Marcelo Ferreira dos Santos - Representante da Contratada
Ricardo Roth Ferraz de Oliveira Filho - Representante da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2018/27000/004348
Nº CONTRATO: 069/2020
ADITIVO Nº: 03
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADA: MARKIZE CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 27.851.824/0001-21
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 069/2020, conforme Parecer Técnico nº 136/2021/DO (SGD: 2021/27009/051884), fl. 1048 e Justificativa nº 058/2021/DO (SGD: 2021/27009/052259), fl. 1050.
VIGÊNCIA: São acrescidos 03 (três) meses na vigência de execução do Contrato nº 069/2020, passando para o período de 14/07/2021 a 14/10/2021.
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2021
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante da Contratante
Rubens Fonseca da Conceição - Representante da Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/27000/001212
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADA: SERGIO PROVIM & CIA LTDA-EPP
CNPJ: 03.607.889/0001-68
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de Tratores Cortador de Grama, Roçadeiras e EPIS destinados à realização das manutenções e reparos dos gramados das unidades esportivas localizadas do Estado do Tocantins, sob responsabilidade da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 07/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 66.382,59 (sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.27.812.1163.2097
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.
FONTE: 0210
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será adstrito aos créditos orçamentários, sem prejuízo da garantia.
DATA DE ASSINATURA: 21/07/2021
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante.
Sergio Provim - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2020/27000/000302
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADA: JESSICA LORENA CUNHA SILVA
CNPJ: 35.200.562/0001-63
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de camisetas, destinadas à realização do XXX Jogos Estudantis do Tocantins - JETS e VII Jogos Estudantis Para desportivos do Tocantins - PARAJETS, decorrentes do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 11/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 25.794,00 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.2386
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE: 0101
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2021
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante.
Jessica Lorena Cunha Silva - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2019/27000/020326
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
CONTRATADA: PALMAS BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 17.698.446/0001-34.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição e instalação de climatizadores de ar para as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino do Tocantins.
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.998.400,00 (vinte e quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12. 368.1156.2007.
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.
FONTE: 101/214
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2021.
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante.
Wilson Corrêa da Silva - Representante Legal da Contratada.

EDITAL N° 1, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o I Canta Tocantins das Escolas Estaduais

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve tornar público o I Canta Tocantins das Escolas Estaduais.

1. DO CONCURSO

1.1. O I Canta Tocantins das Escolas Estaduais é uma ação do Governo do Tocantins, promovida pela Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, que tem como objetivo geral ser um evento democrático, de ampla participação dos jovens, que incentiva a prática da arte da música, contribuindo para a difusão cultural e o pertencimento, bem como a redução do abandono escolar, promovendo o resgate dos projetos artísticos estudantis e o fortalecimento socioemocional da juventude.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições para o I Canta Tocantins das Escolas Estaduais ocorrerá de forma fracionada, dividido por Diretorias Regionais de Educação, Juventude e Esportes, de acordo com o cronograma disponibilizado neste Edital (Anexo 1).

2.2. A inscrição do candidato será de responsabilidade da unidade escolar em que o estudante está matriculado, via formulário de inscrição, disponibilizado neste Edital (Anexo 2).

2.3. O formulário, devidamente preenchido, deverá ser enviado para o e-mail oficial do evento: cantatocantins@seduc.to.gov.br.

2.4. Cada instituição escolar poderá inscrever apenas um candidato, havendo uma seleção interna, caso necessário.

2.5. Poderão participar do Festival, exclusivamente, os estudantes com até 29 anos matriculados na Rede Estadual de Ensino.

2.6. Para a efetivação da inscrição, o participante deverá enviar para o e-mail oficial do evento os seguintes documentos:

2.6.1. O formulário informando seus dados pessoais e a música nacional de sua escolha;

2.6.2. Autorização dos pais ou responsável, quando menor de idade (Anexo 3);

2.6.3. Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (Anexo 4);

2.6.4. Uma foto digital com fundo branco, na vertical (em pé);

2.6.5. Um vídeo com duração de até um minuto, cantando à capela da música escolhida (sem auxílio de instrumentos musicais e/ou de recursos tecnológicos para modificar a qualidade vocal) com formato MP4. O vídeo deverá conter nitidez, sendo preferencialmente a qualidade do vídeo de, no mínimo, 480p. Ele deverá ser gravado na vertical (em pé), preferencialmente em fundo branco, a favor da luz solar ou de iluminação artificial.

2.7. As músicas inscritas poderão ser de gêneros variados, obrigatoriamente nacionais, não podendo fazer apologia a sexo, ser discriminatória ou ofensiva.

2.8. É vedada a participação de duplas, bandas ou grupos musicais.

3. DA DESCLASSIFICAÇÃO

3.1. Serão desclassificados os candidatos que:

3.1.1. O material sonoro estiver inaudível ou confuso;

3.1.2. Enviar músicas inaptas, conforme o parágrafo 2.7 e/ou vídeos com a utilização de instrumentos musicais e/ou recursos tecnológicos para modificar a qualidade vocal;

3.1.3. Enviar mais de uma música de apresentação e/ou ultrapassar o limite de um minuto por vídeo;

3.1.4. Não cumprir as exigências do Edital.

4. DAS ETAPAS

4.1. A Etapa Regional será de forma on-line, por meio do Instagram Oficial do concurso, @canta_tocantins. O processo será por votação pública virtual, pelo Instagram descrito anteriormente, com formato de duelos/batalhas entre 2 ou 3 estudantes, com duração de 24 horas, em que o candidato que obtiver o maior número de votos será classificado para a disputa seguinte, em caso de empate, terá prorrogação da disputa por duas horas, até ser decretado o campeão da regional. Nas batalhas com 3 estudantes serão classificados os 2 mais votados (salvo quando a batalha for entre os 3 últimos finalistas).

4.2. A Etapa Estadual será realizada presencialmente, no município de Palmas, no dia 17 de dezembro de 2021, tendo como caráter avaliatório a votação dos jurados.

4.3. Os classificados para a Etapa Estadual terão que enviar a música escolhida para apresentação até o dia 3 de dezembro de 2021.

4.4. O corpo de jurados será composto por pessoas de notório saber na área da música, convidadas pela comissão organizadora e sem relação com os participantes.

4.5. Os jurados convidados para a Etapa Estadual irão avaliar ritmo, harmonia, afinação e presença de palco.

4.6. A hospedagem, alimentação e translado dos selecionados para a Etapa Estadual e seu acompanhante serão custeados pela Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Na Etapa Regional, os campeões de cada Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes receberão um troféu, simbolizando o primeiro lugar da Etapa.

5.2. Os três primeiros colocados da Etapa Estadual e suas respectivas escolas serão contemplados com a seguinte premiação:

5.2.1. 1º lugar: Troféu e Teclado Arranjador Musical. Escola: Caixa de som com bluetooth, USB, Micro SD e 1000W.

5.2.2. 2º lugar: Troféu e Violão 6 (seis) cordas. Escola: Caixa de som com bluetooth, USB, micro SD e 1000W.

5.2.3. 3° lugar: Troféu e Kit Cajón. Escola: Caixa de som com bluetooth, USB, micro SD e 1000W.

6. DA PUBLICAÇÃO

6.1. O Edital oficial do I Canta Tocantins das Escolas Estaduais será publicado no Diário Oficial do Estado do dia 11 de agosto de 2021.

6.2. O cronograma de inscrições e competições será disponibilizado no site oficial da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes: www.to.gov.br/seduc.

6.3 Os editais dos campeões e classificados para a Etapa Estadual serão publicados no site oficial da Seduc, ao finalizar os duelos de cada uma das Regionais.

6.4 O resultado final do I Canta Tocantins das Escolas Estaduais será publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de dezembro de 2021.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Dúvidas relacionadas ao festival deverão ser encaminhadas para o e-mail cantatocantins@seduc.to.gov.br ou entrar em contato pelo telefone 3218-1232.

7.2. A inscrição do estudante já é válida como contrato de adesão e aceitação das regras deste edital.

7.3. Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora definida pela Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes para o I Canta Tocantins das Escolas Estaduais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ANEXO 1

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES	
DIRETORIAS REGIONAIS	DATA
ARRAIAS	11/08 a 17/08
MIRACEMA DO TOCANTINS	16/08 a 20/08
PEDRO AFONSO	23/08 a 27/08
DIANÓPOLIS	30/08 a 03/09
GUARAÍ	06/09 a 10/09
COLINAS DO TOCANTINS	13/09 a 17/09
TOCANTINÓPOLIS	20/09 a 24/09
ARAGUATINS	27/09 a 01/10
PALMAS	04/10 a 08/10
PORTO NACIONAL	11/10 a 15/10
PARAÍSO DO TOCANTINS	18/10 a 22/10
GURUPI	25/10 a 29/10
ARAGUAÍNA	01/11 a 05/11

CRONOGRAMA DE COMPETIÇÃO	
DIRETORIAS REGIONAIS	DATA
ARRAIAS	23/08 a 27/08 até 12 horas
MIRACEMA DO TOCANTINS	30/08 a 03/09 até 12 horas
PEDRO AFONSO	06/09 a 10/09 até 12 horas
DIANÓPOLIS	13/09 a 17/09 até 12 horas
GUARAÍ	20/09 a 24/09 até 12 horas
COLINAS DO TOCANTINS	27/09 a 01/10 até 12 horas
TOCANTINÓPOLIS	04/10 a 08/10 até 12 horas
ARAGUATINS	11/10 a 15/10 até 12 horas
PALMAS	18/10 a 22/10 até 12 horas
PORTO NACIONAL	25/10 a 29/10 até 12 horas
PARAÍSO DO TOCANTINS	01/11 a 05/11 até 12 horas
GURUPI	08/11 a 12/11 até 12 horas
ARAGUAÍNA	15/11 a 19/11 até 12 horas

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I CANTA TOCANTINS DAS ESCOLAS ESTADUAIS

NOME:_____
IDADE:_____ DATA DE NASCIMENTO: _____/ _____ / _____
UNIDADE ESCOLAR: _____
_____

NOME E FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____
_____
ANO E TURMA:_____ CPF: _____
RG: _____ E-MAIL: _____
TEL. RES: _____ CEL: _____
MUNICÍPIO: _____
ENDEREÇO: _____ N° _____
CEP: _____ BAIRRO: _____
NOME DA MÃE: _____
NOME DO PAI: _____
CANTOR (A) E NOME DA MÚSICA NACIONAL ESCOLHIDA:
_____
_____

ANEXO 3

AUTORIZAÇÃO DO PAI OU RESPONSÁVEL PARA MENOR PARTICIPAR DO I CANTA TOCANTINS DAS ESCOLAS ESTADUAIS

Eu, _____, portador (a) do RG n° _____, e inscrito (a) no CPF n°_____, responsável pelo menor de idade _____ _____, autorizo sua participação no I Canta Tocantins das Escolas Estaduais e confirmo que li e concordo com os termos do Edital.

Município: _____

Data: _____/_____/ 2021

_____
Assinatura do responsável legal

ANEXO 4

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Neste ato e para todos os fins de direito, autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade do I Canta Tocantins das Escolas Estaduais, em caráter definitivo e gratuito, constante em fotos e filmagens.
As imagens e voz poderão ser exibidas parcial ou total, em apresentação audiovisual, publicações e divulgações nas mídias sociais.

Nome: _____
RG: _____ CPF: _____
Telefone: ( ) _____
Município: _____
Data: _____ / _____ / 2021

_____
Assinatura do candidato

_____
Assinatura do responsável legal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2021

Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, e Comissão Permanente de Licitação informam as empresas interessadas que, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e legislação vigente, da abertura do CREDENCIAMENTO para a seleção de pessoa jurídica especializada e tecnicamente apta à prestação de serviços de arbitragem esportiva nas modalidades encampadas pelos JOGOS ESTUDANTIS DO TOCANTINS - JETS e JOGOS ESTUDANTIS PARA DESPORTIVOS DO TOCANTINS - PARAJETS no ano de 2021, como também, como também, outras ações de responsabilidade da Superintendência de Esportes, Juventude e Lazer, sendo: Jogos dos Servidores; Parcerias com as Federações Esportivas (Futebol de Salão e Futevôlei). As inscrições para o credenciamento serão realizadas na Comissão Permanente de Licitação, desta Pasta, situada à Praça dos Girassóis, Esplanadas das Secretarias, sem número, telefone: (63) 3218-1486, a partir do dia 11/08/2021, até o dia 25/08/2021. Maiores informações através do e-mail: cpl@seduc.to.gov.br e do site: www.seduc.to.gov.br.

Palmas, 10 de agosto de 2021.

MARIA DA GLÓRIA MOURA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 590, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição	Período
1	Nelia Rodrigues Valente Ribeiro	354251-2	Auditoria	1º a 4 de julho de 2021
2	Raimunda da Silva Santos de França	527583-3	Plantão Fiscal	1º a 16 de julho de 2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 606, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

LUCIANO FERREIRA DA SILVA, nº funcional 404473-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, a partir de 19 de julho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 023, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Fixa normas e procedimentos para a fiscalização de estabelecimentos comerciais de veículos automotores usados e adota outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 10, do anexo I, do Decreto nº 432, de 28 de abril de 1997, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria da Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º São fixadas normas e procedimentos para a fiscalização de estabelecimentos que exerçam o comércio de veículos automotores usados.

Art. 2º As empresas que exerçam o agenciamento, corretagem ou intermediação de negócios de veículos usados, constante do item 10.05 da Lista de Serviços anexa à Lei Complementar nº 116/2003, deverão, obrigatoriamente, apresentar o Contrato de Comissão com Cláusula de Depósito, celebrado com o proprietário do veículo automotor entregue em consignação.

Art. 3º As empresas que praticarem o ramo de atividade de comércio de veículos usados serão notificadas pelo fisco estadual a apresentarem contrato social, regularmente registrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS e inscrição estadual no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda, utilizando o CNAE 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados e/ou CNAE 4512-9/02 - Comércio sob consignação de veículos automotores.

Art. 4º Nos casos em que os veículos usados forem adquiridos pelo estabelecimento comercial, por pagamento ou permuta, com o objetivo de revenda, deverá ser emitida nota fiscal de entrada do veículo, sem destaque do ICMS, caso o remetente não seja contribuinte do ICMS.

Art. 5º No momento da venda, deverá ser emitida nota fiscal de saída destinada ao comprador, com todos os requisitos exigidos na legislação tributária, inclusive destaque do ICMS calculado sobre o valor da operação, observada a redução de base de cálculo prevista no art. 8º, II do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 2.912/2006.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

De acordo:

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES
Secretário Executivo de Gestão Tributária

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO CONCEITUAL DA PLATAFORMA AGROLOGÍSTICA MULTIMODAL DE GURUPI (TO) EM BASE À RELAÇÃO COM AS NOVAS LINHAS DA FERROVIA INTEGRADA OESTE - LESTE (FIOL) E A FERROVIA NORTE - SUL (FNS), CONFORME ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8185-BR. - REPUBLICAÇÃO.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) Nº 003/SEPLAN/2021/BIRD/PDRIS SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS (SDP) Nº 003/SEPLAN/2021/BIRD/PDRIS

1. O ESTADO DO TOCANTINS solicitou um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para a implementação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado e Sustentável - PDRIS e pretende utilizar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis para Serviços de Consultoria.

2. Os serviços objetos da presente solicitação de manifestação de interesse têm por objetivo contratar serviços especializados de consultoria para elaborar o projeto conceitual da Plataforma Agrologística Multimodal de Gurupi (TO) em base á relação com as novas linhas da ferrovia integrada oeste - leste (FIOL) e a Ferrovia Norte - Sul (FNS). O escopo dos serviços deve abranger o estudo técnico de dimensionamento dos principais recursos envolvidos, alocação e distribuição de áreas e equipamentos necessários para o atendimento da demanda projetada. Deverá ser apresentada alternativas de cenários em função da priorização de cargas e potencial de crescimento a serem apuradas.

3. A Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN convida consultores elegíveis à 'apresentação de expressão de manifestação de interesse com vistas a executar os referidos serviços de consultoria. Os consultores deverão fornecer informações indicando que estão qualificados para executar os serviços. Os critérios para selecionar a lista curta são: a) experiência em desenvolvimento de estudos de logística; b) experiência em arquitetura para logística; e c) experiência em desenvolvimento regional.

4. Admite-se a constituição de consórcios e associações para efeito de reforçar as qualificações a serem informadas.

5. As manifestações de interesse de consultores interessados são exigidas nos termos do parágrafo 1.9 das Diretrizes para seleção e contratação de consultores financiados por empréstimos do BIRD e créditos e doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial, versão de janeiro de 2011, ("Diretrizes de Consultores"). Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos estabelecidos pelas Diretrizes do Banco Mundial para a Seleção e Contratação de Consultores por mutuários do Banco Mundial, de Janeiro de 2011. O método utilizado será Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC).

6. Consultores interessados podem obter mais informações conforme apresentado abaixo, de segunda à sexta-feira, de 08:00h às 18:00h (horário local). Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN - Unidade de Gerenciamento de Projetos UGP-PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP: 77.001-002 - Brasil, Telefone: 55 (63) 3212-4473 - e-mail: ugppdris@gmail.com ou ugplicitacao@gmail.com. O Termo de Referência (Provisório) pode ser acessado no link: http://seplan.to.gov.br/pdris/divulgacao-das-manifestacao-de-interesse/.

7. As manifestações deverão ser entregues no endereço abaixo, pessoalmente ou por correio, até 18h do dia 26 de agosto de 2021. Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN. Unidade de Gerenciamento do Projeto PDRIS, A/C Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, CEP 77001-002 - Brasil. Telefone 55 (63)3212-4473.

Maurício Fregonesi
Diretor da UGP/PDRIS da SEPLAN

Viviane Frantz Borges da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

REQUEST OF EXPRESSION OF INTEREST FOR CONTRACTING SPECIALIZED CONSULTING COMPANY FOR THE ELABORATION OF THE CONCEPTUAL PROJECT OF THE GURUPI (TO) MULTI-MODAL AGRO-LOGISTIC PLATFORM, BASED ON THE NEW INTEGRATED LINES OF west-east railway (FIOL) AND THE NORTH - SOUTH RAILWAY (FNS), ACCORDING TO LOAN AGREEMENT Nº8185-BR. - REPUBLICATION

EXPRESSION OF INTEREST (EI) Nº 003/SEPLAN/2021/BIRD/PDRIS REQUEST FOR PROPOSALS (SDP) Nº 003/SEPLAN/2021/BIRD/PDRIS

1. The state of TOCANTINS received a loan from the International Bank for Reconstruction and Development (IBRD) for the implementation of the Integrated and Sustainable Regional Development Project (PDRIS). and intends to use part of the resources of this loan in acceptable payments for Consulting Services.

2. The services, objects of this request for expression of interest aim to hire specialized consulting services to elaborate the conceptual project of the Gurupi Multi-modal Agro-logistics Platform (TO) based on the new integrated lines of the West - East Railway (FIOL) and the North - South Railway (FNS). The scope of the services should cover the technical study of the dimensioning of the main resources involved, allocation and distribution of areas and equipment necessary to meet the projected demand. Alternative scenarios should be presented based on the prioritization of loads and growth potential to be determined.

3. The Secretariat of Planning and Budget -SEPLAN invites eligible consulting firms to present their expression of interest in order to perform the aforementioned consulting services. Interested companies should provide information indicating that they are qualified to perform the services. The criteria for selecting the short list are: a) experience in the development of logistics studies; b) experience in architecture for logistics; and c) experience in regional development.

4. The consortia implementation and associations for the purpose of reinforcing qualifications to be informed is hereby accepted.

5. The expressions of interest of interested consultants are required under paragraph 1.9 of the Guidelines for Selection and Hiring of Consultants granted under IBRD loans and AID Credits & Grants by the World Bank borrowers, version of January 2011, ("Consultants Guidelines"). The consultants will be selected according to the procedures established by the World Bank Guidelines for the Selection and Hiring of Consultants by World Bank borrowers, January 2011. The method used will be the Selection Based on Quality and Cost (QCBS).

6. Interested consultants can get more information as shown below, from Monday to Friday, from 08:00am to 6:00pm (local time). Secretariat of Planning and Budget -SEPLAN - Project Management Unit/ UGP-PDRIS, Att. Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, [ZIP CODE] CEP 77001-002 - Brazil, Phone 55 (63) 3212-4473, Email: ugppdris@gmail.com or ugplicitacao@gmail.com The Term of Reference (Provisional) can be accessed at http://seplan.to.gov.br/pdris/divulgacao-das-manifestacao-de-interesse/.

7. The Expression of Interest must be delivered at the address below, either in person or by mail, until 6pm of day 26 of august of 2021. Secretariat of Planning and Budget -SEPLAN. Project Management Unit PDRIS, Att. Maurício Fregonesi, AANO - Esplanada das Secretarias, Palmas, Tocantins, [ZIP CODE] CEP 77001-002 - Brazil. Phone 55 (63) 3212-4473.

Maurício Fregonesi
Diretor da UGP/PDRIS da SEPLAN

Viviane Frantz Borges da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações Internacionais

AVISO DE REVOGAÇÃO Nº 008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2021
PROCESSO Nº 2021/09010/00.031

A pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do certame em epígrafe para contratação de empresa especializada em fretamento de aeronaves (táxi aéreo), da SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, por solicitação do órgão através do termo de revogação e DESPACHO N.º 0013/2021/GEOFC, anexo as fls. 403 a 405 dos autos.

Palmas, 11 de agosto de 2021.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 61/2021/GABSEC, DE 29 DE JULHO DE 2021.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços referente a contratação de empresa especializada no fornecimento, retirada e instalação de vidros comuns fumê, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços visando atender às necessidades da Secretaria da Indústria Comércio e serviços.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e considerando as justificativas constantes no Processo 2021/19010/000105:

RESOLVE:

Dispensar a licitação em favor da empresa V & F ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL, CNPJ: 38.013.654/0001-22, no valor total de R$ 11.119,30 (Onze mil, cento e dezenove reais e trinta centavos).

GABINETE DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, aos 29 dias do mês de julho de 2021.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEINF Nº 126, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM, de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, ALESSANDRO MAIA BEZERRA, matrícula nº 1002627-1, Diretor de Administração, referente ao período aquisitivo 2017/2018, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 275, de 07 de Agosto de 2018, 30 (trinta) dias, para fruí-los de 09/08/2021 a 07/09/2021.

Art. 2º DESIGNAR a servidora STEPHANIE LINS DE SOUZA SANTOS, Assistente Administrativo, matricula nº 11235721-1, para responder pela Diretoria de Administração em substituição a seu titular ALESSANDRO MAIA BEZERRA, matrícula nº 1002627-1, Diretor, que se encontra em gozo de férias no período compreendido entre 09/08/2021 a 07/09/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 09 dias do mês Agosto de 2021.

JULIANA PASSARIN
Secretária

PORTARIA/SEINF Nº 127, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM, de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais da servidora CAMYLLA FERREIRA CESAR BARBOSA, matrícula nº 1050621-6, Engenheiro Civil, referente ao período aquisitivo 2020/2021, antes prevista para 02/08/2021 a 31/08/2021, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO em Palmas, aos 09 dias do mês Agosto de 2021.

JULIANA PASSARIN
Secretária

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

PROCESSO: 2017/37000/000087.
CONTRATO: 022/2017.
CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - Seinf.
CONTRATADA: Prime Solution Soluções em Impressões Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, referente à Locação de equipamentos reprográficos para fins de *outsourcing* de cópias/impressões coloridas e preto/branco, encadernação e software de gerenciamento para atender as necessidades desta Secretaria.
VALOR: R$ 360.721,20 (trezentos e sessenta mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 37010.04.122.1100.2203.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40
FONTE DE RECURSO:0100.
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e Clésio Antunys Pereira Mendonça pela Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/33000/000.150

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Concorrência supra.

Objeto: Recuperação das estradas vicinais nos municípios de Carrasco Bonito (meta 01), Barrolândia (meta 02) e Alvorada (meta 05), totalizando aproximadamente 141,74 km de trechos a serem recuperados.

Empresa Vencedora:

EMPRESA	META	VALOR
DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELLI	01	R$ 1.195.737,98
	02	R$ 661.288,85
	05	R$ 1.081.257,09
VALOR TOTAL GERAL		R$ 2.938.283,92

Palmas - TO, 10 de agosto de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONVITE Nº 010/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/31000/001168

A Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público que a licitação Convite nº 010/2021 realizada no dia 04 de agosto de 2021, às 10h00min, conforme Ata anexado aos autos, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de 01 (um) posto de transformação de 112,50 kva com mureta de medição, restou FRACASSADO, conforme informações contidas nos autos.

Palmas-TO, 4 de agosto de 2021.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 29/2021/GABSEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro o art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 13, IX, da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o fiscal do contrato e o fiscal substituto do Contrato 21/2017, do Processo Administrativo 2016/13010/00194, designados pela PORTARIA/SEFAZ/Nº 202/2020, de 27 de fevereiro de 2020, publicada na edição 5.554 do Diário Oficial do Estado, que passam a ser os respectivos servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo dos instrumentos contratuais, conforme elencado a seguir:

FISCAIS	No CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: Marcos Vinícius Alves Lucena Matrícula: 72609-5 Fiscal Substituto: Marsall Aires Turíbio Pimenta Matrícula:11182210-1	021/2017 2016/13010/0194	PRIME SOLUTION Soluções em Impressões LTDA EPP	Prestação de serviços em locação de equipamentos reprográficos para fins de *outsourcing* de cópias/ impressão.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao chefe imediato sobre tais eventos;

III - notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prazo definido para resposta e prova de recebimento da notificação;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatar uma irregularidade que precise ser sanada;

VI - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VIII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

IX - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

X - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

XI - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

XII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

PORTARIA SEPLAN Nº 30/2021/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar KRISHNA GARCIA DE SOUZA, Administradora, número funcional 578300-5, CPF: XXX.XXX.X01-00, para responder pela Gerência de Projeção e Acompanhamento da Dívida Pública, de 19 de julho a 17 de agosto de 2021, período em que o titular do cargo Lucas Bruno Balbino, número funcional 11176830-1, CPF: XXX.XXX.X89-27, encontra-se em fruição de férias legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 6 dias do mês de agosto de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento

PORTARIA SEPLAN Nº 31/2021/GABSEC.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA JULIA VANDERLEY AGUIAR, Assessor Comissionado V, número funcional 11726717-1, CPF: XXX.XXX.X51-40, para responder pela Gerência de Operações de Créditos, de 13 a 27 de julho de 2021, período em que o titular do cargo Rildo Marcos Guarda, número funcional 784075-2, CPF: XXX.XXX.X69-34, encontra-se em fruição de férias legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 6 dias do mês de agosto de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

APOSTILAMENTO Nº 8/2021/GABSEC

TERMO DE APOSTILAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, POR MEIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, PARA CONSTAR COMO PARTE CONTRATANTE A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/1993, e

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 1, de 1º de fevereiro de 2021, cindiu a Secretaria da Fazenda e Planejamento em Secretaria do Planejamento e Orçamento e Secretaria da Fazenda, a qual foi sancionada na Lei 3.786, de 5 de maio de 2021;

CONSIDERANDO que os acervos, sistemas, patrimônio e créditos orçamentários oriundos da então Secretaria da Fazenda e Planejamento, referentes ao planejamento e orçamento e programas vinculados, foram incorporados à Secretaria do Planejamento e Orçamento;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às atividades desenvolvidas pela Secretaria do Planejamento e Orçamento, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Regional, Integrado e Sustentável - PDRIS, e que a Pasta deve se adequar ao novo cenário,

R E S O L V E:

APOSTILAR o Acordo de Cooperação Técnica abaixo relacionado, firmados pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, por meio do Ministério da Economia, mediante a Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEGES/SEDGG), para constar onde se lê Secretaria da Fazenda e Planejamento, inscrita no CNPJ No 25.043.514/0001-55, Leia-se Secretaria do Planejamento e Orçamento, inscrita no CNPJ Nº 33.206.723/0001-09:

Nº DO ACORDO	Nº DO PROCESSO	PARTÌCIPE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
011/2020	2020.2500.000229	Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEGES/SEDGG)	Não há transferência de recursos.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2021.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 459/2021/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 2021/30550/004745
Contrato: 68/2021
Empresa: SUPRAMED DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E TRANSPORTADORA DE PRODUTOS ODONTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
Objeto da contratação: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS DIVERSOS, destinados aos hospitais do Estado.

Diretoria	Fiscal	Suplente	Gestor
Diretoria do Centro de Distribuição	Iranel Silva de Carvalho Mat: 11564544	Luanna Araujo Feitosa Mat: 11711990-1	Monalicio Alves de Almeida Mat: 11421000-4

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, DIRETORIA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES/SAEL para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 04 de agosto de 2021.

LUIZ EDGAR LEAO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 462/2021/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 136/2017
Processo nº 2017/30550/000398
Empresa: ONCORADIUM - CENTRO INTEGRADO DE TRATAMENTO ONCOLÓGICO
Objeto da contratação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA NAS ÁREAS DE ONCOLOGIA CLÍNICA, QUIMIOTERAPIA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA.

FISCAL TÉCNICO:	SUPLENTE DO FISCAL TÉCNICO:	FISCAL MÉDICO:	GESTOR:
ADRIANA MARIA P. DE ABREU Matrícula: 9756100	GIDEON SOUSA DA SILVA Matrícula: 898482 - 4	ANA PAULA RODRIGUES MENDONÇA: Matrícula: 11484381-4	JOÃO DOS SANTOS ALVES Matrícula: 151601 - 2

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias (SUHP) para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 8/2021/SES/GASEC/GASEX, publicada no Diário Oficial nº 5.882, pág. 40, de 08 de julho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 04 de agosto de 2021.

LUIZ EDGAR LEAO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2016
Republicado para correção

PROCESSO: 2017/30550/001560
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO À ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA" CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
FICA O CONTRATO Nº 047/2016 PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 20/06/2021 ATÉ 20/12/2021; FICAM CONSOLIDADAS A ESTE TERMO AS INDICAÇÕES DAS UNIDADES HOSPITALARES, QUE INFORMA O CDC E LOCALIZAÇÕES DO ENDEREÇO, EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ANEXA.
VALOR: R$ 4.089.874,89 (QUATRO MILHÕES, OITENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
FONTE: 102
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2021
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS - P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO 83/2021
Republicado para correção

PROCESSO: 2021.30550.004094
CONTRATO: 083/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA: SICAR LABORATÓRIOS EIRELI
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS HOSPITAIS SOB GESTÃO ESTADUAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.1165.4113
FONTE: 250/102
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE MESES), PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO INCISO II, ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93, O QUAL TERÁ COMO MARCO INICIAL A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO EM DIÁRIO OFICIAL.
VALOR: R$ 902.739,87 (NOVECENTOS E DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).
DATA DE ASSINATURA: 03/08/2021
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
SICAR LABORATÓRIOS EIRELI - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/003339

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 149/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	95	CAIXA	Máscara para proteção N95 contra o bacilo da tuberculose. Especificações: fabricada em não tecido; duas tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça de forma segura e confortável; com clipe nasal não metal que se molda facilmente aos diferentes tamanhos e tipos de nariz; fluído resistente; atóxica e apirogênica. 6 camadas de proteção contra bactérias, partículas e vapores tóxicos. Filtro eficiente contra contaminantes em forma de aerossóis como o bacilo da tuberculose (Mycobacterium tuberculosis). 99% de Eficiência de Filtração Bacteriológica (BFE), para partículas de 0,1 microns. Peça semifacial filtrante para partículas, classe PFF-2 e obedece os requisitos da norma NBR 13698 da ABNT. Caixa com 20 unidades; em embalagem individual. Descartável e de uso único. Aprovada pela ANVISA, Certificado de Aprovação de EPI (CA) e Selo do Inmetro.	KASMED	R$ 27,99	R$ 2.659,05
2	3.150	CAIXA	Máscara cirúrgica - Mascara de proteção branca, tripla camada para maior retenção bacteriana, com filtro, atóxica, hioalergênica, não estéril, descartável, com tiras ajustáveis a orelha. Eficiência de Retenção Bacteriológica (Efb): 99,92%; Selo do Inmetro e aprovada segundo os parâmetros estabelecidos na Abnt (Associação Brasileira de Normas Técnicas); Caixa com 50 unidades.	MEDIX	R$ 8,19	R$ 25.798,50
3	1.050	CAIXA	Máscara cirúrgica - Mascara de proteção branca, tripla camada para maior retenção bacteriana, com filtro, atóxica, hioalergênica, não estéril, descartável, com tiras ajustáveis a orelha. Eficiência de Retenção Bacteriológica (Efb): 99,92%; Selo do Inmetro e aprovada segundo os parâmetros estabelecidos na Abnt (Associação Brasileira de Normas Técnicas); Caixa com 50 unidades.	MEDIX	R$ 8,19	R$ 8.599,50
6	675	PACOTE	Jaleco descartável (avental descartável). Cor: Azul ou branca. Confeccionado em PP. PE 50% polietileno. Material IMPERMEÁVEL. Material não tecido, descartável, atóxico, Com mangas compridas com punho da manga em malha com elástico, Embalagem - pacote com 10 unidades. GR 50. Amarração trespassada de traseira. Tamanho G	MEDCAL KASMED	R$ 42,99	R$ 29.018,25
8	1.025	PACOTE	Jaleco descartável (avental descartável) Cor: Azul ou branca. Confeccionado em PP. PE 50% polietileno. Material IMPERMEÁVEL. Material não tecido, descartável, atóxico, Com mangas compridas com punho da manga em malha com elástico, Embalagem - pacote com 10 unidades. GR 50. Amarração trespassada de traseira. Tamanho P	MEDCAL KASMED	R$ 42,99	R$ 44.064,75
11	30.200	UNIDADE	Luva de procedimento tamanho M de nitrilo sem pó. Ambidestra; Não estéril; Com Certificado de aprovação de EPI (CA) e Selo do Inmetro.	TARGA	R$ 0,49	R$ 14.798,00
15	10.900	UNIDADE	Luva de procedimento tamanho G de nitrilo sem pó. Ambidestra; Não estéril; Com Certificado de aprovação de EPI (CA) e Selo do Inmetro.	TARGA	R$ 0,55	R$ 5.995,00
16	4.600	UNIDADE	Luva de procedimento tamanho G de látex com pó. Ambidestra; Não estéril; Superfície microtexturizada; Com Certificado de aprovação de EPI (CA) e Selo do Inmetro.	PROCED	R$ 0,31	R$ 1.426,00
VALOR TOTAL						R$ 132.359,05

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 20 de julho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

FIX HOSPITAPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/003339

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 149/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: JB CORMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 21.399.312/0001-90

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
10	16.800	UNIDADE	Luva de procedimento tamanho PP de látex com pó. Ambidestra; Não estéril; Superfície microtexturizada; Com Certificado de aprovação de EPI (CA) e Selo do Inmetro.	MEDIX	R$ 0,51	R$ 8.568,00
VALOR TOTAL						R$ 8.568,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 20 de julho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 21.399.312/0001-90

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/003339

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 149/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SUPRAMED DIST. IMP. E TRANSP. DE PRODUTOS ODONTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 02.165.865/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
5	2.025	PACOTE	Jaleco descartável (avental descartável). Cor: Azul ou branca. Confeccionado em PP. PE 50% polietileno. Material IMPERMEÁVEL. Material não tecido, descartável, atóxico, Com mangas compridas com punho da manga em malha com elástico, Embalagem - pacote com 10 unidades. GR 50. Amarração trespassada de traseira. Tamanho G	MEDCALKASMED	R$ 41,97	R$ 84.989,25
7	3.075	PACOTE	Jaleco descartável (avental descartável) Cor: Azul ou branca. Confeccionado em PP. PE 50% polietileno. Material IMPERMEÁVEL. Material não tecido, descartável, atóxico, Com mangas compridas com punho da manga em malha com elástico, Embalagem - pacote com 10 unidades. GR 50. Amarração trespassada de traseira. Tamanho P	MEDCALKASMED	R$ 42,90	R$ 131.917,50
VALOR TOTAL						R$ 216.906,75

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 20 de julho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

SUPRAMED DIST. IMP. E TRANSP. DE PRODUTOS ODONTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 02.165.865/0001-33

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/30550/003339

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 149/2021, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: W2 COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 19.079.667/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
4	1.400	CAIXA	Touca descartável sanfonada com duplo elástico. Moldando-se a qualquer tamanho de cabeça, elástico não entra em contato direto com a pele, tamanho grande. Média compressão e elasticidade resistente (não relaxa durante o uso), confortável (não incomoda na compressão), produzidas em polipropileno/ poliéster, material resistente, impermeável, hipoalergênica, hidrofóbico e unissex. Com Certificado de aprovação de EPI (CA) e Selo do Inmetro. Caixa com 100 unidades.	DESCARPACK	R$ 11,79	R$ 16.506,00
9	20.200	UNIDADE	Luva de procedimento tamanho PP de nitrilo sem pó. Ambidestra; Não estéril; Com Certificado de aprovação de EPI (CA) e Selo do Inmetro.	TARGA	R$ 0,45	R$ 9.090,00
12	12.200	UNIDADE	Luva de procedimento tamanho M de látex com pó. Ambidestra; Não estéril; Superfície microtexturizada; Com Certificado de aprovação de EPI (CA) e Selo do Inmetro.	PROCED	R$ 0,30	R$ 3.660,00
13	39.800	UNIDADE	Luva de procedimento tamanho P de nitrilo sem pó. Ambidestra; Não estéril; Com Certificado de aprovação de EPI (CA) e Selo do Inmetro.	TARGA	R$ 0,45	R$ 17.910,00
14	33.600	UNIDADE	Luva de procedimento tamanho P de látex com pó. Ambidestra; Não estéril; Superfície microtexturizada; Com Certificado de aprovação de EPI (CA) e Selo do Inmetro.	PROCED	R$ 0,31	R$ 10.416,00
VALOR TOTAL						R$ 57.582,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 20 de julho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

W2 COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.079.667/0001-50

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/004384

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 259/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 08.863.966/0001-64

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
3	5.444	CAIXA	TESTE TIPO BOWIE DICK COM INDICADOR QUIMICO CLASSE II, SEM CHUMBO, TIPO USO INTERNO, APRESENTAÇÃO CARTAO PARA TESTE DE USO ÚNICO OU FOLHA TESTE USO ÚNICO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PARA ESTERELIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS INDICADOR DE PROCESSO DESAFIANDO A BOMBA DE VÁCUO A TEMPERATURAS DE 121ºC A 134ºC, APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 20 UNIDADES DE FOLHA.	MAXXIMED	R$ 26,40	R$ 143.721,60
VALOR TOTAL						R$ 143.721,60

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de junho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 08.863.966/0001-64

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/004384

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 259/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: TOCANTINS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 25.048.619/0001-05

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
1	1.217	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO P ESPECULO, VAGINAL, TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, COM DUCTO, SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	KOLPLAST	R$ 1,09	R$ 1.326,53
2	3.120	UNIDADE	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M ESPECULO, VAGINAL, TIPO COLLIN, MATERIAL POLIESTIRENO CRISTAL, BICO ARREDONDADO, COM DUCTO, SEM LUBRIFICACAO, ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	KOLPLAST	R$ 1,14	R$ 3.556,80
VALOR TOTAL						R$ 4.883,33

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 14 de junho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

TOCANTINS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 25.048.619/0001-05

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/004102

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 263/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
17	3.260	COMPRIMIDO	ISOXSUPRINA 10 MG COMPRIMIDO	APSEN	R$ 3,14	R$ 10.236,40
18	2.028	AMPOLA	ISOXSUPRINA 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 2 ML AMPOLA	APSEN	R$ 12,59	R$ 25.532,52
VALOR TOTAL						R$ 35.768,92

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de junho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/004102

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 263/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
5	4.898	FRASCO	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 160 MG/ML + FOSFATO DE SODIO DIBASICO 60 G/ML ENEMA 130 ML FRASCO	CRISTÁLIA-PHOSFOENEM	R$ 5,70	R$ 27.918,60
VALOR TOTAL						R$ 27.918,60

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de junho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/004102

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 263/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
7	57.533	COMPRIMIDO	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR-M (MG)	R$ 0,07	R$ 4.027,31
10	4.820	FRASCO	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSAO ORAL 100 ML FRASCO	AIRELA (SC)	R$ 2,51	R$ 12.098,20
VALOR TOTAL						R$ 16.125,51

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de junho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/004102

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 263/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 23.312.871/0001-46

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
9	33.665	COMPRIMIDO	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO	TEUTO	R$ 0,08	R$ 2.693,20
VALOR TOTAL						R$ 2.693,20

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de junho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 23.312.871/0001-46

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/004102

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 263/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
4	4.477	SERINGA	FONDAPARINUX SODICO 2,5 MG/0,5 ML SOLUCAO INJETAVEL 0,5 ML SERINGA PRE-ENCHIDA	ASPEN PHARMA	R$ 18,32	R$ 82.018,64
VALOR TOTAL						R$ 82.018,64

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de junho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

FIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/004102

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 263/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - CNPJ: 26.921.908/0001-21

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
14	1.872	FRASCO-AMPOLA	INSULINA HUMANA 100 UI/ML NPH INJETAVEL 10 ML FRASCO-AMPOLA	WOSULIN N	R$ 17,00	R$ 31.824,00
VALOR TOTAL						R$ 31.824,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de junho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ: 26.921.908/0001-21

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/004102

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 263/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.729.047/0001-02

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
3	390	FRASCO-AMPOLA	FOLINATO DE CALCIO 50 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	GENÉRICO	R$ 15,50	R$ 6.045,00
VALOR TOTAL						R$ 6.045,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de junho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.729.047/0001-02

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/30550/004102

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 263/2020 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.325.768/0001-91

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
8	1.248	SUPOSITÓRIO	GLICEROL SUPOSITORIO INFANTIL	GLOBO	R$ 1,98	R$ 2.471,04
20	12.480	COMPRIMIDO	LOPERAMIDA 2 MG COMPRIMIDO	GLOBO	R$ 0,14	R$ 1.747,20
VALOR TOTAL						R$ 4.218,24

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 08 de junho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.325.768/0001-91

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2021

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 149/2021 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/003339 conforme segue:

SUPRAMED DIST. IMP. E TRANSP. DE PRODUTOS ODONTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 02.165.865/0001-33, o valor adjudicado R$ 216.906,75.

FIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado R$ 132.359,05.

W2 COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇAO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 19.079.667/0001-50, o valor adjudicado R$ 57.582,00.

JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 21.399.312/0001-90, o valor adjudicado R$ 8.568,00.

O valor total adjudicado R$ 415.415,80. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 20 de julho de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/2020

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 259/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/004384 conforme segue:

TOCANTINS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 25.048.619/0001-05, o valor adjudicado R$ 4.883,33.

ORTOSANI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 08.863.966/0001-64, o valor adjudicado R$ 143.721,60.

O valor total adjudicado R$ 148.604,93. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 14 de junho de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2020

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 263/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/004102 conforme segue:

CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10, o valor adjudicado R$ 35.768,92.

DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26, o valor adjudicado R$ 16.125,51.

FIX HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado R$ 82.018,64.

EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 23.312.871/0001-46, o valor adjudicado R$ 2.693,20.

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ: 26.921.908/0001-21, o valor adjudicado R$ 31.824,00.

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 27.325.768/0001-91, o valor adjudicado R$ 4.218,24.

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.729.047/0001-02, o valor adjudicado R$ 6.045,00.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R$ 27.918,60.

O valor total adjudicado R$ 206.612,11. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 08 de junho de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2021.30550.002102

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS DIVERSOS, destinados aos Pacientes oriundos de Demandas Judiciais, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, ÁANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 10 de agosto de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2021/30550/005297

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para serviços de remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatos, conforme necessidade da Secretaria Estadual de Saúde, de forma regulada por meio da Central Estadual de Regulação, através da disponibilização de ambulâncias tipo B (Suporte Básico), destinados a atender os pacientes das unidades Hospitalares do Estado do Tocantins, suspeitos e confirmados com a COVID-19, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, ÁANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o Convite nº 003/2020, que visava à Empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução da obra de Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde de Alvorada, restou DESERTO. (Processo Administrativo 2017/30550/005260).

Palmas, 09 de agosto de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 156/2021, realizado às 08h30min do dia 10 de agosto de 2021, que visava a Aquisição de material hospitalar (esfincter urinário artificial), destinado ao Hospital Geral Público de Palmas, no sistema Publinexo, restou DESERTO. (Processo Administrativo nº 2020/30550/002799).

Palmas, 10 de agosto de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 139, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora THAYNARA RODRIGUES PRIMO, nº funcional 11236280-1, Assistente Administrativo, CPF: XXX.XXX.X21-39, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 012/2019, Processo nº 2019 41000 000130, firmado com a empresa, COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.089.509.0001-83.

Art. 2º Designar a servidora EVA SOARES ALVES DE AMORIM nº funcional 977590, Assistente Administrativo II, CPF: XXX.XXX.X61-20, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular THAYNARA RODRIGUES PRIMO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2020.

Art. 6º Revoga-se a PORTARIA/SETAS nº 124, de 27/07/2021 e quaisquer outras(s) que tenha(m) sido publicada(s) para a fiscalização do contrato em comento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, 09 de agosto de 2021.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 140, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o(a) servidor(a) JOSUÉ MIGUEL DA COSTA FILHO, Assistente especializado I, nº funcional: 11683694-2 CPF: XXX.XXX.X81-67, da Diretoria de Administração e Finanças, Para: Gerencia de planejamento e convênios, a partir de 09/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/08/2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Palmas - TO, 09 de agosto de 2021.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 266/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO, respondendo pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante aos Atos nº 1.969 - NM e nº 1.970 - DSG, de 13 de agosto de 2019.

Considerando que a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO é órgão executivo de trânsito rodoviário do Estado do Tocantins com circunscrição sobre rodovias estaduais e integrante do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, inscrita no órgão atuador 128.200;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Agentes da Autoridade de Trânsito deste órgão, lotados na Diretoria de Engenharia de Tráfego e Segurança Rodoviária, os servidores constantes na lista do ANEXO ÚNICO desta Portaria para fiscalizar e lavrar Autos de Infração de Trânsito Rodoviário - AITR relativos ao Capítulo XV - DAS INFRAÇÕES, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme sua competência em rodovias de circunscrição desta Agência.

Art. 2º A execução das atividades de Agente de Trânsito não gera direito a remuneração adicional nem equiparação de cargos aos servidores, contudo os serviços prestados serão considerados relevantes ao desempenho das atividades inerentes à operacionalização e fiscalização das rodovias de circunscrição da AGETO.

Art. 3º A designação prevista no art. 1º, desta portaria cessará automaticamente com o afastamento ou desligamento do servidor de seu cargo no órgão.

ANEXO ÚNICO

ITEM	NOME	MATRÍCULA
1	CARLOS ALBERTO FACUNDES SANTOS	474074
2	EZEQUIEL RODRIGUES PIRES	11708166
3	IZAAC AIRES RIBEIRO	11730544
4	JOÃO GONÇALVES OLIVEIRA NETO	11723831
5	JOÃO MARCOS COSTA PASSOLINE	11725346
6	JOÃO VICTOR ARAÚJO DE SOUZA	11722290
7	JOSÉ DO ESPIRITO DO SANTO BATISTA	11729945
8	LARA DENISA BEZERRA DA SILVA	11737620
9	MANOEL BONFIM FERREIRA ALVES	11725354
10	PEDRO CARDOSO DE ALMEIDA	8467030
11	RICARDO GUIDA DE SOUZA NETO	11730374
12	RUTY MORAIS DA SILVA ANASTÁCIO	11240288
13	SUELY PEREIRA VANDERLEY	11734388
14	WEVERTON LEMES MARTINS	11734396

JULIANA PASSARIN
Secretária da Infraestrutura, Cidades e Habitação
Respondendo pela AGETO

PORTARIA/AGETO Nº 276, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §, inciso IV da constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Ato de nº 1.969 - NM e ATO Nº 1.970-DSG de 13 de Agosto de 2019; RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor, MANOEL LUCIO RUIZ FILHO, matrícula nº 928127-1, Engenheiro Civil, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras, referente ao período aquisitivo 2019/2020, antes prevista para data oportuna, conforme Portaria nº 225, de 27 de Agosto de 2020, 10 (dez) dias, para fruí-los de 16/08/2021 a 25/08/2021.

GABINETE DA PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 09 dias do mês de Agosto de 2021.

JULIANA PASSARIN
Presidente

APOSTILAMENTO DE FONTE DE DESPESA

PROCESSO Nº 2020/38960/00171
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTE CORRENTE NA RODOVIA TO-247, TRECHO: LAGOA DO TOCANTINS/KM 50, COM EXTENSÃO DE 50,00 KM.

RETIFICAÇÃO DE NATUREZA
DE DESPESA DO CONTRATO Nº 017/2021

A dotação orçamentária indicada na Cláusula Quarta de Dotação Orçamentária e Recursos, Contrato nº 017/2021, firmado com a empresa DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELI, base no Manual Técnico de orçamento 2021 e art. 12, §4º, da Lei nº 4.320/93, Passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Clausula Quarta - Dotação e Recursos
As despesas decorrentes deste Termo, correrão à conta da funcional programática: 38960.26.782.1152.4120, natureza de despesa: 44.90.51, fonte: 0100. Recursos do Tesouro.

LEIA-SE:

Clausula Quarta - Dotação e Recursos

As despesas decorrentes deste Termo, correrão à conta da funcional programática: 38960.26.782.1152.4120, natureza de despesa: 44.90.51, fontes:0100 - Recursos do Tesouro, 610 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-CIDE, e 920 - Recursos de Operação de Crédito.

Palmas, 09 de agosto de 2021.

Juliana Passarin
Presidente - Respondendo

TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/38960/00422

Aos quatro dias do mês de agosto de 2021 a AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, inscrita no CNPJ sob nº 17.684.344/0001-60, neste ato representada pela Senhor(a) Presidente, JULIANA PASSARIN, brasileira, residente e domiciliado nesta capital, respondendo pela AGETO, pelo Ato Governamental de nº 1.970 - DSG publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418, de 28 de outubro de 2019,

RESOLVE

Cancelar parcialmente o registro de preços para aquisição de moveis e eletrodomésticos para atender as demandas da AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO (Órgão gerenciador) e SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA (Órgão participante), publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins na edição nº 5.806, de 11 de março de 2021, nos termos dos itens informados abaixo, proveniente da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 015/2020, sucedido em sua sessão inicial realizada no dia 29 de dezembro de 2021 através do site: www.gov.br/compras.

1 - FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Fundamento Legal: O inciso I, do artigo 21, do Decreto Estadual nº 6.081/2020 prescreve que, por razão de interesse público, o cancelamento do registro de preços, poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

1.2. Motivação: De acordo com o item 20.1, letra "A e H" do Edital, Parecer Jurídico nº 129/2021/SAJUR, de lavra da Superintendência de Assuntos Jurídicos, acostadas às fls. 2.830 a 2.834 e manifestação da área técnica, através do Despacho/AGETO nº 340/2021/DAF às fls. 2836, referente as empresas VIDENTE CONSTRUÇÕES e AMPLA COMERCIAL conforme informações contidas no Processo 2020/38960/00422.

2 - DOS FORNECEDORES E DOS ITENS DO DESTRATO

Empresa: VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 26.517.495/0001-14

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	AGETO	EXECUTIVA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						PALÁCIO	CANTÃO		
24	33	UND	BEBEDOURO INDUSTRIAL Capacidade mínima de 100 litros no reservatório; Reservatório de água em aço inox, atóxico e de fácil limpeza; Duas torneiras frontais cromadas; Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno; Revestimento externo em chapa de aço inox; Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido; Serpentina interna em aço inox; Voltagem 220V; Regulagem da temperatura da água; Manual de instruções; Certificado pelo INMETRO; Garantia de 12 meses	NARDIN BIXBP100LT 2T	27	4	2	R$ 2.236,67	R$ 73.810,11
25	10	UND	BEBEDOURO INDUSTRIAL Capacidade mínima de 100 litros no reservatório; Reservatório de água em aço inox, atóxico e de fácil limpeza; Duas torneiras frontais cromadas; Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno; Revestimento externo em chapa de aço inox; Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido; Serpentina interna em aço inox; Voltagem 220V; Regulagem da temperatura da água; Manual de instruções; Certificado pelo INMETRO; Garantia de 12 meses	NARDIN BIXBP100LT 2T	8	2	0	R$ 2.236,67	R$ 22.366,70
VALOR GERAL									R$ 96.176,81

Empresa: AMPLA COMERCIAL EIRELI CNPJ: 05.891.838/0001-36

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	AGETO	EXECUTIVA		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						PALÁCIO	CANTÃO		
31	23	UND	FORNO INDUSTRIAL ELETRICO CAPACIDADE Capacidade mínima 150 litros; Iluminação Interna; Turbina que distribui o calor uniformemente; Timer; Isolamento térmico com lã basáltica; Painel com teclas individuais para acionamento do motor e lâmpada; Capacidade mínima 4 esteiras; Voltagem 220W; Frequência-: Hz 50/60; Potência mínima: W 2000; Certificado pelo INMETRO; Manual de instruções; Garantia de 12 meses;	VENÂNCIO FIR180	15	5	3	R$ 1.080,00	R$ 24.840,00
VALOR GERAL									R$ 24.840,00

3 - DAS ASSINATURAS

3.1. Assinam o presente termo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Secretário da Secretaria Executiva da Governadoria e a Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Secretário da Secretaria Executiva da Governadoria

JULIANA PASSARIN
Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017

PROCESSO: 2017/37000/000087.
CONTRATO: 021/2017.
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
CONTRATADA: Prime Solution Soluções em Impressões Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, referente à Locação de equipamentos reprográficos para fins de *outsourcing* de cópias/impressões coloridas e preto/branco, encadernação e software de gerenciamento para atender as necessidades desta Agência.
VALOR: R$ 452.521,20 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960.26.122.1100.4198.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.40
FONTE DE RECURSO:0100.
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2021
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e Clésio Antunys Pereira Mendonça pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Republicar para correção

PROCESSO: 2021/38960/000405.
CONTRATO: 035/2021.
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO
CONTRATADO: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica, para atender as necessidades da Sede desta Agência, das 7 (sete) Residências Rodoviárias, Postos de Fiscalização, Pontes e Aeroportos Intermodal sob a responsabilidade desta Agência.
MODALIDADE: Inexigibilidade, art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, bem como a Portaria de Inexigibilidade de Licitação nº 243, de 01 de julho de 2021.
VALOR: R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2021.
PRAZO: A vigência do contrato será indeterminado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 38960.26.122.1100.4198.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.
FONTE: 0100.
SIGNATÁRIOS: Juliana Passarin pela Contratante e Alessandro Brum e Alankardek Ferreira Moreira pela Contratada.

ATR

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO - Nº 01/2021/PAT/GGA/ATR

Processo nº: 2016/38990/000761
Doadora: Agência Tocantinense de Regulação, controle e fiscalização de serviços públicos - ATR
Donatária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas
Objeto: Constitui objeto do presente termo de doação dos bens controlados no anexo único ao termo de doação, parte integrante deste instrumento, do acervo patrimonial da Agência Tocantinense de Regulação, controle e fiscalização de Serviços Públicos do estado do Tocantins à donatária, em caráter gratuito e definitivo e sem encargos.
Valor: R$ 155.632,84 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos)
Fundamentação legal: O presente instrumento rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal no 8.666/93.
Data de assinatura:
Signatários: EDSON CABRAL DE OLIVEIRA, pela DOADORA; APARECIDA GUEDES, pela DONATÁRIA.

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2021/PAT/GGA/ATR

Bens Controlados

Registro	Descrição
0807500000024	Aparelho de FAX simile sharp ux
0807500000043	Aparelho telefônico na cor bege modelo premium
0807500000044	Aparelho telefônico cor bege modelo premium
0807500000045	Central PABX modelo modulare 1 02 linhas e 04 ramais, 110V/220V, marca intelbras
0807500000141	Aparelho de FAX com multitrasmição c/hora programada, função copia,ligações sem retirar o fone do gancho
0807500000142	Aparelho de FAX com multitrasmição c/hora programada, função copia,ligações sem retirar o fone do gancho
0807500000143	Aparelho de FAX com multitrasmição c/hora programada, função copia,ligações sem retirar o fone do gancho
0807500000150	Aparelho telefônico siemens e 400 mod.411 cor gerafit serie 217846/96
0807500000278	GPS MAP 765, CABO CONEXÃO PC SERIAL, CABO CONVERSOR SERIAL/USB 2.0 CARREGADOR PILHAS AA/AAA BIV COM A
0807500000373	APARELHO TELEFÔNICO MOD. PLENO MARCA INTELBRAS Nº DE SÉRIE TC0808150921
0807500000563	APARELHO TELEFÔNICO MOD. EUROSET
0807500000565	APARELHO TELEFÔNICO MOD. EUROSET
0807500000765	APARELHO FAX SIMILE MOD. 230 MARCA TCE
0807500000766	CENTRAL DE PABX COM 3 LINHAS E 8 RAMAIS
0807500000767	TERMINAL INTELIGENTE TI 730
0807500000377	TENDA EM POLIETILENO ESTRUTURA EM AÇO ESMALTE BRANCO DIMENSÃO 300X250X30 CM COM GRAMPO PARA FIXAÇÃO
0807500000806	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO 06KG
0807500000807	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 06 KG ABC
0807500000808	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO 06 KG ABC
0807500000280	ESTABILIZADOR 500VA ANTI-CHAMA C/6 TOMADAS NBR14373 TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V AUTOMÁTICO CHAVE LIG
0807500000281	ESTABILIZADOR 500VA ANTI-CHAMA C/6 TOMADAS NBR14373 TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V AUTOMÁTICO CHAVE LIG
0807500000282	ESTABILIZADOR 500VA ANTI-CHAMA C/6 TOMADAS NBR14373 TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V AUTOMÁTICO CHAVE LIG
0807500000283	ESTABILIZADOR 500VA ANTI-CHAMA C/6 TOMADAS NBR14373 TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V AUTOMÁTICO CHAVE LIG
0807500000284	ESTABILIZADOR 500VA ANTI-CHAMA C/6 TOMADAS NBR14373 TENSÃO DE ENTRADA 115V/220V AUTOMÁTICO CHAVE LIG
0807500000699	ESTABILIZADOR 500VA SMS REVOLUTION IV BI
0807500000704	ESTABILIZADOR BST COR CINZA POTENCIA 1000VA
0807500000057	IMPRESSORA DESKKET 3650 HP C8974A C/USB
0807500000058	IMPRESSORA DESKJET 3650 HP C8974A C/USB
0807500000059	IMPRESSORA DESKJET 3650 HP C8974A C/USB
0807500000060	IMPRESSORA DESKJET 3650 HP C8974A C/USB
0807500000061	MICRO COMPUTADOR INTEL P IV 1.8 GHZ, 256 KHZ, HD 40 GB 5400 RPM, 256 MB SDRAM, 168 VIAS VIDEO 32 MB
0807500000062	MICRO COMPUTADOR INTEL P IV 1.8 GHZ, 256 KHZ, HD 40 GB 5400 RPM, 256 MB SDRAM, 168 VIAS VIDEO 32 MB
0807500000063	MICRO COMPUTADOR INTEL P IV 1.8 GHZ, 256 KHZ, HD 40 GB 5400 RPM, 256 MB SDRAM, 168 VIAS VIDEO 32 MB
0807500000064	MICRO COMPUTADOR INTEL P IV 1.8 GHZ, 256 KHZ, HD 40 GB 5400 RPM, 256 MB SDRAM, 168 VIAS VIDEO 32 MB
0807500000065	MONITOR 15, RESL. 1024X768, AOC
0807500000066	MONITOR 15, RESL. 1024X768, AOC
0807500000067	MONITOR 15, RESL. 1024X768, AOC
0807500000068	MONITOR 15, RESL. 1024X768, AOC
0807500000069	NOBREAK MANAGER III SENOIDAL 1,3 KVA MARCA SMS
0807500000070	NOBREAK MANAGER III SENOIDAL 1,3 KVA MARCA SMS
0807500000071	NOBREAK MANAGER III SENOIDAL 1,3 KVA MARCA SMS
0807500000072	NOBREAK MANAGER III SENOIDAL 1,3 KVA MARCA SMS
0807500000073	SCANER SCANJET 5550 C/CABO USB 1.8 MT MARCA HP
0807500000082	NOBREAK SMS MANAGER NET + AUTMONOMIA 25 MINUTOS
0807500000083	NOBREAK SMS MANAGER NET + AUTMONOMIA 25 MINUTOS
0807500000084	NOBREAK SMS MANAGER NET + AUTMONOMIA 25 MINUTOS
0807500000105	IMPRESSORA JATO HP MOD. D136016/12PPM C9093A Nº DE SÉRIE BR757F20B6
0807500000106	IMPRESSORA JATO HP MOD. D136016/12PPM C9093A Nº DE SÉRIE BR757F20F7
0807500000107	IMPRESSORA JATO HP MOD. D136016/12PPM C9093A Nº DE SÉRIE BR757F20GF
0807500000108	IMPRESSORA JATO HP MOD. D136016/12PPM C9093A Nº DE SÉRIE BR757F20FP
0807500000109	IMPRESSORA JATO HP MOD. D136016/12PPM C9093A Nº DE SÉRIE BR757F20G6
0807500000110	IMPRESSORA LASER HP MOD. 1160 20PPN 05933 Nº DE SÉRIE BRHS72J082
0807500000111	IMPRESSORA LASER HP MOD. 1160 20PPN 05933 Nº DE SÉRIE BRHS72J08B
0807500000151	IMPRESSORA MULTI FUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA, APARELHO DE FAX E SCANNER)
0807500000160	CPU PENTIUM 1.33 HD 32 MB Nº SÉRIE L1AT8FD
0807500000161	MONITOR PHILIPS 14 POL. COLOR SÉRIE 091273
0807500000168	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, APARELHO DE FAX E SCANNER) MARCA HP MOD. 4255, RESOLUÇÃO MÁXIMA
0807500000170	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (IMPRESSORA, COPIADORA, APARELHO DE FAX E SCANNER) MARCA HP
0807500000175	NOBREAK INFINIUM DIGITALRAGTECH 1400VA Nº DE SÉRIE 084208150273
0807500000177	NOBREAK NTE3+ 1400VA Nº DE SÉRIE 272510000611
0807500000178	NOBREAK NTE3+ 1400VA Nº DE SÉRIE 272510000221
0807500000180	NOBREAK NTE3+ 1400VA Nº DE SÉRIE 272510000225
0807500000181	NOBREAK NTE3+ 1400VA Nº DE SÉRIE 272510000218
0807500000183	NOBREAK NTE3+ 1400VA Nº DE SÉRIE 272510000217
0807500000184	NOBREAK NTE3+ 1400VA Nº DE SÉRIE 272510000215
0807500000185	NOBREAK NTE3+ 1400VA Nº DE SÉRIE 272510000202
0807500000186	NOBREAK NTE3+ 1400VA Nº DE SÉRIE 272510000221
0807500000187	NOBREAK NTE3+ 1400VA Nº DE SÉRIE 272510000212
0807500000188	NOBREAK NTE3+ 1400VA Nº DE SÉRIE 272510000220
0807500000190	NOBREAK NTE3+ 1400VA Nº DE SÉRIE 272510000213
0807500000191	NOBREAK NTE3+ 1400VA Nº DE SÉRIE 272510000229
0807500000192	NOBREAK NTE3+ 1400VA Nº DE SÉRIE 272510000211
0807500000193	NOBREAK NTE3+ 1400VA Nº DE SÉRIE 272510000209
0807500000194	NOBREAK NTE3+ 1400VA Nº DE SÉRIE 2725100002222
0807500000195	NOBREAK NTE3+ 1400VA Nº DE SÉRIE 272510000210
0807500000196	NOBREAK NTE3+ 1400VA Nº DE SÉRIE 272510000223
0807500000197	NOBREAK NTE3+ 1400VA Nº DE SÉRIE 272510000612
0807500000198	NOBREAK NTE3+ 1400VA Nº DE SÉRIE 272510000226
0807500000200	NOBREAK NTE3+ 1400VA Nº DE SÉRIE 272510000208
0807500000201	NOBREAK NTE3+ 1400VA Nº DE SÉRIE 272510000227
0807500000207	NOTEBOOK 3000 N200 0769-AABP INTEL VIDEO 128 MB MODEM 56KBPS, (V.90) ETERNET 10/100 E WIRELESS INTEGR
0807500000208	NOTEBOOK 3000 N200 0769-AABP INTEL VIDEO 128 MB MODEM 56KBPS, (V.90) ETERNET 10/100 E WIRELESS INTEGR
0807500000215	MICRO TRINKCENTRE M5SE 9632 C74 PROC. INTEL CORE 2DUO 2.0 GHZ 2MB 800MHZ DESKTOP ATX, HD 160.0GB SATA
0807500000217	MICRO TRINKCENTRE M5SE 9632 C74 PROC. INTEL CORE 2DUO 2.0 GHZ 2MB 800MHZ DESKTOP ATX, HD 160.0GB SATA
0807500000220	MICRO TRINKCENTRE M5SE 9632 C74 PROC. INTEL CORE 2DUO 2.0 GHZ 2MB 800MHZ DESKTOP ATX, HD 160.0GB SATA
0807500000221	MICRO TRINKCENTRE M5SE 9632 C74 PROC. INTEL CORE 2DUO 2.0 GHZ 2MB 800MHZ DESKTOP ATX, HD 160.0GB SATA
0807500000229	MONITOR 17 LCD L 172 PTO/PTO, VGA/SUGA, RESOL.1280X1024 MARCA IENOVO Nº DE SÉRIE VF 11730
0807500000241	MONITOR 17 LCD L 172 PTO/PTO, VGA/SUGA, RESOL.1280X1024 MARCA IENOVO Nº DE SÉRIE VF 10427
0807500000253	WIRELESS 3 COM ACCESS POINT 77603CRWE776075 Nº DE SÉRIE Nº S/9TZ48SK8F5E40
0807500000255	WIRELESS 3 COM ACCESS POINT 77603CRWE776075 Nº DE SÉRIE Nº S/9TZ48SK8DBA00
0807500000381	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, RESOL. 1200X1200 MEM. RAM, FAX, MODEM, CABO USB MARCA HP
0807500000382	IMPRESSORA LASER DIGITAL EM CORES/ENVIA FAX/DIGITAL EM REDE/IMPRESSÃO/RESOL. 600X600X TONER ADICIO
0807500000383	IMPRESSORA LASER DIGITAL EM CORES/ENVIA FAX/DIGITAL EM REDE/IMPRESSÃO/RESOL. 600X600X TONER ADICIO
0807500000384	IMPRESSORA LASER DIGITAL EM CORES/ENVIA FAX/DIGITAL EM REDE/IMPRESSÃO/RESOL. 600X600X TONER ADICIO
0807500000385	IMPRESSORA LASER DIGITAL EM CORES/ENVIA FAX/DIGITAL EM REDE/IMPRESSÃO/RESOL. 600X600X TONER ADICIO
0807500000386	IMPRESSORA LASER DIGITAL EM CORES/ENVIA FAX/DIGITAL EM REDE/IMPRESSÃO/RESOL. 600X600X TONER ADICIO
0807500000387	IMPRESSORA LASER DIGITAL EM CORES/ENVIA FAX/DIGITAL EM REDE/IMPRESSÃO/RESOL. 600X600X TONER ADICIO

0807500000388	IMPRESSORA LASER X342N, DIGITAL EM CORES/COPIA/ENVIA/FAX/DIGITAL EM REDE IMPRESSÃO RESOL. 600X600
0807500000389	IMPRESSORA LASER X342N, DIGITAL EM CORES/COPIA/ENVIA/FAX/DIGITAL EM REDE IMPRESSÃO RESOL. 600X600
0807500000390	IMPRESSORA LASER X342N, DIGITAL EM CORES/COPIA/ENVIA/FAX/DIGITAL EM REDE IMPRESSÃO RESOL. 600X600
0807500000391	IMPRESSORA LASER X342N, DIGITAL EM CORES/COPIA/ENVIA/FAX/DIGITAL EM REDE IMPRESSÃO RESOL. 600X600
0807500000402	MICRO PROC. INTEL GAB DESKTOP GRAVA DVD =R/RW CD-R/RW MOUSE USB OPTICO, SOPFT + WIN XP PROF. PORTUGU
0807500000424	MONITOR 17 LCD 712SAPTO/PTA, RESOLUÇÃO 1280X1024, GARANTIA DE 03 ANOS MARCA AOC
0807500000425	MONITOR 17 LCD 712SAPTO/PTA, RESOLUÇÃO 1280X1024, GARANTIA DE 03 ANOS MARCA AOC
0807500000431	MONITOR 17 LCD 712SAPTO/PTA, RESOLUÇÃO 1280X1024, GARANTIA DE 03 ANOS MARCA AOC
0807500000432	MICRO PROC. INTEL GAB DESKTOP GRAVA DVD -R/RW CD-R/RW MOUSE USB ÓPTICO, SOPFT + WIN XP PROF. PORTUGU
0807500000437	NOBREAK 1400VA,AMAGER NET4+ 115/BIV PRETO Nº DE SÉRIE 272510026849
0807500000438	NOBREAK 1400VA, MANAGER NET4+ 115/BIV PRETO Nº DE SÉRIE 272510026876
0807500000440	NOBREAK 1400VA, MANAGER NET4+ 115/BIV PRETO Nº DE SÉRIE 272510026889
0807500000441	NOBREAK 1400VA, MANAGER NET4+ 115/BIV PRETO Nº DE SÉRIE 272510026856
0807500000442	NOBREAK 1400VA, MANAGER NET4+ 115/BIV PRETO Nº DE SÉRIE 272510026856
0807500000443	NOBREAK 1400VA,MANAGER NET4+ 115/BIV PRETO Nº DE SÉRIE 272510026880
0807500000444	NOBREAK 1400VA,MANAGER NET4+ 115/BIV PRETO Nº DE SÉRIE 272510026846
0807500000446	NOBREAK 1400VA,MANAGER NET4+ 115/BIV PRETO
0807500000448	NOBREAK 1400VA,MANAGER NET4+ 115/BIV PRETO
0807500000450	NOBREAK 1400VA,MANAGER NET4+ 115/BIV PRETO
0807500000452	NOBREAK 1400VA,MANAGER NET4+ 115/BIV PRETO
0807500000453	NOBREAK 1400VA,MANAGER NET4+ 115/BIV PRETO
0807500000454	NOBREAK 1400VA,MANAGER NET4+ 115/BIV PRETO
0807500000455	NOBREAK 1400VA,MANAGER NET4+ 115/BIV PRETO
0807500000456	NOBREAK 1400VA,MANAGER NET4+ 115/BIV PRETO
0807500000457	NOBREAK 1400VA,MANAGER NET4+ 115/BIV PRETO
0807500000596	COMPUTADOR HP DC5100 40GB ONITOR 15
0807500000598	IMPRESSORA HP LASER JET 1020
0807500000619	NOBREAK SMS 1,2KVA C/BATERIA INTERNA
0807500000621	NOBREAK SMS 1,2KVA C/BATERIA INTERNA
0807500000622	NOBREAK SMS 1,2KVA C/BATERIA INTERNA
0807500000623	NOBREAK SMS 1,2KVA C/BATERIA INTERNA
0807500000636	ROTEADOR TPLINK TL-WR740N-WIF
0807500000637	ROTEADOR TPLINK TL-WR740N-WIF
0807500000638	ROTEADOR TPLINK TL-WR740N-WIF
0807500000641	NOB.MANAG.NET4+USM1400BI FX 115 BLACK NT, SERIE: 272730110054
0807500000642	NOB.MANAG.NET4+USM1400BI FX 115 BLACK NT, SERIE: 272730110035
0807500000643	NOB.MANAG.NET4+USM1400BI FX 115 BLACK NT, SERIE: 272730110034
0807500000644	NOB.MANAG.NET4+USM1400BI FX 115 BLACK NT, SERIE: 272730110046
0807500000648	NOB.MANAG.NET4+USM1400BI FX 115 BLACK NT, SERIE: 272730110031
0807500000650	NOB.MANAG.NET4+USM1400BI FX 115 BLACK NT, SERIE: 272730110039
0807500000653	NOB.MANAG.NET4+USM1400BI FX 115 BLACK NT, SERIE: 272730110043
0807500000656	NOB.MANAG.NET4+USM1400BI FX 115 BLACK NT, SERIE: 272730110051
0807500000658	NOB.MANAG.NET4+USM1400BI FX 115 BLACK NT, SERIE: 272730110053
0807500000664	MICRO: INFOWAY SM 3330+WIN 7 PROFESSIONAL DG MC HGH GAR ONSITE 48M 2-9J98QB. CONTENDO: MOUSE ÓPTICO
0807500000671	MICRO: INFOWAY SM 3330+WIN 7 PROFESSIONAL DG MC HGH GAR ONSITE 48M 2-9J98QB. CONTENDO: MOUSE ÓPTICO
0807500000691	PONTO DE ACESSO SEM FIO (WIRESESS) AIR-LAP1142N-T-K9. SERIE: FGL1537SOVE
0807500000696	CPU AMD ATLHON XP 2000
0807500000697	CPU AMD ATLHON XP 2000
0807500000698	CPU UPSON 40X IDE MAX
0807500000705	IMPRESSORA EPSON STYLUS C87 PLUS
0807500000706	IMPRESSORA HP DESKJET 710C
0807500000707	IMPRESSORA LASER LEXMARK E 120
0807500000710	MICROCOMPUTADOR IBM LENOVO TRINK CENTRE E50877773-DDP, PROCESSADOR INTEL PENTIUM 4.30 GHZ, MEM.1GB 40
0807500000714	MONITOR DE VIDEO 15 POLEGADAS MARCA PHILIPS 105E
0807500000715	MONITOR DE VIDEO 15 POLEGADAS MARCA PHILIPS 105E
0807500000716	NOBREAK 600 VA EXONTEC
0807500000717	NOBREAK MARCA SMS
0807500000720	SCANNER MARCA AOC TAM A4 SPECTRUM
0807500000022	APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT, PAREDE, CONTROLE SEM FIO, CAPACIDADE 18.000 BTUS, MARCA EL
0807500000023	APARELHO DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT, PAREDE, CONTROLE SEM FIO, CAPACIDADE 18.000 BTUS, MARCA EL
0807500000159	BEBEDOURO TIPO GARRAFÃO COM 2 TORNEIRAS MARCA BELIERE COR CINZA CLARO
0807500000162	CIRCULAR DE AR C/TELA GIRATÓRIA MARCA ARNO MED. 48X29X48
0807500000169	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM, 220 V GRADE METÁLICA COM REGULADORES PARA 03 VELOCIDADE 03 PALHETAS EM PLÁSTICO
0807500000257	BEBEDOURO ELÉTRICO DE PAREDE PARA ÁGUA GELADA E NATURAL MARCA IBBL COR BRANCA
0807500000272	VENTILADOR TURBO 40 PAREDE NA COR PRETA 220V MARCA LOREN SIDE
0807500000273	VENTILADOR TURBO 40 PAREDE NA COR PRETA 220V MARCA LOREN SIDE
0807500000276	EXAUSTOR MOD. 40RV-220V MARCA LOREN SIDE
0807500000277	EXAUSTOR MOD. 40RV-220V MARCA LOREN SIDE
0807500000459	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS, MODELO HIWALL, MARCA ELGIN, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO
0807500000460	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS, MODELO HIWALL, MARCA ELGIN, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO
0807500000464	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS, MODELO HIWALL, MARCA ELGIN, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO
0807500000467	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS, MODELO HIWALL, MARCA ELGIN, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO
0807500000469	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS, MODELO HIWALL, MARCA ELGIN, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO
0807500000470	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS, MODELO HIWALL, MARCA ELGIN, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO
0807500000472	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS, MODELO HIWALL, MARCA ELGIN, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO
0807500000473	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS, MODELO HIWALL, MARCA ELGIN, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO
0807500000474	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS, MODELO HIWALL, MARCA ELGIN, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO 2
0807500000475	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS, MODELO HIWALL, MARCA ELGIN, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO
0807500000476	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS, MODELO HIWALL, MARCA ELGIN, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO
0807500000560	VENTILADOR LOREN TURBO PAREDE 50CM PRETO
0807500000566	CONDICIONADOR DE AR SPRINT 36000
0807500000626	VENTILADOR ARGE COL TWISTER 50 CM, PRETO
0807500000628	AR CONDICIONADO SPLIT YORK 12000 BTUS
0807500000629	CONDENSADOR SPLIT YORK 12000 BTUS
0807500000631	CONDENSADOR SPLIT YORK 12000 BTUS
0807500000721	BEBEDOURO MARCA BEGEL PARA GARRAFÃO PLÁSTICO
0807500000722	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS ELETROLUX EAM-10F CLASSE A
0807500000724	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS ELETROLUX EAM-10F CLASSE A
0807500000726	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL 7.500 BTUS
0807500000727	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL 7.500 BTUS
0807500000728	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELETROLUX 12.000 BTUS
0807500000729	CONDICIONADOR DE AR MARCA ELETROLUX 12.000 BTUS
0807500000770	DEPURADOR DE AR COLOMAQ 4 BOCAS BRANCO
0807500000810	CONDENSADOR DE AR MODELO SPLIT 24.000 BTU'S MARCA KOMECO 220V
0807500000811	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 30.000 BTU'S MARCA MIDEA 220V
0807500000822	CONDENSADOR DE AR MODELO SPLIT 30.000 BTU'S MARCA MIDEA 220V
0807500000055	MAQUINA CALCULADORA DE MESA, IMPRESSÃO EM PRETO/VERMELHO 12 DÍGITOS ELÉTRICA 115/230 VOLTS MODELO: S
0807500000246	COFRE DE AÇO DE 80 CM COM PRATELEIRA INTERNA
0807500000625	RELÓGIO DE PONTO TCP/GUIL. E COD. BARRA
0807500000002	CONEXÃO PARA MESA MICRO EM MELAMÍNICO NA COR CINZA BORDA PRETA
0807500000004	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS EM MELAMÍNICO COR CINZA BORDA PRETA MEDINDO 0,75X0,91X0,45M
0807500000005	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS EM MELAMÍNICO COR CINZA BORDA PRETA MEDINDO 0,75X0,91X0,45M
0807500000006	ARQUIVO 04 GAVETAS EM MELAMÍNICO COR CINZA BORDAS PRETAS MEDINDO 1,33X0,47X0,71M
0807500000007	LIXEIRA EM MELAMÍNICO COR CINZA MEDINDO 0,30X0,25X0,25M
0807500000008	LIXEIRA EM MELAMÍNICO COR CINZA MEDINDO 0,30X0,25X0,25M
0807500000010	CONEXÃO TIPO GOTA LADO ESQUERDO TAMPO MELAMÍNICO COR CINZA BORDAS PRETA MEDINDO 120X1,12X0,75M
0807500000011	GAVETEIRO COM 03 GAVETAS EM MELAMÍNICO CINZA MEDINDO 0,40X0,51M
0807500000012	CONEXÃO ANGULAR COM PÉ MOD.2023, EM MELAMÍNICO AGLOMERADO NA COR CINZA, C/BORDAS EM PVC
0807500000013	CADEIRA EM TECIDO POLIPROPILENO FIXA SEM BRAÇO ESPUMA INJETADA NA COR AZUL
0807500000014	CADEIRA EM TECIDO POLIPROPILENO FIXA SEM BRAÇO ESPUMA INJETADA NA COR AZUL
0807500000015	CADEIRA EM TECIDO POLIPROPILENO FIXA SEM BRAÇO ESPUMA INJETADA NA COR AZUL
0807500000016	CADEIRA EM TECIDO POLIPROPILENO FIXA SEM BRAÇO ESPUMA INJETADA NA COR AZUL
0807500000017	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM RODÓZIO SEM BRAÇO BASE FIXA TIPO TRAPÉZIO EM ESPUMA INJETADA
0807500000018	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM RODÓZIO SEM BRAÇO BASE FIXA TIPO TRAPÉZIO EM ESPUMA INJETADA
0807500000019	CADEIRA GIRATÓRIA ESTILO PRESIDENTE COM RODÓZIO COM BRAÇO BASE FIXA TIPO TRAPÉZIO EM ESPUMA
0807500000032	MESA PARA MICRO EM MELAMÍNICO NA COR CINZA MEDINDO 1,3X0,61X0,75
0807500000033	MESA PARA MICRO EM MELAMÍNICO NA COR CINZA MEDINDO 1,3X0,61X0,75
0807500000034	MESA PARA MICRO EM MELAMÍNICO NA COR CINZA MEDINDO 1,3X0,61X0,75
0807500000035	CONEXÃO PARA MESA MICRO EM MELAMÍNICO NA COR CINZA
0807500000038	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA EM TECIDO ESPUMA INJETADA COM REGULAGEM
0807500000039	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA EM TECIDO ESPUMA INJETADA COM REGULAGEM
0807500000040	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA EM TECIDO ESPUMA INJETADA COM REGULAGEM
0807500000041	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA EM TECIDO ESPUMA INJETADA COM REGULAGEM
0807500000042	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA EM TECIDO ESPUMA INJETADA COM REGULAGEM
0807500000046	ARMÁRIO MIXTO (ABERTO/FECHADO) EM MELAMÍNICO 02 PORTAS COM CHAVES NA COR CINZA
0807500000050	SUPORTE PARA NOBREAK EM MELAMÍNICO COM RODÍZIOS NA COR CINZA MEDINDO 0,45X27X0,05M
0807500000052	SUPORTE PARA NOBREAK EM MELAMÍNICO COM RODÍZIOS NA COR CINZA MEDINDO 0,45X27X0,05M
0807500000053	SUPORTE PARA NOBREAK EM MELAMÍNICO COM RODÍZIOS NA COR CINZA MEDINDO 0,45X27X0,05M
0807500000054	SUPORTE PARA NOBREAK EM MELAMÍNICO COM RODÍZIOS NA COR CINZA MEDINDO 0,45X27X0,05M
0807500000074	CONEXÃO PARA MESA MICRO EM MELAMÍNICO NA COR CINZA 0,65 CM
0807500000075	MESA PARA IMPRESSORA MEDINDO 1,00X0,60 NA COR CINZA
0807500000077	ARMÁRIO MIXTO 2 PORTAS MEDINDO 1,60X0,91X0,45
0807500000078	SUPORTE PARA NOBREAK EM MELAMÍNICO COM RODIZIO MEDINDO 0,27X0,45X0,09M
0807500000079	SUPORTE PARA NOBREAK EM MELAMÍNICO COM RODIZIO MEDINDO 0,27X0,45X0,09M
0807500000080	SUPORTE PARA NOBREAK EM MELAMÍNICO COM RODIZIO MEDINDO 0,27X0,45X0,09M
0807500000081	SUPORTE PARA NOBREAK EM MELAMÍNICO COM RODIZIO MEDINDO 0,27X0,45X0,09M
0807500000085	MESA PARA MICRO EM MELAMÍNICO, COR CINZA, MEDINDO 1,30X0,60X0,75M
0807500000089	MESA EM MDF 120X70X75 PÉS 30X50 EM METALON COM GAVETA NA COR CINZA COM BORDAS PRETAS
0807500000093	CADEIRA FIXA MOD. SECRETARIA PÉ TRAPÉZIO ESPUMA INJETADA NA COR AZUL
0807500000094	CADEIRA GIRATÓRIA MOD. SECRETARIA BASE GÁS COM BRAÇO DIGITADOR NA COR AZUL
0807500000095	CADEIRA GIRATÓRIA MOD. SECRETARIA BASE GÁS COM BRAÇO DIGITADOR NA COR AZUL
0807500000096	MESA EM MDF MED. 120X70X75 PÉS 30X 50 S/GAVETAS COR AZUL/CINZA
0807500000102	CADEIRA FIXA MOD. SECRETARIA, ESPUMA INJETADA C/TRAVA 4 PÉS
0807500000119	MESA EM MDF 15MM (CINZA) COM BORDAS EM PVC SEMI RÍGIDO (PRETO) MES. 1.20X060X075, PÉS

0807500000124	CADEIRA SECRETARIA PÉS, TRAPÉZIO COM TRAVA DE SEGURANÇA ESTRUTURA TUBULAR 7/8 NA CHAPA 18 COM TRATAME
0807500000125	CADEIRA SECRETARIA PÉS, TRAPÉZIO COM TRAVA DE SEGURANÇA ESTRUTURA TUBULAR 7/8 NA CHAPA 18 COM TRATAME
0807500000126	CADEIRA SECRETARIA PÉS, TRAPÉZIO COM TRAVA DE SEGURANÇA ESTRUTURA TUBULAR 7/8 NA CHAPA 18 COM TRATAME
0807500000127	CADEIRA SECRETARIA PÉS, TRAPÉZIO COM TRAVA DE SEGURANÇA ESTRUTURA TUBULAR 7/8 NA CHAPA 18 COM TRATAME
0807500000128	ARQUIVO OFICIO MISTO EM MDF (CINZA) COM BORDAS EM PVC SEMI RÍGIDO, COM 2 GAVETAS PARA PASTAS
0807500000129	ARMÁRIO DE AÇO MARCA PANDIM COM 2 PORTAS
0807500000130	ARQUIVO EM AÇO MARCA PANDIM COM 4 GAVETAS
0807500000132	CADEIRA SIMPLES GIRATÓRIA COM RODIZIO DE ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEL E NA COR AZUL
0807500000133	CADEIRA SIMPLES GIRATÓRIA COM RODIZIO DE ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEL E NA COR AZUL
0807500000134	CADEIRA SIMPLES GIRATÓRIA COM RODIZIO DE ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEL E NA COR AZUL
0807500000135	CADEIRA SIMPLES GIRATÓRIA COM RODIZIO DE ASSENTO E ENCOSTO REGULÁVEL E NA COR AZUL
0807500000136	MESA DE MADEIRA TIPO CEREJEIRA P/TEL. C/RODIZIO
0807500000145	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM METALOM COR PRETA COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA S/ BRAÇO ASSENTO
0807500000154	CADEIRA GIRATÓRIA S/BRAÇOS COM ESTRUTURA EM METALON NA COR PRETA COM REGULAGEM DE ALTURA NO ASSENTO
0807500000157	MESA RETANGULAR EM MADEIRA MDF REVESTIDA EM POST FORMIG NA COR ARGILA COM ACABAMENTO DAS BORDAS
0807500000163	CADEIRA FIXA COM ESTRUTURA EM METALOM COR PRETA COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA S/ BRAÇO ASSENTO
0807500000173	CADEIRA GIRATÓRIA ESTRUTURA EM METALOM COR PRETA C/MECANISMO MULTREGULAGEM ESPUMA
0807500000251	POLTRONA ALTA EM TELA E BRAÇO CROMADO C/VARIAS REGULAGENS ESTRUTURA SPIDER COM 05 PÉS EM AÇO 25,00X
0807500000258	ARQUIVO DE AÇO TIPO VERTICAL COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS
0807500000260	ARMÁRIO ALTO C/2 PORTAS, FABRICADO COM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM REVESTIDO EM MDF
0807500000264	ARMÁRIO ALTO C/2 PORTAS, FABRICADO COM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM REVESTIDO EM MDF
0807500000266	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS, MED.1335X470X710MM COR; CINZA ONIX
0807500000269	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS, MED.1335X470X710MM COR; CINZA ONIX
0807500000270	ARMÁRIO ALTO C/2 PORTAS, FABRICADO COM MADEIRA AGLOMERADA DE 25MM REVESTIDO EM MDF
0807500000293	MESA MARTINUCI EM L PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM DUAS GAVETAS, MDF NA COR CINZA, PAINEL FRONTAS
0807500000307	MESA MARTINUCI EM L PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM DUAS GAVETAS, MDF NA COR CINZA, PAINEL FRONTAS
0807500000318	MESA MARTINUCI EM L PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM DUAS GAVETAS, MDF NA COR CINZA, PAINEL FRONTAS
0807500000319	MESA MARTINUCI EM L PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM DUAS GAVETAS, MDF NA COR CINZA, PAINEL FRONTAS
0807500000335	CADEIRA GIRATÓRIA SECRETÁRIA COM BRAÇO NA COR AZUL EM CURISSIMO MARCA CAD FLEX
0807500000340	LONGARINA EXECUTIVA DE 3 LUGARES COM BRAÇO NA COR AZUL MARCA CADFLEX
0807500000341	LONGARINA EXECUTIVA DE 3 LUGARES COM BRAÇO NA COR AZUL MARCA CADFLEX
0807500000345	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO NA COR AZUL MARCA CAD-FLEX
0807500000346	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO NA COR AZUL MARCA CAD-FLEX
0807500000348	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO NA COR AZUL MARCA CAD-FLEX
0807500000349	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO NA COR AZUL MARCA CAD-FLEX
0807500000350	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO NA COR AZUL MARCA CAD-FLEX
0807500000351	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO NA COR AZUL MARCA CAD-FLEX
0807500000352	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO NA COR AZUL MARCA CAD-FLEX
0807500000355	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO NA COR AZUL MARCA CAD-FLEX
0807500000358	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO NA COR AZUL MARCA CAD-FLEX
0807500000359	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO NA COR AZUL MARCA CAD-FLEX
0807500000362	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO NA COR AZUL MARCA CAD-FLEX
0807500000364	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO NA COR AZUL MARCA CAD-FLEX
0807500000366	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO NA COR AZUL MARCA CAD-FLEX
0807500000367	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETARIA COM BRAÇO NA COR AZUL MARCA CAD-FLEX
0807500000478	CADEIRA GIRATÓRIA, C/APOIO DE BRAÇO E RODIZIO NA COR AZUL
0807500000479	CADEIRA GIRATÓRIA, C/APOIO DE BRAÇO E RODIZIO NA COR AZUL
0807500000481	CADEIRA GIRATÓRIA, C/APOIO DE BRAÇO E RODIZIO NA COR AZUL
0807500000482	CADEIRA GIRATÓRIA, C/APOIO DE BRAÇO E RODIZIO NA COR AZUL
0807500000483	CADEIRA GIRATÓRIA, C/APOIO DE BRAÇO E RODIZIO NA COR AZUL
0807500000484	CADEIRA GIRATÓRIA, C/APOIO DE BRAÇO E RODIZIO NA COR AZUL
0807500000485	CADEIRA GIRATÓRIA, C/APOIO DE BRAÇO E RODIZIO NA COR AZUL
0807500000487	CADEIRA GIRATÓRIA, C/APOIO DE BRAÇO E RODIZIO NA COR AZUL
0807500000489	CADEIRA GIRATÓRIA, C/APOIO DE BRAÇO E RODIZIO NA COR AZUL
0807500000490	CADEIRA GIRATÓRIA, C/APOIO DE BRAÇO E RODIZIO NA COR AZUL
0807500000491	CADEIRA GIRATÓRIA, C/APOIO DE BRAÇO E RODIZIO NA COR AZUL
0807500000492	CADEIRA GIRATÓRIA, C/APOIO DE BRAÇO E RODIZIO NA COR AZUL
0807500000494	CADEIRA FIXA S/APOIO DE BRAÇO NA COR AZUL
0807500000495	CADEIRA FIXA S/APOIO DE BRAÇO NA COR AZUL
0807500000498	CADEIRA FIXA S/APOIO DE BRAÇO NA COR AZUL
0807500000499	CADEIRA FIXA S/APOIO DE BRAÇO NA COR AZUL
0807500000500	CADEIRA FIXA S/APOIO DE BRAÇO NA COR AZUL
0807500000501	CADEIRA FIXA S/APOIO DE BRAÇO NA COR AZUL
0807500000502	CADEIRA FIXA S/APOIO DE BRAÇO NA COR AZUL
0807500000505	LONGARINA EXECUTIVA 03 LUGARES C/APOIO DE BRAÇOS
0807500000506	LONGARINA EXECUTIVA 03 LUGARES C/APOIO DE BRAÇOS NA COR AZUL
0807500000507	LONGARINA EXECUTIVA 03 LUGARES C/APOIO DE BRAÇOS NA COR AZUL
0807500000519	ARMÁRIO BAIXO C/2 PORTAS, AÇO 73X80X48CM BORDAS PRETAS ADM 0702 PANDIN
0807500000521	ARMÁRIO BAIXO C/2 PORTAS, AÇO 73X80X48CM BORDAS PRETAS ADM 0702 PANDIN
0807500000526	MESA MARTINUCI EM L PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM 2 GAV, MDF NA COR CINZA, PAINEL FRONTAL
0807500000528	MESA MARTINUCI EM L PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM 2 GAV, MDF NA COR CINZA, PAINEL FRONTAL
0807500000530	MESA MARTINUCI EM L PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM 2 GAV, MDF NA COR CINZA, PAINEL FRONTAL
0807500000537	ARQUIVO EM AÇO 4 GAV MED.47X57X133 PANDIN
0807500000538	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAV.MED.47X57X133 PANDIN
0807500000539	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAV.MED.47X57X133 PANDIN
0807500000542	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL DM 190X80X40CM C/TRAVAS INVERTIDAS UNHA DE GATO 02 PORTAS DE ABRIR PUXADOR
0807500000554	ARMÁRIO DE AÇO MONTÁVEL DM 190X80X40CM C/TRAVAS INVERTIDAS UNHA DE GATO 02 PORTAS DE ABRIR PUXADOR
0807500000558	CONJ ESTOFADO SÃO PAULO GENOVA TEC 2/3 MARRON
0807500000568	ARMÁRIO BAIXO MELAMÍNICO 2 PORTAS
0807500000569	ARMÁRIO BAIXO MELAMÍNICO 2 PORTAS
0807500000570	ARMÁRIO BAIXO MELAMÍNICO 2 PORTAS
0807500000571	ARMÁRIO BAIXO MELAMÍNICO 2 PORTAS
0807500000572	ARMÁRIO MISTO 1,60X09,90X0,45 2 PORTAS
0807500000577	CADEIRA SECRETARIA COM BRAÇO
0807500000578	CADEIRA SECRETARIA COM BRAÇO
0807500000579	CADEIRA SECRETARIA COM BRAÇO
0807500000580	CADEIRA SECRETARIA COM BRAÇO
0807500000581	CADEIRA SECRETARIA COM BRAÇO
0807500000582	CADEIRA SECRETARIA COM BRAÇO
0807500000583	CADEIRA SECRETARIA COM BRAÇO
0807500000586	CADEIRA SECRETARIA COM BRAÇO
0807500000587	CADEIRA SECRETARIA COM BRAÇO
0807500000588	CADEIRA SECRETARIA COM BRAÇO
0807500000589	CADEIRA SECRETARIA COM BRAÇO
0807500000591	CADEIRA SECRETARIA COM BRAÇO
0807500000591	CADEIRA FIXA MOD. SECRETARIA, ESPUMA INJETADA C/4 PÉS
0807500000601	MESA MELAMÍNICO 1,50X0,75X2 GAVETAS
0807500000603	MESA MELAMÍNICO 1,50X0,75X2 GAVETAS
0807500000604	MESA MELAMÍNICO 1,50X0,75X2 GAVETAS
0807500000608	MESA MELAMÍNICO PARA COMPUTADOR
0807500000609	MESA MELAMÍNICO PARA COMPUTADOR
0807500000610	MESA MELAMÍNICO PARA COMPUTADOR
0807500000611	MESA MELAMÍNICO PARA COMPUTADOR
0807500000612	MESA MELAMÍNICO PARA COMPUTADOR
0807500000613	MESA MELAMÍNICO PARA COMPUTADOR
0807500000614	MESA MELAMÍNICO PARA COMPUTADOR
0807500000616	MESA MELAMÍNICO PARA COMPUTADOR
0807500000617	MESA MELAMÍNICO PARA COMPUTADOR
0807500000733	ARMÁRIO 02 PORTAS COR CINZA FRANCO MRD.
0807500000734	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS
0807500000735	BALCÃO PARA RECEPÇÃO EM MADEIRA COM 08 GAVETAS E 02 DIVISÕES COM TAMPO DE VIDRO
0807500000737	CADEIRA GIRATÓRIA P/SECRETARIA REVESTIDA EM TECIDO AZUL SUP. FERRO E RODAS
0807500000738	CADEIRA GIRATÓRIA PARA SECRETARIA REVEST. TECIDO AZUL
0807500000739	CADEIRA GIRATÓRIA REVESTIDA EM TECIDO AZUL, MOD. TIPO SECRETÁRIA, ESTRUTURA EM FERRO, COM RODAS
0807500000740	CADEIRA GIRATÓRIA SIMPLES REVESTIDA EM TECIDO AZUL, SUP FERRO/RODAS
0807500000742	CADEIRA GIRATÓRIA, SECRETÁRIA, S/BRAÇO, AZUL
0807500000743	CADEIRA GIRATÓRIA, SECRETÁRIA, S/BRAÇO, AZUL
0807500000744	CADEIRA SECRETARIA, FIXA, S/BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO, ESPUMA INJETADA
0807500000745	CADEIRA SECRETARIA, FIXA, S/BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO, ESPUMA INJETADA
0807500000747	CADEIRA SECRETARIA, FIXA, S/BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO, ESPUMA INJETADA
0807500000748	CADEIRA SECRETARIA, FIXA, S/BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO, ESPUMA INJETADA
0807500000754	CADEIRA SIMPLES COM REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL COM RODAS E REGULAGEM DE ALTURA
0807500000756	CADEIRA SIMPLES COM REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL SUP. FERRO COM RODAS E REGULAGEM DE ALTURA
0807500000757	CADEIRA SIMPLES COM REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL SUP. FERRO COM RODAS E REGULAGEM DE ALTURA
0807500000760	MESA EM L COR AZUL COM ARMAÇÃO EM METALON E 02 GAVETAS
0807500000778	BANCADA DE GRANITO VERDE UBATUBA 1,40X0,62
0807500000787	CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATÓRIA ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA
0807500000790	CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATÓRIA ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA
0807500000791	CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATÓRIA ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA
0807500000792	CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATÓRIA ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA
0807500000799	CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATÓRIA ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA
0807500000801	CADEIRA TIPO SECRETARIA GIRATÓRIA ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA
0807500000205	CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL SONY CYBER SHORT DSC-W55 1,00 CARTÃO DE MEMÓRIA 1GB BOLSA P/TRANSPORTE
0807500000561	DVD THOSHIBA COM VISOR
0807500000562	TV LCD SEMP TOSHIBA 32 LC3245
0807500000592	CÂMERA DIGITAL SONY DSCP73
0807500000624	CÂMERA DIGITAL SONY DSC-S 1900, COMPACTA, 10 MEGAPIXELS, COM CARTÃO DE MEMÓRIA, BATERIA E CABO

Bens Relacionados

Contador	Quant.	Descrição
0900000058450	01	LIVRO: CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL: UM ENFOQUE ADMINISTRATIVO - AUTORA: LINO MARTINS DA SILVA
0900000058451	01	LIVRO: LEI 4.320 COMENTADA - AUTOR: J. TEIXEIRA MACHADO JÚNIOR E HERALDO DA COSTA REIS - 30º EDIÇÃO
0900000058452	01	LIVRO: NOVO DICIONÁRIO AURÉLIO SÉCULO XXI DA LÍNGUA PORTUGUESA - GRANDE, EDITORA NOVA FRONTEIRA
0900000058453	01	LIVRO: OS CRIMES DE RESPONSABILIDADE FISCAL TIPIFICADOS PELA LEI
0900000058454	01	LIVRO: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL COMENTADA ARTIGO POR ARTIGO - AUTOR: FLÁVIO C. DE TOLEDO JR
0900000058455	01	LIVRO: LEI Nº 8.666/93 - LICITAÇÕES E CONTRATO ADMINISTRATIVOS - JÁ COM ENCARTE DA LEI 10.520/02

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 10/2020.
Republicado para correções

PROCESSO Nº: 2020/38990/00182
CONTRATO Nº: 10/2020/ATR
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA.
VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 28/09/2021
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2020
EDSON CABRAL DE OLIVEIRA - Representante da Contratante
HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO - Representante da Contratada.
ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA - Representante da Contratada.

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA TOCANTINS PARCERIAS Nº 099/2021

Designação dos membros da Comissão Permanente de Licitação da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - TOCANTINS PARCERIAS, bem como dos pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - TOCANTINS PARCERIAS, investido no cargo conforme ata da Trigésima Sexta Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 05 dias do mês de fevereiro de 2021, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, do Estatuto Social da Companhia, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Licitação da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - TOCANTINS PARCERIAS:

I- Presidente:
a) Anderson Inácio da Silva, matrícula funcional nº 111.

II- Membros titulares:
a) Alex Pereira da Silva, matrícula funcional nº 44;
b) Teresa Cristina da Silva Abreu, matrícula funcional nº 374274-2;
c) Viviane Cardoso de Souza Benotti, matrícula funcional nº 185;

III- Membros suplentes:
a) Daniel Alves Costa, matrícula funcional nº 143;
b) Muriene Alves da Silva, matrícula funcional nº 159;

§1º Nos impedimentos do Presidente, responderá pela Comissão Permanente de Licitação o membro titular Viviane Cardoso de Souza Benotti.

§2º Os suplentes poderão praticar todos os atos dos membros titulares, diante dos impedimentos, independentemente da existência de ato de substituição.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal 13.303/2019 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratações desta Companhia (Resolução n° 001/2019):

I- Conduzir sessões públicas referentes a cada licitação;

II- Processar e julgar as licitações;

III- Receber e julgar impugnações e recursos;

IV- Propor a aplicação de sanções administrativas às licitantes, por infrações cometidas no curso da licitação;

V- Encaminhar os processos instruídos à autoridade competente.

§1º Para cumprimento do disposto no inciso III deste artigo, poderá o Presidente da Comissão solicitar pronunciamentos ou pareceres de qualquer área técnica especializada, da Assessoria Jurídica ou, quando necessário, de especialistas contratados.

§2º Para autorização de abertura do certame, a homologação da adjudicação, a anulação e a revogação, serão observados os níveis de competência e atribuições constantes do estatuto da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias - TOCANTINS PARCERIAS.

Art. 3º. Os empregados adiante relacionados exercerão as funções de pregoeiro e membros da equipe de apoio, para atuar na realização das licitações na modalidade Pregão, na forma presencial ou eletrônica:

I- Pregoeiro: Anderson Inácio da Silva

II- Equipe de Apoio:

a) Felipe Silva Moraes
b) Alex Pereira da Silva
c) Teresa Cristina da Silva Abreu
d) Viviane Cardoso de Souza Benotti

Parágrafo Único. Caso o pregoeiro designado no inciso I, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º O prazo de mandato da Comissão de Licitação, do Pregoeiro e dos membros da equipe de apoio, será de 01(um) ano.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 006/2021, publicada no DOE nº 5765, página 29.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da TOCANTINS PARCERIAS, em Palmas-TO, 09 de agosto de 2021.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor - Presidente

DETRAN

PORTARIA/GABPRES/Nº 607/2021.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (10) dias de férias no período de 13 de setembro de 2021 a 22 de setembro de 2021, para a servidora Raimunda Ferreira Pinheiro Neta, nº funcional: 933214-6, referente ao período aquisitivo de 30/04/2020 a 29/04/2021, previsto para o período de 12/07/2021 a 21/07/2021, suspenso através da PORTARIA/Nº 521/2021/GABPRES, de 16/07/2021, publicada no D.O.E nº 5.891, de 21/07/2021.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas, aos 6 dias do mês de agosto de 2021.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do DETRAN/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001076/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
QKK6438/TO	06017855174	DETRAN	SJ0062200H	12/07/2021	00:00	6580-0
QKK6438/TO	06017855174	DETRAN	SJ0062200I	12/07/2021	00:00	6637-1
JDP2074/TO	01445411148	DETRAN	SJ00AD103T	12/07/2021	00:00	6599-2
QKE0482/TO	82060568153	DETRAN	SJ00AN100L	12/07/2021	00:00	6912-0
OFS1E48/TO	59147440163	DETRAN	SJ005M200H	12/07/2021	00:00	6530-0
GZO3B65/GO	02010314000109	DETRAN	SJ0058500B	12/07/2021	00:00	5274-1
EPT1828/TO	62392212104	DETRAN	SJ00AR100P	12/07/2021	00:00	7366-2
ONG6940/GO	78845017168	DETRAN	SJ006V202C	12/07/2021	00:00	7366-2
QKA3931/TO	21795681187	DETRAN	SJ00AT100H	12/07/2021	00:00	7366-2
NHO3486/TO	92770908120	DETRAN	SJ007X1024	12/07/2021	00:00	6050-1
NWQ3368/TO	21715106172	DETRAN	SJ009P100N	12/07/2021	00:00	7633-2
QWC0895/TO	99313901153	DETRAN	SJ00AN100M	12/07/2021	00:00	7366-2
QKD1411/TO	21256110159	DETRAN	SJ007F102B	12/07/2021	00:00	5460-0
ONV7028/GO	76482197191	DETRAN	SJ00BX1004	12/07/2021	00:00	5380-0
ONV7028/GO	76482197191	DETRAN	SJ00BX1005	12/07/2021	00:00	5525-0
MWP4546/TO	00962516112	DETRAN	SJ00AO100B	12/07/2021	00:00	5010-0
JDP2074/TO	01445411148	DETRAN	SJ00AD103U	12/07/2021	00:00	6459-2
MWI2B82/TO	39214036187	DETRAN	SJ00AN100O	12/07/2021	00:00	7633-2
MWB5191/TO	88573281120	DETRAN	SJ005Z2007	12/07/2021	00:00	6653-1
MWB5191/TO	88573281120	DETRAN	SJ005Z2008	12/07/2021	00:00	6637-1
QKH7948/TO	05199524135	DETRAN	SJ005Q2005	12/07/2021	00:00	6637-1
MVZ0606/TO	02030547174	DETRAN	SJ00AW100S	12/07/2021	00:00	7366-2
MWB5191/TO	88573281120	DETRAN	SJ005Z2009	12/07/2021	00:00	6602-0
MWB7940/TO	88250016149	DETRAN	SJ008U100J	12/07/2021	00:00	5436-0
MWB5191/TO	88573281120	DETRAN	SJ005Z200A	12/07/2021	00:00	5010-0
OLH2857/TO	00795861125	DETRAN	SJ008U100K	12/07/2021	00:00	5436-0
RFN9A81/MG	23757590600	DETRAN	SJ00AC101A	12/07/2021	00:00	5967-0
MWD6511/TO	70545251168	DETRAN	SJ00AC101B	12/07/2021	00:00	6041-2
MWQ5274/TO	38878275115	DETRAN	SJ009P100O	12/07/2021	00:00	5169-1
RSA7D21/TO	04876294186	DETRAN	SJ00AC101C	12/07/2021	00:00	5967-0
QEC7871/TO	88030610106	DETRAN	SJ005E201I	12/07/2021	00:00	5991-0
MWQ5274/TO	38878275115	DETRAN	SJ009P100P	12/07/2021	00:00	6599-2
MXG9925/TO	01398216194	DETRAN	SJ006I2006	12/07/2021	00:00	6653-1
MXG9925/TO	01398216194	DETRAN	SJ006I2007	12/07/2021	00:00	5010-0
QKA0946/TO	50933051387	DETRAN	SJ005E201J	12/07/2021	00:00	5010-0
GZR6006/MG	80210007168	DETRAN	SJ009F100H	12/07/2021	00:00	6017-4
MVS6496/TO	31836507000103	DETRAN	SJ00AW100T	12/07/2021	00:00	7030-1
QWB0702/TO	00711228183	DETRAN	SJ005Q2006	12/07/2021	00:00	5452-7
MXC7722/TO	94976333191	DETRAN	SJ0058500C	12/07/2021	00:00	6912-0
MXC7722/TO	94976333191	DETRAN	SJ0058500D	12/07/2021	00:00	5738-0
MXC7722/TO	94976333191	DETRAN	SJ0058500E	12/07/2021	00:00	5010-0
MWS4238/TO	06960960134	DETRAN	SJ00BB1005	12/07/2021	00:00	5479-0
QKI7861/TO	06000880308	DETRAN	SJ008U100L	12/07/2021	00:00	5452-2
JVE7999/PA	18572502220	DETRAN	SJ0051200A	12/07/2021	00:00	5010-0
QKD1350/TO	04853456171	DETRAN	SJ006J201J	12/07/2021	00:00	5010-0
QKD1350/TO	04853456171	DETRAN	SJ006J201L	12/07/2021	00:00	5061-0
MWX1014/TO	64855368172	AGETO	RE00387227	11/07/2021	17:59	5967-0
MWC8255/TO	01381925103	AGETO	RE00392016	11/07/2021	16:21	5967-0
REI7F89/DF	03905370123	AGETO	RE00401036	11/07/2021	14:43	5967-0
QWC8741/TO	06964729100	AGETO	RE00401037	11/07/2021	15:02	5967-0
PRJ1369/GO	93289669149	AGETO	RE00401039	11/07/2021	15:07	5967-0
EKH3B17/PA	15437028000168	AGETO	RE00400859	11/07/2021	14:58	6831-1
BEW2D15/PR	19196028000174	AGETO	RE00400860	11/07/2021	15:30	6831-1
RAI7510/SC	02733628000121	AGETO	RE00400555	11/07/2021	15:54	6831-1
NWC2337/GO	17092094100	DETRAN	TO00217557	11/07/2021	16:41	7625-2
QKL0103/TO	19565526187	DETRAN	TO00217556	11/07/2021	15:53	7625-2
QKA4B89/TO	54665159149	AGETO	RE00401040	11/07/2021	15:10	5967-0
QKK6340/TO	99757214949	AGETO	RE00401041	11/07/2021	15:11	5967-0
QWA8066/TO	24979472000104	AGETO	RE00401042	11/07/2021	15:11	5967-0
MXF4958/TO	10988019000141	AGETO	RE00401043	11/07/2021	15:27	5967-0
QKL9271/TO	88739341372	AGETO	RE00401044	11/07/2021	15:28	5967-0
MXB2555/TO	50016113187	AGETO	RE00401045	11/07/2021	15:32	5967-0
OLM6208/TO	01728042135	AGETO	RE00401046	11/07/2021	15:45	5967-0
PRZ9414/GO	96380772120	AGETO	RE00401048	11/07/2021	16:31	5967-0
QKG0779/TO	94004897149	AGETO	RE00401049	11/07/2021	16:38	5967-0
QKM6745/TO	01162089105	AGETO	RE00401050	11/07/2021	16:42	5967-0
QKJ0198/TO	82319308172	AGETO	RE00401901	11/07/2021	16:50	5967-0
QKL7712/TO	31159662886	AGETO	RE00401902	11/07/2021	17:08	5967-0
QKG6466/TO	01817121138	AGETO	RE00401903	11/07/2021	17:10	5967-0
NXC1729/TO	65447891191	AGETO	RE00401905	11/07/2021	17:17	5967-0
MXF0279/TO	01851690077	AGETO	RE00401906	11/07/2021	17:17	5878-0
MXF0279/TO	01851690077	AGETO	RE00401907	11/07/2021	17:17	5967-0
MHY4806/BA	25300482587	AGETO	RE00401908	11/07/2021	17:21	5185-1
QKH9991/TO	01730617107	AGETO	RE00401909	11/07/2021	17:22	5878-0
QKH9991/TO	01730617107	AGETO	RE00401910	11/07/2021	17:22	5967-0
QKM7406/TO	75864487104	AGETO	RE00401911	11/07/2021	17:24	5967-0
MXE5283/TO	05126471198	AGETO	RE00401912	11/07/2021	17:33	5185-1
NZW2827/BA	03293755550	AGETO	RE00401913	11/07/2021	17:39	5967-0
QKJ3102/TO	41629531120	AGETO	RE00401914	11/07/2021	17:40	5967-0
QWB8452/TO	03076523198	AGETO	RE00401915	11/07/2021	17:54	5967-0
REG2B21/DF	34072543187	AGETO	RE00401916	11/07/2021	17:56	5967-0
QKG4391/TO	36097284187	AGETO	RE00401917	11/07/2021	18:04	5967-0
NGY2990/TO	77504577120	AGETO	RE00401918	11/07/2021	18:06	5967-0
QKM4496/TO	26028514187	AGETO	RE00401919	11/07/2021	18:07	5967-0
QKB6720/TO	01089058101	AGETO	RE00401920	11/07/2021	18:10	5967-0
NUB7712/TO	10447871803	AGETO	RE00401921	11/07/2021	18:11	5967-0
QKM7491/TO	04957563187	AGETO	RE00401922	11/07/2021	18:14	5967-0
PHO9H92/TO	95146563187	AGETO	RE00392012	11/07/2021	18:22	6769-0
MWN1665/TO	03014580147	AGETO	RE00296785	11/07/2021	17:59	6610-2
GOW7577/TO	09928995672	AGETO	RE00296788	11/07/2021	15:37	5185-2
QWF6F79/TO	41827414120	AGETO	RE00296787	11/07/2021	15:55	5185-2
OZZ0D84/TO	03151071112	AGETO	RE00296784	11/07/2021	17:59	6610-2
MJA0391/SC	28232386000186	AGETO	RE00378149	11/07/2021	15:03	6769-0
QVG9I54/PA	64614956220	AGETO	RE00378150	11/07/2021	15:15	7722-0
QKA1892/TO	48542601149	AGETO	RE00368477	11/07/2021	17:26	5193-0
MWJ0767/TO	07729602000123	AGETO	RE00368476	11/07/2021	17:20	7722-0
HOA7369/GO	01136797181	AGETO	RE00298055	11/07/2021	15:00	5010-0
JRL4F28/BA	00636379108	AGETO	RE00298053	11/07/2021	14:00	6769-0
PZA7I81/GO	00636379108	AGETO	RE00297850	11/07/2021	13:50	5010-0
OLI3800/TO	77060717153	AGETO	RE00388332	11/07/2021	15:37	5967-0
QWD5G02/TO	14308275000100	AGETO	RE00384669	11/07/2021	13:45	6823-1
QVZ3B00/PA	36187119649	AGETO	RE00384671	11/07/2021	18:55	6980-0
JGC0339/TO	89249305168	AGETO	RE00388331	11/07/2021	15:33	5967-0
PTO7623/MA	19815124000587	AGETO	RE00400869	12/07/2021	00:05	5746-3
PTO7623/MA	19815124000587	AGETO	RE00400870	12/07/2021	00:10	6980-0
OKS7087/BA	15972822000101	AGETO	RE00400568	12/07/2021	01:22	5746-3
OKS7087/BA	15972822000101	AGETO	RE00400569	12/07/2021	01:25	6980-0
QOD6750/MG	18042398000194	AGETO	RE00400817	12/07/2021	04:05	5746-3
BBZ1319/MT	00285922122	AGETO	RE00393709	11/07/2021	14:27	6823-1
OHT5484/RO	05199085000100	AGETO	RE00400554	11/07/2021	14:27	6823-1
CNR7657/SP	20231385000105	AGETO	RE00393710	11/07/2021	15:51	6823-1
ACY4747/SC	02291748920	AGETO	RE00400861	11/07/2021	14:42	6785-1
IUF5D46/TO	28968283000189	AGETO	RE00400556	11/07/2021	17:45	6823-1
IUF5D46/TO	28968283000189	AGETO	RE00400559	11/07/2021	17:45	6971-0
IUF5D46/TO	28968283000189	AGETO	RE00400558	11/07/2021	17:45	6980-0
PLJ1536/BA	18923000000129	AGETO	RE00391696	11/07/2021	14:11	6050-2
IRV5299/RS	88961974000182	AGETO	RE00391710	11/07/2021	11:50	6645-0
PLJ1536/BA	18923000000129	AGETO	RE00391695	11/07/2021	14:11	6068-2
QVQ6D64/PA	20627556000110	AGETO	RE00400815	11/07/2021	17:48	6823-1
AUH0603/PR	00124733000138	AGETO	RE00393711	11/07/2021	17:57	6823-1
OTQ4B90/PA	00337406235	AGETO	RE00400864	11/07/2021	18:48	5738-0
NFD7935/TO	02522506000196	AGETO	RE00391707	11/07/2021	08:20	6785-1
OKB9199/RN	09039242000163	AGETO	RE00400865	11/07/2021	19:08	5746-3
OKB9199/RN	09039242000163	AGETO	RE00400866	11/07/2021	19:08	6971-0
OKB9199/RN	09039242000163	AGETO	RE00400867	11/07/2021	19:08	6980-0
NWL7015/TO	19352670191	AGETO	RE00400563	11/07/2021	19:30	5746-3
RSB3D16/TO	77649283001527	AGETO	RE00400560	11/07/2021	19:41	5746-3
RSB3D16/TO	77649283001527	AGETO	RE00400561	11/07/2021	19:41	6823-1
RSB3D06/TO	77649283001527	AGETO	RE00393712	11/07/2021	19:43	6823-1
RSB3D06/TO	77649283001527	AGETO	RE00393713	11/07/2021	19:43	5746-3
RSB3E06/TO	77649283001527	AGETO	RE00400816	11/07/2021	19:50	6823-1
RSB3D96/TO	77649283001527	AGETO	RE00400562	11/07/2021	19:56	6823-1
QCO3391/MT	08755999000190	AGETO	RE00400564	11/07/2021	22:25	6823-1
QCO3391/MT	08755999000190	AGETO	RE00400565	11/07/2021	22:25	5746-3
RAR3I89/MT	08755999000190	AGETO	RE00400862	11/07/2021	22:25	5746-3
QCO3391/MT	08755999000190	AGETO	RE00400566	11/07/2021	22:30	6980-0
RAR3I89/MT	08755999000190	AGETO	RE00400863	11/07/2021	22:30	6980-0
PRU3H58/GO	24507975000179	AGETO	RE00386358	11/07/2021	22:05	5746-1
PRU3H58/GO	24507975000179	AGETO	RE00386359	11/07/2021	22:05	5835-0
MVL2440/TO	21935777149	AGETO	RE00392536	11/07/2021	08:07	6564-0
PRU3H58/GO	24507975000179	AGETO	RE00386360	11/07/2021	22:05	6068-1
QAY8J88/MS	15441134000115	AGETO	RE00391130	11/07/2021	18:50	6823-1
QRN2I17/PI	17207876000297	AGETO	RE00391129	11/07/2021	17:00	6823-1
RBO1D50/GO	06370215000180	AGETO	RE00400525	11/07/2021	03:04	5746-3
RBO1D50/GO	06370215000180	AGETO	RE00400526	11/07/2021	03:04	6971-0
RBO1D50/GO	06370215000180	AGETO	RE00400527	11/07/2021	03:04	6980-0
QAY8J88/MS	15441134000115	AGETO	RE00391133	11/07/2021	18:55	5746-3
RCS4A38/BA	17706285000183	AGETO	RE00391122	11/07/2021	18:20	6823-1
RCS4A38/BA	17706285000183	AGETO	RE00391123	11/07/2021	18:25	6971-0
RCS4A38/BA	17706285000183	AGETO	RE00391124	11/07/2021	18:30	5746-3

FAPT

PORTARIA GABPRES/Nº 25/2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental de nº 472 - NM, de 26/02/2019, publicado no DOE nº 5.308, de 26/02/2019.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços de refrigeração de ambiente - ar condicionado para esta Pasta, pelo valor total de R$ 73.670,92 (setenta e três mil, seiscentos e setenta reais e noventa e dois centavos).

Considerando o Parecer Jurídico nº PARECER JURÍDICO Nº 05/2021/ASJUR/FAPT anexado ao processo 2020 20301 04, página 204, aprovado pelo Despacho PARECER TÉCNICO CGE Nº 52/2021/SUGACI/CGE SGD Nº 2021/09049/008141, página 213, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
03/2021	2020 20301 04	GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS Matr: 724819-1 | CPF:XXX.XXX.X11-00	JAQUELINE PARENTE BORGES Matr: 1284568-1 | CPF:XXX.XXX.X91-17	Contratação de serviços de telefonia móvel para FAPT

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ANTONIO DA SILVEIRA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2020 20301 04
Contrato no 03/2021
Contratante: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT
Contratada: TEC CENTER
Objeto: Aquisição de Ar condicionados
Dotação orçamentaria: 2021DD00020
Elemento de despesa 44.90.52.
Fonte de Recursos: 225
Valor: R$ 73.670,92
Data da assinatura: 09 de agosto de 2021
Signatários: Marcio Antônio da Silveira - Contratante
Franciezio Melo de Araujo - Contratada

IGEPREV

PORTARIA Nº 961, DE 29 DE MARÇO DE 2021.
Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Antônia Figueira Cavalcante.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1799/2019/GASEC, de 11 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.506, de 17 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.W, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 1093/2021, de 09 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 932/AP, de 18 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.286, de 29 de dezembro de 2014, em relação à segurada ANTÔNIA FIGUEIRA CAVALCANTE, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão III, Referência L, do cargo de Auxiliar Administrativo, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00098R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 29 de dezembro de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1473, DE 19 DE MAIO DE 2021.
Republicada para correção

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Antonia Coêlho Damaceno de Araújo.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 85/2020, de 23 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.532, de 28 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2586/2021, de 24 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 816/AP, de 22 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.716, de 03 de outubro de 2016, em relação à segurada ANTONIA COÊLHO DAMACENO DE ARAÚJO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência C, do cargo de Professor de Professor Assistente A, com base no que consta dos autos nº 2020.04.01159R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1799, DE 23 DE JUNHO DE 2021.
Republicar para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Neuza Maria de Faria Valadares.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, I, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 16 de janeiro de 2021, ao cônjuge JOSÉ PIRES ELIAS, nascido em 06/03/1957, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada NEUZA MARIA DE FARIA VALADARES, benefício nº 0008607, aposentada no cargo de Biblioteconomista, Nível IV, Referência K, carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, da Secretaria da Segurança Pública, com base no que consta do processo nº 2021.07.212482P.

Art. 2º Fixar o benefício em caráter temporário durante 04 meses no valor correspondente a R$ 3.130,90, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 24, §1º, inciso II, e §2º, inciso I da EC 103/2019, sobre o valor dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito na ordem de R$ 13.684,08, no período de 16/01/2021 a 16/05/2021.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 16 de janeiro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2070, DE 19 DE JULHO DE 2021.
Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marleide Aurélio da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARLEIDE AURÉLIO DA SILVA, matrícula nº 505848/1, no cargo de Assistente Social, Padrão V, Referência K, carga horária 135 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 13.038,22, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.213098P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2071, DE 19 DE JULHO DE 2021.
Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Mariângela Martins de Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIÂNGELA MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 440714/2, no cargo de Médico, Padrão IX, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 38.964,60, que, após aplicado o redutor constitucional de R$ 14.847,60, em observância ao disposto no art. 37, XI, da CF/88, será pago no montante de R$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.213145P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2114, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.
Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria do Socorro Vieira Cavalcante.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, II, §2º, I e II e 5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos arts. 36, I, "a", 37, IV, "a"; 37-A, II, 38, 54, nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, e Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 28 de março de 2021, ao menor sob guarda FABIANO ARAÚJO VIEIRA SOBRINHO, nascido em 09/11/2009, Representado Legalmente por ROSSANA VIEIRA CAVALCANTE, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada aposentada MARIA DO SOCORRO VIEIRA CAVALCANTE, benefício nº 0004051, Professor Normalista, Nível I, Referência F, com carga horária de 90 horas, pertencente ao Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com base no que consta do processo nº 2021.07.212895P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter temporário, durante o período de 28/03/2021 a 09/11/2030, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R$ 1.443,08.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 28 de março de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2125, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria Alice Barros de Negreiros.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIA ALICE BARROS DE NEGREIROS, matrícula nº 711837/2, Professor Normalista, Nível III, Referência A, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 4.097,11, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.213272P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2130, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Silvino Vitor Peres de Santana.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado SILVINO VITOR PERES DE SANTANA, matrícula nº 410722/4, Técnico em Extensão Rural, Padrão VIII, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 6.880,27, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2020.04.211478P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2135, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Arlete Lustosa Barbosa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ARLETE LUSTOSA BARBOSA, matrícula nº 644241/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão II, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 1.415,63, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.213321P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2136, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Ademar Pereira de Barros.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a"; no art. 54, §2º; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 13 de abril de 2021, à cônjuge MARIA DAS MERCES RODRIGUES PEREIRA, nascida em 23/07/1959, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado ADEMAR PEREIRA DE BARROS, com o benefício de Reforma Disciplinar nº 0000957, na Graduação de Segundo Sargento, Referência I, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Praças Policias Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R$ 7.409,26, com base no que consta do processo nº 2021.07.212959P.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de abril de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2138, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Albenize Dias Silva Almeida.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ALBENIZE DIAS SILVA ALMEIDA, matrícula nº 641010/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 4.796,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.213341P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2140, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Rozine Alves da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos art. 37, III e IV, "a"; 37-A, II, IV, "a"; 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 02 de fevereiro de 2021, ao companheiro JOSÉ LUIZ MARTINS, nascido em 25/09/1966, e à filha LETÍCIA SILVA MARTINS, nascida em 28/05/2005, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurada ROZINE ALVES DA SILVA, matrícula nº 1226100/1, Técnico em Enfermagem, Padrão I, Referência B, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, com base no que consta do processo nº 2021.07.212687P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R$ 1.674,42, correspondente ao valor da remuneração percebido pela ex-segurada na data do óbito, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - LETÍCIA SILVA MARTINS, em caráter temporário - 50% no período de 02/02/2021 a 28/05/2026.

II - JOSÉ LUIZ MARTINS, em caráter vitalício - 50% no período de 02/02/2021 a 28/05/2026 e 100% a partir de 28/05/2026.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de fevereiro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2146, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Luzimar Costa de Oliveira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a", 38; no art. 54, §2º; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 01 de maio de 2021, ao cônjuge ANTONIA FERREIRA DE OLIVEIRA, nascida em 06/06/1957, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado LUZIMAR COSTA DE OLIVEIRA, transferido para a Reserva Remunerada, benefício nº 0000750, no Posto de Coronel, Referência J, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Oficiais Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R$ 24.117,00, com base no que consta do processo nº 2021.07.213136P.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01de maio de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2150, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Reforma do segurado Benito Silva Filho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "c"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: os arts. 68,inciso III, alínea "h", item 2, arts. 80, II; 81, §§1º e 2º; 82, I;85, inciso VII, os arts. 124, 125, II e 127, I, §§1º,I a V,alíneas "a" e "b' e 2º todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, 142, §3º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Reforma ao segurado BENITO SILVA FILHO, matrícula nº 889900/1, na Graduação de Terceiro Sargento, Referência E, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma integral, na ordem de R$ 7.394,01, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pela Junta Militar Central de Saúde, com base no que consta do processo nº 2020.14.211928P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2151, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Eliane Rodrigues Lima Garrido.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 572/2020/GASEC, de 08 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.622, de 16 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3077/2021, de 15 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1765, de 07 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.481, de 11 de novembro de 2019, em relação ao segurado ELIANE RODRIGUES LIMA GARRIDO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência E, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.207980R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 11 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2152, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Laureni Tavares da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 465/2020/GASEC, de 17 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.587, de 24 de abril de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3097, de 16 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 239/2017/GECORE/AP/SW, de 19 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.985, de 07 de novembro de 2017, em relação à segurada LAURENI TAVARES DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência K, do cargo de Técnico em Enfermagem, com base no que consta dos autos nº 2020.04.211348R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 07 de novembro de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2154, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Jose Joaquim da Silva Lima.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos art. 37, I e IV, "a"; 37-A, inciso I, "b", item 4, inciso II; 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 30 de abril de 2021, ao cônjuge MARINALVA DA CRUZ ESPINDOLA, nascida em 12/11/1982, ao filho GABRIEL ANGELO DE LIMA ESPINDOLA, nascido em 25/02/2008, e aos filhos ITAUANA DE OLIVEIRA LIMA, nascida em 24/03/2015, e ICARO DE OLIVEIRA LIMA, nascido em 08/07/2001, a partir de 09 de junho de 2021, o benefício de Pensão por Morte do ex- segurado JOSE JOAQUIM DA SILVA LIMA, matrícula nº 504984/2, Motorista, Nível II, Referência I, carga horária de 180 horas, do Quadro de Servidores do Poder executivo do Estado do Tocantins, com lotação na Gerência Geral de Administração do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2021.07.212995P.

Art. 2º Fixar o benefício, no valor de R$ 2.209,77, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - MARINALVA DA CRUZ ESPINDOLA, em caráter temporário - 50% entre 30/04/2021 a 09/06/2021, 25% de 09/06/2021 a 08/07/2022, 33,33% de 08/07/2022 a 25/02/2029, 50% de 25/02/2029 a 24/03/2036, e 100% de 24/03/2036 até 30/04/2036.

II - ICARO DE OLIVEIRA LIMA, em caráter temporário - 25% entre 09/06/2021 a 08/07/2022.

III - GABRIEL ANGELO DE LIMA ESPINDOLA, em caráter temporário - 25% entre 09/06/2021 a 08/07/2021 e 33,33% de 08/07/2022 até 25/02/2029.

IV - ITAUANA DE OLIVEIRA LIMA, em caráter temporário - 25% entre 09/06/2021 a 08/07/2022, 33,33% de 08/07/2022 a 25/02/2029, 50% de 25/02/2029 a 24/03/2036.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 30 de abril de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2155, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Rosenildo de Oliveira Almeida.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos art. 37, I e IV, "a"; 37-A, I, "b". item 4, e II; 38; no art. 54, §2º; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 27 de dezembro de 2020, ao cônjuge RAIMUNDA TEIXEIRA DA SILVA, nascida em 22/05/1981, e ao filho LUCAS TEIXEIRA ALMEIDA, nascido em 29/09/2003, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado ROSENILDO DE OLIVEIRA ALMEIDA, Matrícula nº 312360/1, Segundo Sargento, Referência J, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policias Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2021.07.212469P.

Art. 2º Fixar o benefício no valor correspondente a 100% do valor dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R$ 10.654,86, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - RAIMUNDA TEIXEIRA DA SILVA, em caráter temporário - 50% no período de 27/12/2020 até 29/09/2024, e 100% de 29/09/2024 a 27/12/2035

II - LUCAS TEIXEIRA ALMEIDA, em caráter temporário - 50% no período de 27/12/2020 a 29/09/2024.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 27 de dezembro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2159, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luciliane Meyre Garcia Gomes de Castro.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUCILIANE MEYRE GARCIA GOMES DE CASTRO, matrícula nº 228634/1, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 5.767,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.203052P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2160, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Oneide Mascarenhas Martins.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 493/2020/GASEC, de 29 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.593, de 05 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3081/2021, de 15 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1505, de 16 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 01 de novembro de 2019, em relação a segurada ONEIDE MASCARENHAS MARTINS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.207651R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2161, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Silvia Regina Ruzza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada SILVIA REGINA RUZZA, matrícula nº 710894/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, Juventude e Esporte, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 5.544,75, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.213271P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2162, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Edvan Carvalho Pereira Antunes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 307/2020/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.557, de 05 de março de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3074, de 15 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 163/AP, de 01 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.571, de 02 de março de 2016, em relação ao segurado EDVAN CARVALHO PEREIRA ANTUNES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00716R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de março de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2163, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maria de Fátima dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 307/2020/GASEC, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.557, de 05 de março de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 361, de 28 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1617, de 31 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.476, de 04 de novembro de 2019, em relação à segurada MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível II, Referência G, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.207409R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2165, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Jose Martins Filho.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º; 31, I, "a", item 1; no art. 52, §2º; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no *caput,* do art. 40, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado JOSE MARTINS FILHO, matrícula nº 283098/3, no cargo de Médico, Padrão V, Referência I, com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma integral, no valor de R$ 31.392,00, que, após aplicado o redutor constitucional de R$ 7.275,00, em observância ao disposto no art. 37, XI, da CF/88, será pago no montante de R$ 24.117,00, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para a atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2021.03.212815P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2166, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Janaína Amorim Soares.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 17 de abril de 2021, ao cônjuge CLAUDENOR BARBOSA SOARES, nascido em 11/06/1970, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada JANAINA AMORIM SOARES, Matrícula nº 575887/1, Professor Normalista, Nível III, Referência C, carga horária de 180 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com base no que consta do processo nº 2021.07.213178P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% do vencimento percebido pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R$ 4.796,44.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de abril de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2167, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Janaína Amorim Soares.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 17 de abril de 2021, ao cônjuge CLAUDENOR BARBOSA SOARES, nascido em 11/06/1970, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada JANAINA AMORIM SOARES, Matrícula nº 575887/3, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência B, carga horária de 90 horas, do Quadro do Magistério, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, com base no que consta do processo nº 2021.07.213177P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício no valor correspondente a 100% do vencimento percebido pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R$ 2.184,76.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de abril de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2170, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado José Avelino Pontes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 945/2020/GASEC, de 07 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.711, de 23 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 2983/2021, de 07 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 264/AP, de 30 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.595, de 07 de abril de 2016, em relação ao segurado JOSÉ AVELINO PONTES, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão XI, Referência K, do cargo de Desenhista, com base no que consta dos autos nº 202004.00500R1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 07 de abril de 2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2171, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Olga Tolintino Aguiar.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1217/2019/GASEC, de 21 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.426, de 23 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Referencial "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020 e pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020 e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3084/2021, de 15 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 469/AP, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.885, de 09 de junho de 2017, em relação à segurada OLGA TOLINTINO AGUIAR, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Nível III, Referência D, do cargo de Professor Normalista, com base no que consta dos autos nº 2020.04.00247R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 09 de junho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2173, DE 9 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Julia Rosa da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada JULIA ROSA DA SILVA, matrícula nº 411970/2, Assistente Administrativo, Padrão IX, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Cidadania e Justiça, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 5.427,53, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.213199P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2174, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado Jânio Alves dos Santos.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 299/2020-SAMP/DGP, de 14 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.608, de 25 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3068/2021, de 15 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 237, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.297, de 11 de fevereiro de 2019, em relação ao segurado JÂNIO ALVES DOS SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, no posto de Segundo Tenente, com base no que consta dos autos nº 2020.16.205963R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 11 de fevereiro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2175, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada "a pedido" do segurado José Vidal da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 361/2020-SAMP/DGP, de 17 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.636, de 06 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 1.204, de 22 de setembro de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1778, de 24 de setembro de 2020, acolhido pelo Despacho nº 2706/2020/GABPRES, de 30 de setembro de 2020, e tendo em vista a manifestação da Diretoria de Previdência deste Instituto por meio do Despacho nº 3124/2021, de 16 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1640, de 31 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.476, de 04 de novembro de 2019, em relação ao segurado JOSÉ VIDAL DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes à Referência J, no posto de Segundo Tenente, com base no que consta dos autos nº 2020.16.207474R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 04 de novembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2178, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Joao Batista Gomes de Sá.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "c", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 443, de 14 de junho de 2021, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 792/2021, de 23 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 27/2018/GECORE/PE/SGD, de 11 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.030, de 12 de janeiro de 2018, que concedeu ao cônjuge ROSINEIDE PEREIRA DA COSTADE SÁ e ao filho GEOVANNE PEREIRA DE SÁ o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOAO BATISTA GOMES DE SÁ, apenas para considerar o valor da pensão correspondente ao subsídio do Posto de Segundo Tenente a partir de 27 de novembro de 2018, com base no que consta nos atos nº 2019.07.203170R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 27 de novembro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2181, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Marinalva Duques da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARINALVA DUQUES DA SILVA, matrícula nº 629690/3, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R$ 1.164,56, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2021.04.212774P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 2186, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Janilson Veras Barbosa.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I e II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; nos art. 37, I e IV, "a"; 37-A, II e IV, "a", 38, 39, I; no art. 54, §2º; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005 e no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §2º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 25 de maio de 2021, ao cônjuge MARIA DE NAZARE VERAS CESAR, nascida em 13/11/1962, e ao filho ANDRE LUCAS VERAS BARBOSA, nascido em 04/10/2001, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JANILSON VERAS BARBOSA, transferido para a Reserva Remunerada, benefício nº 0001793, Coronel, Referência J, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2021.07.213478P.

Art. 2º Fixar o benefício no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R$ 34.190,80, que, após aplicado o redutor constitucional de R$ 10.073,80 em observância ao disposto no art. 37, XI, da CF/88, será pago no montante de R$ 24.117,00, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - MARIA DE NAZARE VERAS CESAR, em caráter vitalício - 50% entre 25/05/2021 e 04/10/2022, e 100% a partir de 04/10/2022.

II - ANDRE LUCAS VERAS BARBOSA, em caráter temporário - 50% entre 25/05/2021 e 04/10/2022.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela PARIDADE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 25 de maio de 2021

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 1077-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DOMINGOS MONTEIRO DE MOURA; CPF nº xxx.xxx.xx1-49, referente ao Auto de Infração nº 121639, para caso queira, apresentar Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 50, da Instrução Normativa Naturatins nº 2, de 10/05/2017 e artigo 122, do Decreto Federal nº 6.514/08, vejamos:

Art. 50. As intimações realizadas no âmbito do processo deverão ser comunicadas aos interessados por meio de correspondência encaminhada com Aviso de Recebimento - AR, salvo as intimações para apresentação de alegações finais que seguirão as regras previstas no Decreto 6.514, de 2008.

Art. 122. Encerrada a instrução, o autuado terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de dez dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 19 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2466-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/ Naturatins nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: TRANSGLEIDE TRANSPORTES DE CARGAS -LTDA; CNPJ nº xx.xxx.xxx/xx1-08, referente ao Auto de Infração nº 132603, para caso queira, apresentar Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 50, da Instrução Normativa Naturatins nº 2, de 10/05/2017 e artigo 22, §único, do Decreto Federal nº 6.514/08, vejamos:

> Art. 50. As intimações realizadas no âmbito do processo deverão ser comunicadas aos interessados por meio de correspondência encaminhada com Aviso de Recebimento - AR, salvo as intimações para apresentação de alegações finais que seguirão as regras previstas no Decreto 6.514, de 2008.
>
> Art. 122. Encerrada a instrução, o autuado terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de dez dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 07 de julho de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2593-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA; CPF nº xxx.xxx.xx2-87, referente ao Auto de Infração nº 122894, para caso queira, apresentar Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 50, da Instrução Normativa Naturatins nº 2, de 10/05/2017 e artigo 122, do Decreto Federal nº 6.514/08, vejamos:

> Art. 50. As intimações realizadas no âmbito do processo deverão ser comunicadas aos interessados por meio de correspondência encaminhada com Aviso de Recebimento - AR, salvo as intimações para apresentação de alegações finais que seguirão as regras previstas no Decreto 6.514, de 2008.
>
> Art. 122. Encerrada a instrução, o autuado terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de dez dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 06 de julho de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2603-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JALAPÃO MAX TOUR; CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxx1-92, referente ao Auto de Infração nº 132968, para caso queira, apresentar Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 50, da Instrução Normativa Naturatins nº 2, de 10/05/2017 e artigo 122, do Decreto Federal nº 6.514/08, vejamos:

> Art. 50. As intimações realizadas no âmbito do processo deverão ser comunicadas aos interessados por meio de correspondência encaminhada com Aviso de Recebimento - AR, salvo as intimações para apresentação de alegações finais que seguirão as regras previstas no Decreto 6.514, de 2008.
>
> Art. 122. Encerrada a instrução, o autuado terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de dez dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 23 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2624-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: SAMAEL COELHO NEIVA; CPF nº xxx.xxx.xx1-05, referente ao Auto de Infração nº 127349, para caso queira, apresentar Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 50, da Instrução Normativa Naturatins nº 2, de 10/05/2017 e artigo 22, §único, do Decreto Federal nº 6.514/08, vejamos:

> Art. 50. As intimações realizadas no âmbito do processo deverão ser comunicadas aos interessados por meio de correspondência encaminhada com Aviso de Recebimento - AR, salvo as intimações para apresentação de alegações finais que seguirão as regras previstas no Decreto 6.514, de 2008.
>
> Art. 122. Encerrada a instrução, o autuado terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de dez dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 02 de julho de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 3373-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: ABEL JOSÉ DA SILVA JUNIOR-ME ; CPF nº xxx.xxx.xx1-34, referente ao Auto de Infração nº 194471, para caso queira, apresentar Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 50, da Instrução Normativa Naturatins nº 2, de 10/05/2017 e artigo 122, do Decreto Federal nº 6.514/08, vejamos:

> Art. 50. As intimações realizadas no âmbito do processo deverão ser comunicadas aos interessados por meio de correspondência encaminhada com Aviso de Recebimento - AR, salvo as intimações para apresentação de alegações finais que seguirão as regras previstas no Decreto 6.514, de 2008.
>
> Art. 122. Encerrada a instrução, o autuado terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de dez dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 30 de junho de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4315-2020-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOSÉ DE SOUSA SILVA; CPF nº xxx.xxx.xx1-88, referente ao Auto de Infração nº 132122, para caso queira, apresentar Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 50, da Instrução Normativa Naturatins nº 2, de 10/05/2017 e artigo 22, §único, do Decreto Federal nº 6.514/08, vejamos:

> Art. 50. As intimações realizadas no âmbito do processo deverão ser comunicadas aos interessados por meio de correspondência encaminhada com Aviso de Recebimento - AR, salvo as intimações para apresentação de alegações finais que seguirão as regras previstas no Decreto 6.514, de 2008.
>
> Art. 122. Encerrada a instrução, o autuado terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de dez dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 03 de maio de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 5105-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 91/2020, de 03 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.657, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FELISMINA PEREIRA NECO; CPF nº xxx.xxx.xx1-20, referente ao Auto de Infração nº 155587, para caso queira, apresentar Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 50, da Instrução Normativa Naturatins nº 2, de 10/05/2017 e artigo 122, do Decreto Federal nº 6.514/08, vejamos:

> Art. 50. As intimações realizadas no âmbito do processo deverão ser comunicadas aos interessados por meio de correspondência encaminhada com Aviso de Recebimento - AR, salvo as intimações para apresentação de alegações finais que seguirão as regras previstas no Decreto 6.514, de 2008.
>
> Art. 122. Encerrada a instrução, o autuado terá o direito de manifestar-se em alegações finais, no prazo máximo de dez dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 30 de março de 2021.

SAULO GUEDES AZEVEDO

Gerente da Comissão de Julgamento
1ª Instância

RURALTINS

PORTARIA Nº 230/2021/GABPRES.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE nº 5.726, de 17 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa CGE nº 003, de 16 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito do cidadão à prestação de serviços de qualidade, ao acesso à informação e a ampliação do espaço de participação popular e controle social para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do próprio processo democrático;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Interlocutora do Instituto De Desenvolvimento Rural Do Estado Do Tocantins - RURALTINS, a servidora Sheila Marielli Morganti Ramos, matrícula nº 215895-2

Parágrafo único. A servidora designada tem sua lotação na Assessoria Jurídica, sendo subordinada diretamente ao gestor da Pasta.

Art. 2º O Interlocutor tem por atribuições:

I - garantir a todos os cidadãos-usuários caráter de sigilo, discrição e fidelidade quanto ao conteúdo e providências tomadas em relação as suas manifestações.

II - atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria-Geral do Estado - OGE, para receber, apurar e enviar à OGE as manifestações do tipo denúncia, reclamação, elogio e sugestão e também atuar nas demandas de acesso à informação nas plataformas Fala.BR e SGO

III - receber, inserir a resposta e enviar as manifestações no prazo legal à OGE, via sistema informatizado próprio, promovendo agilidade e eficiência no atendimento das demandas.

IV - ser proativo, boa comunicação, conduta ética e moral e compromisso com a participação cidadã.

V - primar pela qualidade no atendimento dado à manifestação do cidadão-usuário, contribuindo para a contínua melhoria da prestação dos serviços de ouvidoria.

Art. 3º Os setores do Instituto devem facilitar o acesso do Interlocutor às dependências e às informações necessárias ao atendimento das demandas.

Art. 4º Na consecução das atividades de Interlocutora do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, a servidora designada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas - TO, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

FABIANO PINEIRO MIRANDA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 047/2021
PROCESSO Nº 2021/34490/000161
PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda e a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO - Paulo Macedo Damacena.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, compreendendo também promoção de inovação tecnológica e o acesso aos programas e políticas públicas que estimulam o desenvolvimento rural sustentável.
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021.
VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 029/2021
PROCESSO Nº 2021/34490/000107
PARTÍCIPES: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -RURALTINS - Fabiano Piñeiro Miranda e a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO - Gilvan Bandeira da Silva.
OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER, compreendendo também promoção de inovação tecnológica e o acesso aos programas e políticas públicas que estimulam o desenvolvimento rural sustentável.
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2021.
VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura.

JUCETINS

PORTARIA JUCETINS Nº 83/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO *AD HOC*.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 72, de 19/12/2019, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019, resolve:

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19, da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público *Ad Hoc* JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS, no idioma ESPANHOL, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: Diploma de Licenciatura (Graduação), Diploma de Mestrado, Histórico Acadêmico (Doutorado), Certidão de Casamento, Certidão de Antecedentes Criminais - todos em nome de MARIA RILDA ALVES DA SILVA MARTINS e, Certidão de Antecedentes Criminais emitido em nome de CREUCIMAR ARAÚJO MARTINS, conforme processo nº 21/071596-0, de 06 agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 09 de agosto de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 84/2021, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911- NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no D.O.E nº 5.410, de 1º de agosto de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de lotação de servidor deste Órgão, resolve:

Art. 1º LOTAR, a servidora no setor especificado:

QUANT.	Nº FUNCIONAL	NOME	LOTAÇÃO
1	11645660-2	MARYENE RODRIGUES MAIONI	Gabinete do Presidente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 09 de agosto de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/Nº 277/2021/GABREITOR, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ato Nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do artigo 10, incisos III e XIV, do Estatuto desta Universidade e MEMO/UNITINS/PROEX/Nº 30/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor a Comissão Avaliadora do Programa Pátria Amada Mirim - PAM - INTERATIVO:

I. Márcia Rezende Silva - Presidente - Unitins;

II. Eduardo José Silva Lima - Unitins;

III. Adriana de Souza Reis - Unitins;

IV. Thaysi Castro Coelho Andrade - Unitins;

V. Maria Tereza Ribas Sabará - Unitins;

VI. Rafaela Costa Vidal - Unitins;

VII. Victor Hugo da Silva Leite - Unitins;

VIII. Talicia dos Santos Braga - Unitins;

IX. Leandra Cristina Cavina Piovesan Soares - Unitins;

X. Carlos Soares Noleto Junior - Unitins;

XI. Fabricia Neli Johann Martins - SEDUC;

XII. Célio Pinheiro de Oliveira Júnior - SEMARH.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 137/2021/GABREITOR, de 28 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5847, de 17 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 12 de julho de 2021.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas, aos 06 dias do mês de agosto de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021
Republicação para correção

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 002/2021 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à aquisição de peças e materiais para manutenção dos equipamentos de Tecnologia da Informação, ao preço das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2019/20321/001230:

QUALITY ATACADO EIRELI EPP
15.724.019/0001-58

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
6	Placa de vídeo PCI-E Tipo de Barramento: PCI-E; Memória mínima: 128MB. Acompanha espelho para gabinetes horizontais e verticais	Peça	10	Radeon	R$ 339,00	R$ 3.390,00
14	Pasta Térmica Bisnaga Cor: Branca, levemente brilhante Temperatura de trabalho: -40 ~ 200ºC Consistência: Pastosa Componente básico: Silicone alto peso molecular Quantidade: Bisnaga com 10g Fontes geradoras de calor Termopares e resistências Processadores em computador (cooler) Componentes eletrônicos em dissipadores de calor.	UND	10	Implastec	R$ 9,50	R$ 95,00
18	Localizador de Cabos, Rede de Dados e Telefonia. O equipamento ofertado deve possuir: Um gerador de tom Um amplificador indutivo; Alimentação por bateria de 9V Um estojo de proteção	UND	5	GHI 500	R$ 158,00	R$ 790,00
19	Fita Rotuladora Tipo da fita: térmica Comprimento: 8 metros Largura: 12mm Cor da fita: branca Cor da letra: preta Modelo Referência: Modelo: M231 Marca: Brother	UND	10	Tape	R$ 45,00	R$ 450,00
20	Extensão elétrica (padrão NBR14136) Comprimento mínimo: 3 metros Suporte a 03 tomadas no mínimo.	UND	50	Prismatec	R$ 19,90	R$ 995,00
48	CABO HDMI - 30mts Comprimento: 30mestros Cabo de alta qualidade para transmissão de vídeo em alta definição e multi-canal de áudio digital com maior desempenho. - Conexão: HDMI A x HDMI A - Versão: 1.4 ou superior - Resoluções Compatíveis: 480i 480p 720i 720p 1080i 1080p ou superior - Blindagem tripla para máxima isolação a interferências externas - Conectores 24k Gold Plated	UND	25	Quality	R$ 189,00	R$ 4.725,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R$ 10.445,00

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas - TO, 13 de maio de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO

LARISSA SUYENNE TAVARES SALES
PREGOEIRA

QUALITY ATACADO EIRELI EPP
FORNECEDOR REGISTRADO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2021
Republicação para correção

Em face do julgamento da licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, proferido pela Pregoeira e com base na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 6.091/20 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores,, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 002/2021 da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, referente à aquisição de peças e materiais para manutenção dos equipamentos de Tecnologia da Informação, ao preço das empresas abaixo relacionadas, conforme discriminações constantes de suas propostas de preços, anexadas aos autos do Processo Administrativo nº 2019/20321/001230:

LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI
29.500.349/0001-74

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
44	Cartucho 932/932XL, Preto, para Impressora HP Officejet Pro 7110.	Peça	30	MTSI Compatível	R$ 24,10	R$ 723,00
45	Cartucho 933XL, Ciano, para Impressora HP Officejet Pro 7110.	Peça	10	MTSI Compatível	R$ 19,10	R$ 191,00
46	Cartucho 933XL, Magenta, para Impressora HP Officejet Pro 7110.	Peça	10	MTSI Compatível	R$ 22,10	R$ 221,00
47	Cartucho 933XL, Amarelo, para Impressora HP Officejet Pro 7110.	Peça	10	MTSI Compatível	R$ 22,10	R$ 221,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR						R$ 1.356,00

1. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente do FORNECEDOR REGISTRADO, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o FORNECEDOR REGISTRADO, devendo apresentar ainda os documentos:

a) Certidão Negativa de Débito - CND, comprovando regularidade com o INSS;

b) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, comprovando regularidade com o FGTS;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

d) prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR REGISTRADO;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

2.2. O FORNECEDOR REGISTRADO não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ diverso do qualificado no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

2.3. A nota fiscal/fatura apresentada em desacordo com o estabelecido no Edital, na nota de empenho, na Ata de Registro de Preços ou com qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento será devolvida ao FORNECEDOR REGISTRADO e nesse caso o prazo previsto no item 2.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR REGISTRADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ASSINATURAS

3.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, o Pró-Reitor de Administração e Finanças e a Pregoeira, juntamente com as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame.

Palmas - TO, 13 de maio de 2021.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
REITOR DA UNITINS

RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO

LARISSA SUYENNE TAVARES SALES
PREGOEIRA

LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI
FORNECEDOR REGISTRADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

Solicitação contida no Processo nº 2021/20321/00170
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Decreto Estadual nº 2.183/04, Decreto Estadual nº 6.081/20, Lei nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (expediente, papelaria, escritório e outros).
Data de Abertura: 25/08/2021, às 08:30h (horário de Brasília).
Local: Quadra ARSE 13, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone: (63) 3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site: http://www.unitins.br, no link Portal de Licitações.

Palmas, 10 de agosto de 2021.

Natália Reis de Sousa Tavares
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna pública a Concorrência Nº 004/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, calçada de acessibilidade, ciclovia e sinalização viária da Quadra 409 Sul, AV. NS-07 e AV. NS-9, entre AV. LO-11 e AV. LO-09 e AV.NS-09 entre AV.LO-11 e AV.LO-13 - Plano Diretor Sul, nesta capital, instruída no processo nº 2021038664. O edital poderá ser examinado no sítio: http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/. Designada a sessão de abertura 13/09/2021, às 14h00 na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO. Mais informações em dias úteis, pelos telefones (63)3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br, horário das 13h00 às 19h00.

Palmas/TO, 09 de agosto de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALIANÇA DO TOCANTINS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 PROCESSO Nº 001-2021/PE01

OBJETO: TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021, das empresas: CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº 25.022.201/0001-10, vencedora dos itens no valor estimado de R$ 78.806,29 (setenta e oito mil, oitocentos e seis reais e vinte e nove centavos), a empresa CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 11.502.318/0001-97, vencedora dos itens no valor estimado de R$ 29.082,61 (vinte e nove mil, oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), a empresa COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI - CNPJ nº 10.205.116/0001-10, vencedora dos itens no valor estimado de R$ 111.049,50 (cento e onze mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos), a empresa DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA EPP - CNPJ nº 02.247.880/0001-20, vencedora dos itens no valor estimado de R$ 110.077,00 (cento e dez mil e setenta e sete reais), a empresa JR SOARES ATACADISTA EIRELI EPP - CNPJ nº 32.136.831/0001-81, vencedora dos itens no valor estimado de R$ 74.973,84 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), a empresa L.P. EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 07.475.009/0001-06, vencedora dos itens no valor estimado de R$ 17.977,70 (dezessete mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos), empresa LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 38.108.516/0001-63, vencedora dos itens no valor estimado de R$ 35.970,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais), empresa P.C.R DO AMARAL & AMARAL LTDA, CNPJ nº 09.343.965/0001-51, vencedora dos itens no valor estimado de R$ 108.370,00 (cento e oito mil, trezentos e setenta reais), empresa PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.784.816/0001-47, vencedora dos itens no valor estimado de R$ 268.402,00 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dois reais), e a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 30.313.649/0001-23, vencedora dos itens no valor estimado de R$ 287.605,00 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinco reais). Conforme consta na Ata de Registro de Preço. Aliança do Tocantins - TO, 09 de julho de 2021. Solange Soares da Silveira - Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 PROCESSO Nº 001-2021/PE01

OBJETO: Registro de preço para eventual, futura e parcelada Aquisição de Equipamento e Material Permanente. Tendo em vista o Relatório de Julgamento, da Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como parecer Jurídico da Formalização do processo, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR a presente Licitação as empresas: CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº 25.022.201/0001-10, vencedora dos itens no valor estimado de R$ 78.806,29 (setenta e oito mil, oitocentos e seis reais e vinte e nove centavos), a empresa CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 11.502.318/0001-97, vencedora dos itens no valor estimado de R$ 29.082,61 (vinte e nove mil, oitenta e dois reais e sessenta e um centavos), a empresa COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI - CNPJ nº 10.205.116/0001-10, vencedora dos itens no valor estimado de R$ 111.049,50 (cento e onze mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos), a empresa DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA EPP - CNPJ nº 02.247.880/0001-20, vencedora dos itens no valor estimado de R$ 110.077,00 (cento e dez mil e setenta e sete reais), a empresa JR SOARES ATACADISTA EIRELI EPP - CNPJ nº 32.136.831/0001-81, vencedora dos itens no valor estimado de R$174.973,84 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos), a empresa L.P. EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 07.475.009/0001-06, vencedora dos itens no valor estimado de R$ 17.977,70 (dezessete mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos), empresa LEFTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 38.108.516/0001-63, vencedora dos itens no valor estimado de R$ 35.970,00 (trinta e cinco mil novecentos e setenta reais), empresa P.C.R DO AMARAL & AMARAL LTDA, CNPJ nº 09.343.965/0001-51, vencedora dos itens no valor estimado de R$ 108.370,00 (cento e oito mil e trezentos e setenta reais), empresa PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.784.816/0001-47, vencedora dos itens no valor estimado de R$ 268.402,00 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dois reais), e a empresa SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 30.313.649/0001-23, vencedora dos itens no valor estimado de R$ 287.605,00 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinco reais). Conforme consta na Ata de Registro de Preço. Aliança do Tocantins - TO, 09 de Julho de 2021. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021 PROCESSO Nº 001-2021/PE01

OBJETO: Registro de preço para eventual, futura e parcelada Aquisição de Equipamento e Material Permanente.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO PROMITENTE: CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ nº 25.022.201/0001-10. Valor estimado: R$ 78.806,29 (setenta e oito mil, oitocentos e seis reais e vinte e nove centavos). - PROMITENTE: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 11.502.318/0001-97. Valor estimado: R$ 29.082,61 (vinte e nove mil, oitenta e dois reais e sessenta e um centavos). - COMÉRCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MÓVEIS MOGI MIRIM EIRELI - CNPJ nº 10.205.116/0001-10. Valor estimado: R$ 111.049,50 (cento e onze mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos). PROMITENTE:

DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA EPP - CNPJ nº 02.247.880/0001-20. Valor estimado: R$ 110.077,00 (cento e dez mil e setenta e sete reais). - PROMITENTE: JR SOARES ATACADISTA EIRELI EPP - CNPJ nº 32.136.831/0001-81. Valor estimado de R$ 174.973,84 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). PROMITENTE: L.P. EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 07.475.009/0001-06. Valor estimado de R$ 17.977,70 (dezessete mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos). PROMITENTE: LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 38.108.516/0001-63. Valor estimado R$ 35.970,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta reais). PROMITENTE: P.C.R DO AMARAL & AMARAL LTDA, CNPJ nº 09.343.965/0001-51. Valor estimado R$ 108.370,00 (cento e oito mil, trezentos e setenta reais). - PROMITENTE: PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.784.816/0001-47. Valor estimado R$ 268.402,00 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e dois reais). PROMITENTE: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 30.313.649/0001-23. Valor estimado R$ 287.605,00 (duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinco reais). Aliança do Tocantins - TO, 12 de julho de 2021. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 PROCESSO Nº 002-2021/PE02

OBJETO: TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021, das empresas: PAPELARIA COMETA LTDA, CNPJ nº 08.940.428/0001-26, vencedora dos itens no valor estimado de R$ 591.363,74 (quinhentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), e a empresa PARAÍSO COMÉRCIO DE PRODUTOS E PROJETOS EIRELI, CNPJ nº 29.045.704/0001-62, vencedora dos itens no valor estimado de R$ 584.532,25 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). Conforme consta na Ata de Registro de Preço. Aliança do Tocantins - TO, 12 de julho de 2021. Solange Soares da Silveira - Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 PROCESSO Nº 002-2021/PE02

OBJETO: Registro de preço para eventual, futura e parcelada Aquisição de Material de Expediente e Consumo. Tendo em vista o Relatório de Julgamento, da Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como parecer Jurídico da Formalização do processo, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR a presente Licitação as empresas: PAPELARIA COMETA LTDA, CNPJ nº 08.940.428/0001-26, vencedora dos itens no valor estimado de R$ 591.363,74 (quinhentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), e a empresa PARAÍSO COMÉRCIO DE PRODUTOS E PROJETOS EIRELI, CNPJ nº 29.045.704/0001-62, vencedora dos itens no valor estimado de R$ 584.532,25 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). Conforme consta na Ata de Registro de Preço. Aliança do Tocantins - TO, 12 de julho de 2021. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2021 PROCESSO Nº 002-2021/PE02

OBJETO: Registro de preço para eventual, futura e parcelada Aquisição de Material de Expediente e Consumo.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO
PROMITENTE: PAPELARIA COMETA LTDA, CNPJ nº 08.940.428/0001-26, vencedora dos itens no valor estimado de R$ 591.363,74 (quinhentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos). PROMITENTE: PARAÍSO COMÉRCIO DE PRODUTOS E PROJETOS EIRELI, CNPJ nº 29.045.704/0001-62, vencedora dos itens no valor estimado de R$ 584.532,25 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). Aliança do Tocantins - TO, 13 de julho de 2021. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021 PROCESSO Nº 003-2021/PE03

OBJETO: TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021, das empresas: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA EPP - CNPJ nº 02.247.880/0001-20. Vencedora dos itens no Valor estimado de R$ 231.453,70 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). Empresa DISTRIBUIDORA W F EIRELI - CNPJ nº 41.313.516/0001-73. Vencedora dos itens no Valor estimado de R$ 30.854,96 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Empresa HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI - CNPJ sob o nº 28.288.997/0001-46. Vencedora dos itens no Valor estimado de R$ 17.189,19 (dezessete mil, cento e oitenta e nove reais e dezenove centavos. Empresa ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR - ME - CNPJ nº 28.862.607/0001-08. Vencedora dos itens no Valor estimado de R$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais). Empresa JHONATAN BAGATOLI EPP - CNPJ sob o nº 22.992.632/0001-11. Vencedora dos itens no Valor estimado de R$ 42.890,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa reais). Empresa LICITA HB INFORMÁTICA LTDA - CNPJ sob o nº 38.422.516/02001-05. Vencedora dos itens no Valor estimado de R$ 34.049,81 (trinta e quatro mil, quarenta e nove reais e oitenta e um centavos). Empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - CNPJ nº 39.619.837/0001-59. Vencedora dos itens no Valor estimado de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Empresa PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 26.784.816/0001-47. Vencedora dos itens no Valor estimado de R$ 14.791,30 (quatorze mil, setecentos e noventa e um reais e trinta centavos). Empresa S & D COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 40.913.692/0001-83. Vencedora dos itens no Valor estimado de R$ 40.723,20 (quarenta mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos). Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - CNPJ nº 28.787.127/0001/11. Vencedora dos itens no Valor estimado de R$ 4.994,57 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Empresa PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 26.784.816/0001-47. Vencedora dos itens no Valor estimado de R$ 14.791,30 (quatorze mil, setecentos e noventa e um reais e trinta centavos). Conforme consta na Ata de Registro de Preço. Aliança do Tocantins - TO, 13 de julho de 2021. Solange Soares da Silveira - Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021 PROCESSO Nº 003-2021/PE03

OBJETO: Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática. Tendo em vista o Relatório de Julgamento, da Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como parecer Jurídico da Formalização do processo, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR a presente Licitação as empresas: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA EPP - CNPJ nº 02.247.880/0001-20. Vencedora dos itens no Valor estimado de R$ 231.453,70 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). Empresa DISTRIBUIDORA W F EIRELI - CNPJ nº 41.313.516/0001-73. Vencedora dos itens no Valor estimado de R$ 30.854,96 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Empresa HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI - CNPJ sob o nº 28.288.997/0001-46. Vencedora dos itens no Valor estimado de R$ 17.189,19 (dezessete mil, cento e oitenta e nove reais e dezenove centavos. Empresa ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR - ME - CNPJ nº 28.862.607/0001-08. Vencedora dos itens no Valor estimado de R$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais). Empresa JHONATAN BAGATOLI EPP - CNPJ sob o nº 22.992.632/0001-11. Vencedora dos itens no Valor estimado de R$ 42.890,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa reais). Empresa LICITA HB INFORMÁTICA LTDA - CNPJ sob o nº 38.422.516/02001-05. Vencedora dos itens no Valor estimado de R$ 34.049,81 (trinta e quatro mil, quarenta e nove reais e oitenta e um centavos). Empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - CNPJ nº 39.619.837/0001-59. Vencedora dos itens no Valor estimado de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Empresa PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 26.784.816/0001-47. Vencedora dos itens no Valor estimado de R$ 14.791,30 (quatorze mil, setecentos e noventa e um reais e trinta centavos). Empresa S & D COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 40.913.692/0001-83. Vencedora dos itens no Valor estimado de R$ 40.723,20 (quarenta mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos). Empresa SHIGEMOTO & CIA LTDA - CNPJ nº 28.787.127/0001/11. Vencedora dos itens no Valor estimado de R$ 4.994,57 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Empresa PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 26.784.816/0001-47. Vencedora dos itens no Valor estimado de R$ 14.791,30 (quatorze mil, setecentos e noventa e um reais e trinta centavos). Conforme consta na Ata de Registro de Preço. Aliança do Tocantins - TO, 15 de julho de 2021. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021
PROCESSO Nº 003-2021/PE03

OBJETO: Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de informática.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO PROMITENTE: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA EPP - CNPJ nº 02.247.880/0001-20. Valor estimado: R$ 231.453,70 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos). - PROMITENTE: DISTRIBUIDORA W F EIRELI - CNPJ nº 41.313.516/0001-73. Valor estimado: R$ 30.854,96 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). PROMITENTE: HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI - CNPJ sob o nº 28.288.997/0001-46. Valor estimado: R$ 17.189,19 (dezessete mil, cento e oitenta e nove reais e dezenove centavos. PROMITENTE: ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR - ME - CNPJ nº 28.862.607/0001-08. Valor estimado: R$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais). PROMITENTE: JHONATAN BAGATOLI EPP - CNPJ sob o nº 22.992.632/0001-11. Valor estimado de R$ 42.890,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa reais). PROMITENTE: LICITA HB INFORMÁTICA LTDA - CNPJ sob o nº 38.422.516/02001-05. Valor estimado de R$ 34.049,81 (trinta e quatro mil, quarenta e nove reais e oitenta e um centavos). PROMITENTE: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - CNPJ nº 39.619.837/0001-59. Valor estimado R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). - PROMITENTE: PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 26.784.816/0001-47. Valor estimado R$ 14.791,30 (quatorze mil, setecentos e noventa e um reais e trinta centavos). PROMITENTE: S & D COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 40.913.692/0001-83. Valor estimado R$ 40.723,20 (quarenta mil, setecentos e vinte e três reais e vinte centavos). PROMITENTE: SHIGEMOTO & CIA LTDA - CNPJ nº 28.787.127/0001/11. Valor estimado R$ 4.994,57 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos). - PROMITENTE: PORTUGAL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 26.784.816/0001-47. Valor estimado R$ 14.791,30 (quatorze mil, setecentos e noventa e um reais e trinta centavos). Aliança do Tocantins - TO, 15 de julho de 2021. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021
PROCESSO Nº 004-2021/PE04

OBJETO: TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021, das empresas: FORTCLEAN COMÉRCIO RJ EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 36.327.075/0001-29. Vencedora do item no Valor estimado de R$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais). Empresa HM CIRÚRGICA LTDA, CNPJ nº 30.981.531/0001-73. Vencedora do item no Valor estimado de R$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais). Empresa MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.812.677/0001-03. Vencedora dos itens no Valor estimado de R$ 20.626,00 (vinte mil, seiscentos e vinte e seis reais). Empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ nº 19.611.064/0001-57. Vencedora do item no Valor estimado de R$ 3.438,00 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais). Empresa PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ nº 35.159.991/0001-34. Vencedora do item no Valor estimado de R$ 2.849,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais). Conforme consta na Ata de Registro de Preço. Aliança do Tocantins - TO, 21 de julho de 2021. Solange Soares da Silveira - Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021
PROCESSO Nº 004-2021/PE04

OBJETO: Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamento de proteção individual - EPI. Tendo em vista o Relatório de Julgamento, da Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como parecer Jurídico da Formalização do processo, resolvo HOMOLOGAR a presente Licitação as empresas: FORTCLEAN COMÉRCIO RJ EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 36.327.075/0001-29. Vencedora do item no Valor estimado de R$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais). Empresa HM CIRÚRGICA LTDA, CNPJ nº 30.981.531/0001-73. Vencedora do item no Valor estimado de R$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais). Empresa MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.812.677/0001-03. Vencedora dos itens no Valor estimado de R$ 20.626,00 (vinte mil, seiscentos e vinte e seis reais). Empresa PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ nº 19.611.064/0001-57. Vencedora do item no Valor estimado de R$ 3.438,00 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais). Empresa PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ nº 35.159.991/0001-34. Vencedora do item no Valor estimado de R$ 2.849,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais). Conforme consta na Ata de Registro de Preço. Aliança do Tocantins - TO, 26 de julho de 2021. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2021
PROCESSO Nº 004-2021/PE04

OBJETO: Registro de preço para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamento de proteção individual - EPI.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO PROMITENTE: FORTCLEAN COMÉRCIO RJ EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 36.327.075/0001-29. Valor estimado de R$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais). PROMITENTE: HM CIRÚRGICA LTDA, CNPJ nº 30.981.531/0001-73. Valor estimado de R$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais). PROMITENTE: MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.812.677/0001-03. Valor estimado de R$ 20.626,00 (vinte mil, seiscentos e vinte e seis reais). -PROMITENTE: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI, CNPJ nº 19.611.064/0001-57. Valor estimado de R$ 3.438,00 (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais). PROMITENTE: PLÁSTICOS V.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ nº 35.159.991/0001-34. Valor estimado de R$ 2.849,00 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais). Aliança do Tocantins - TO, 03 de agosto de 2021. Elves Moreira Guimarães - Prefeito Municipal.

ALVORADA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021/FME

DISPENSA Nº 006/2021/FME| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2021/FME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, VIA FIBRA ÓPTICA COM SUPORTE E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COMPLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL ARCO IRIS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO - CNPJ sob nº 19.108.179/0001-23, CONTRATADA: MEGA NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA-ME CNPJ sob nº 09.363.864/0001-42. VALOR TOTAL DE R$ 1.649,50.

Alvorada/TO, aos 06 dias do mês de Agosto de 2021.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021/FME

DISPENSA Nº 007/2021/FME| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021/FME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA, VIA FIBRA ÓPTICA COM SUPORTE E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COMPLETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CMEI LIOMAR DE SOUZA BARROS, DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO - CNPJ sob nº 19.108.179/0001-23, CONTRATADA: MEGA NET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA-ME CNPJ sob nº 09.363.864/0001-42. VALOR TOTAL DE R$ 1.649,50.

Alvorada/TO, aos 06 dias do mês de Agosto de 2021.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/FMS - SRP

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar na sala de reuniões do CRAS, situada na Rua Sete de Setembro - Centro, Alvorada/TO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/FMS - SRP, a ser realizado no dia 24/08/2021, às 08h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES. Recebimento Das Propostas: até às 08h29min, do dia 24/08/2021. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br Legislação: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto nº 5.450, DE 31 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 é Decreto Federal 10.024/2019, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Alvorada/TO, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

RHAFAELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ARAGUAÇU

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da comissão de licitação, torna público que a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2021. Tipo menor valor por item. Cujo o objeto é possível contratação de empresa especializada para prestar serviços de tapa buracos nas ruas e avenidas da cidade de Araguaçu-TO. Teve RETIFICAÇÃO no valor unitário do metro cubico do objeto, onde-se lê: R$ 82,024,63 - Leia-se: R$ 82,024, portanto, não terá prejuízo na confecção das propostas, tendo em vista que o valor global está correto. Os demais itens do Edital permanecem inalterados. Maiores informações através da comissão de licitação das 08h00 às 13h00 ou através do site: www.aragucu.to.gov.br, do telefone: 63 3384-2056 - Paulo Lucas Lira Resende - Pregoeiro.

Araguaçu, 09 de agosto de 2021.

Jarbas Ribeiro Ivo
Prefeito Municipal de Araguaçu

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da comissão de licitação, torna público que fará realizar licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2021. TIPO MENOR VALOR POR ITEM. Abertura prevista para o dia 23 de agosto, às 08:00hs. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCHES PRONTOS DO TIPO PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU-TO. O Edital poderá ser retirado junto à comissão de licitação das 07h00 às 13h00 ou através do site: www.aragucu.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 3384-2056 - Paulo Lucas Lira Resende - Pregoeiro.

Araguaçu, 10 de agosto de 2021.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da comissão de licitação, torna público que fará realizar licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2021. TIPO MENOR VALOR POR ITEM. Abertura prevista para o dia 24 de agosto às 08:00hs. OBJETO: AQUISIÇÃO DO GÊNERO BEBIDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU-TO. O Edital poderá ser retirado junto à comissão de licitação das 07h00 às 13h00 ou através do site: www.aragucu.to.gov.br, maiores informações através do telefone: (63) 3384-2056 - Paulo Lucas Lira Resende - Pregoeiro.

Araguaçu, 10 de agosto de 2021.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA
Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu

COLINAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021/PMCO/TO

Processo Administrativo Nº 043/2021/PMCO/TO, sob Protocolo Nº 2473/2021, referente a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônico SRP Nº 006/2021/PMCO/TO. Ata de Registro de Preço nº 004/2021/PMCO/TO - Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada prestação de serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, incluindo serviços mecânicos torno, mulk, solda, radiador, elétrica, ar condicionado, lanternagem e funilaria, pintura, retifica de motores, alinhamento, balanceamento, cambagem, análise de códigos de falhas, transporte suspenso por guincho (socorro mecânico) e fornecimento de peças e acessórios de reposição de peças genuínas de primeira linha, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético ou login com senha/rede, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as necessidades frota de veículos e máquinas da frota municipal, em virtude da demanda existente, junto a Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 10/08/2021 a 10/08/2022. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLINAS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público; O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno; O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno; DETENTORA/FORNECEDORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI - Nome Fantasia: BAMEX BENEFÍCIOS, inscrita no CNPJ sob nº 28.008.410/0001-06, com

logradouro na Rua Raul Lopes - 880 - Sala 1305 - Joquei - Teresina/PI - CEP: 64.048-065 - Fone: (86) 3085-3265/99402-3131 - e-mail: licitacao@bamex.com.br. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - VALOR TOTAL: R$ 1.193.639,85 (um milhão, cento e noventa e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), para atender as necessidades da Administração Municipal. ÓRGÃO PARTICIPANTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - VALOR TOTAL: R$ 17.792,85 (dezessete mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. ÓRGÃO PARTICIPANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS - VALOR TOTAL: R$ 220.566,25 (duzentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. ÓRGÃO PARTICIPANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - VALOR TOTAL: R$ 111.177,38 (cento e onze mil, cento e setenta e sete reais e trinta e oito centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$1.543.176,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, cento e setenta e seis reais). Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 09/08/2021. A íntegra da Ata de Registro de Preço, consta nos autos do Processo Administrativo Nº 043/2021/PMCO/TO, sob Protocolo Nº 2473/2021 e no site: https://colinas.to.gov.br. Fundamentação Legal: A Ata de Registro de Preço - ARP, provém da Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021/PMCO/TO, conforme Termo de Homologação emitido em 04/08/2021, constante nos autos do Processo Administrativo, do qual passa fazer parte integrante, a ARP com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO nº 181, de 1º de abril de 2015, Decreto Municipal nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. A íntegra da Ata de Registro de Preço, consta nos autos do Processo Administrativo Nº 043/2021/PMCO/TO, sob Protocolo Nº 2473/2021.

Colinas do Tocantins/TO, aos dez (10) dias do mês de agosto de 2021.

JOSEMAR CARLOS CASARIN
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

DIANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, A SER CONSTRUIDO NA RUA DIANA WOLNEY (PLANO DE AÇÃO Nº 0903-003668/2021 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - PLATAFORMA+BRASIL), COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA
Data e Horário: 30/08/2021, às 8:00hs.
Local de Realização: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes nº 256,Centro Dianópolis-TO.
Informações Gerais: Fone: (63) 3692 2005, e-mail: cpldianopolis@gmail.com.

Dianópolis-TO, 09 de Agosto de 2021.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
Pregoeira/Presidente CPL

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVO

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 001/2020 de 08/04/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO. TOMADA DE PREÇO - TP Nº 001/2020. OBRA/EVENTO: Revitalização da Praça JK. CT REPASSE Nº: 1055889-68/2018 - MTUR. CONTRATADO: VANIA DOS SANTOS PIMENTEL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.212.029/0001-96. OBJETO: Prorrogação de prazo de EXECUÇÃO contido na Cláusula Quarta do Quarto Termo Aditivo do Contrato de Serviços nº 001/2020, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 31.07.2021, vencendo em 27.11.2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §1º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quarta do Contrato de Serviços nº 001/2020. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato de Serviços nº 001/2020, de 08.04.2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Dois Irmãos do Tocantins, 26.07.2021. Signatários: Geciran Saraiva Silva, Prefeito Municipal - Contratante. Vania dos Santos Pimentel - Contratado.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Espécie: DÉCIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 002/2018
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO. TOMADA DE PREÇO - TP Nº 001/2018. OBRA/EVENTO: Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município de Dois Irmãos do Tocantins. CT REPASSE Nº: 1028469-12/2015 - MIN. DA SAÚDE - MS. CONTRATADO: MOREMA CONSTRUÇÕES PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.408.085/0001-51. OBJETO: Prorrogação do prazo de EXECUÇÃO estabelecido no nono termo aditivo do contrato de serviços nº 002/2018, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando em 18.08.2021, vencendo em 15.12.2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §1º, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e Cláusula Quarta do Contrato de Serviços nº 002/2018. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato de Serviços nº 002/2018, de 24.04.2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. Dois Irmãos do Tocantins, 09.08.2021. Signatários: Ana Permina Ribeiro de Almeida Belizário - Contratante. Cristiano Marcelino Moreira - Contratado.

Dois Irmãos do Tocantins, 09 de agosto de 2021.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

FÁTIMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 003/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Fátima - TO, situada a Rua Porto Alegre, 179, Centro - Fátima - TO:

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO nº 003/2021 FMS, a partir do dia 24/08/2021 até o até o término de sua VIGÊNCIA, que será de 12 (meses). OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AOS USUÁRIOS DO SUS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL. Retirada do Edital através no site: www.fatima.to.gov.br, e informação através do fone: (63) 3365-1337, através do email: cplfatima@hotmail.com.

Fátima - TO, 09 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitação

GOIATINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA

O Fundo Municipal de Saúde de Goiatins - TO, avisa aos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021, que estava com data de abertura prevista para o dia dia 10 de agosto de 2.021, às 10h30min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins -TO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para assessoramento, captação de recursos, elaboração e acompanhamento dos RDQA, acompanhamento dos indicadores e dos programas, capacitar e acompanhar os profissionais digitadores nos demais programas voltados à saúde, para atender as demandas junto a Secretaria Municipal de Saúde de Goiatins/TO foi REVOGADO para ajuste no Termo de Referencia. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 09 de agosto de 2021

Carlos Alegtyoone Costa Dias
Pregoeiro Oficial

GURUPI

UNIRG

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG (e-MEC: 750)
MANTENEDORA: FUNDAÇÃO UNIRG (CNPJ: 01.210.830/0001-06)

Para fins do disposto no art. 21, da Portaria MEC nº 1095, de 25/10/2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 412 (quatrocentos e doze) diplomas no período de 08/01/2021 a 30/07/2021 nos seguintes livros de registro e sequência numéricas:

LIVRO	REGISTRO/SEQUÊNCIA NUMÉRICA		
	INICIAL	FINAL	TOTAL
30 - MEDICINA	Nº 7527	Nº 7575	49
31 - ENGENHARIA CIVIL	Nº 7748	Nº 7827	80
32 - EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	Nº 7974	Nº 7981	08
33 - EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	Nº 8266	Nº 8273	08
34 - ADMINISTRAÇÃO	Nº 8551	Nº 8556	06
35 - ODONTOLOGIA	Nº 8931	Nº 8958	28
36 - DIREITO	Nº 9358	Nº 9414	57
37 - FISIOTERAPIA	Nº 9459	Nº 9482	24
38 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Nº 9722	Nº 9723	02
39 - LETRAS	Nº 9829	Nº 9833	05
40 - FARMÁCIA	Nº 10163	Nº 10191	29
41 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Nº 10461	Nº 10485	24
42 - ENFERMAGEM	Nº 10799	Nº 10826	28
43 - PEDAGOGIA	Nº 11034	Nº 11039	06
44 - PSICOLOGIA - FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO	Nº 11167	Nº 11181	15
45 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	Nº 11418	Nº 11418	01
46 - JORNALIMSO - BACHARELADO	Nº 11439	Nº 11442	04
47 - SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET	Nº 11537	Nº 11537	01
48 - DIREITO	Nº 11586	Nº 11622	37
TOTAL			412

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada através do botão “Relação de Diplomas” no endereço: http://www.unirg.edu.br/diplomas desta IES.

Gurupi, 10 de agosto de 2021.

Drª Sara Falcão de Sousa
Reitora da Universidade de Gurupi
Decreto Municipal nº 1.184/2020

MARIANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIANÓPOLIS - TO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações bem como toda legislação correlata, decide SUSPENDER o certame referente ao Edital do Pregão Presencial SRP nº 019/2021 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO X, para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.765-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h às 13h.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

PARANÃ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na matéria publicada no Diário Oficial do Estado, Nº 5901, pág. 67, dia 04 de agosto de 2021,

ONDE SE LÊ:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
Solicitação contida no Processo nº 101/2021
Modalidade: TOMADA DE PREÇO
Tipo: TÉCNICA E PREÇO
Legislação: Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços necessários à realização das obras de Reforma da Escola Municipal Soldadinho de Jesus, do Município de Paranã/TO.
Data de Abertura: 20/08/2021, às 09h00minh (horário de Brasília).

LEIA - SE:

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021
Solicitação contida no Processo nº 101/2021
Modalidade: TOMADA DE PREÇO
Tipo: TÉCNICA E PREÇO
Legislação: Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços necessários à realização das obras de Reforma da Escola Municipal Soldadinho de Jesus, do Município de Paranã/TO.
Data de Abertura: 13/09/2021, às 09h00minh (horário de Brasília).
Local: Praça da Bandeira, nº 246 - Centro - Paranã/TO, Fone: (63) 3371-1038.
Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranã/TO e através do e-mail: licitacaoparana2021@gmail.com.

Paranã, 10 de agosto de 2021.

Èdipo Matheus Macedo Benevides
Presidente da CPL

PAU D`ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pau D’Arco - TO, através da secretaria Municipal de Transporte, Obras e Limpeza Urbanas, torna público que fará a realizar a TOMADA DE PREÇO PM-PD 003/2021, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”. Objeto: Contratação de empresa para execução obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica em via Urbana da cidade de Pau D’arco - TO, Rua Adelia Ferreira, Av. Goiás, Av. Izidio Cruz, Av. Euzenir, Rua Messias Costa, conforme convênio CONTRATO DE REPASSE - CT 906253/2020, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital (Projeto Básico de Engenharia). Do Edital. O certame será realizado no dia 30/08/2021, às 08h00min. PREGÃO PRESENCIAL PM-PD 011/2021, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”. Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa para confecção de camisas, camisetas e semelhantes para atender as demandas dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 27/08/2021, às 07h30min.

PREGÃO PRESENCIAL PM-PD 015/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa para aquisição de peças, componentes e assessórios para ar condicionado, para atendimento das demanda dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 31/08/2021, às 07h30min.

REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PM-PD 006/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Registro de preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de propaganda volante, para atender as demandas dos Fundos Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações constantes no Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 27/08/2021, às 14h30min, O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação ou através do site oficial do município: http://paudarco.to.gov.br ou solicitação formal através do e-mail: cplpaudarcoto@gmail.com. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 10 de Agosto de 2021.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

PEIXE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Municipal nº 084/2021, e na forma da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/1993, Decreto Municipal Nº 093/2009, Decreto 452, de 02 de Junho de 2008, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024/19, de 20 de setembro de 2019, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as 08:30h do dia 24 de agosto de 2021, Pregão Eletrônico nº 005/2021, Processo Administrativo nº 677/2021, Tipo Menor Preço Por Item, para aquisição de materiais de consumo e insumos odontológicos destinados a atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Peixe - TO, e, às 09:00 horas do dia 25 de agosto de 2021, o Pregão Eletrônico SRP nº 006/2021, Processo Administrativo nº 802/2021, para contratação de uma empresa (Laboratório Regional de Prótese Dentaria - LRPD), especializada na prestação de serviços de confecção de prótese dentária, incluindo o fornecimento dos materiais necessários e o profissional (cirurgião/dentista), para atender a população do Município de Peixe - TO. O Edital será adquirido, via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com pelo site: www.licitanet.com.br, também no Portal de Transparência do Município de Peixe - TO, ou ainda junto a Comissão Permanente de Licitação. Outras informações pelo telefone: (63) 3356-2104.

Paulo Dênisson Alves Gomes
Pregoeiro

PEQUIZEIRO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021
PROCESSO Nº 583/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de seu Presidente, designado pelo Ato Governamental Nº 53/2021, de 15/01/2021, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 31 de agosto de 2021, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública de licitação, para contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra referente a Pavimentação Asfáltica em CBUQ, drenagem em vias públicas com área total de 2.162,88 m², e construção de pontes em concreto e bueiro na Zona Rural através da tomada de preço. O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo e-mail: cpl.pequizeiro@gmail.com e portal da transparência de Pequizeiro - TO: pequizeiro.megasofttransparencia.com.br no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informação estarão disponíveis pelos telefones: 63-3427-1103 e 63-3427-1119 .

Pequizeiro, 09 de agosto 2021.

ROBERTINHO DUTRA SOUZA
Presidente da - CPL

PIUM

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2020, da Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2021 - ADESÃO Nº 01-ARP/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA - TO; OBJETO: contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para a Prefeitura Municipal de demais unidades gestoras do Município de Pium - TO. Contratada: AMANDA RESENDE DE OLIVEIRA DUARTE - ME - CNPJ: 07.667.485/00001-10; REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços nº 008/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Cristalândia - TO, no dia 14/12/2020, Edição nº 178 ANO IV| DETENDORA DO REGISTRO: Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO. VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses. DATA DA ADESÃO: 06/08/2021. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 06/08/2021 a 06/01/2022.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 018/2021-PMP
Processo Administrativo: Nº 099/2021
Modalidade de Licitação: Dispensa 018/2021-PMP
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços preliminares, instalação da estrutura de madeira e instalação do telhado na obra de construção do Centro Cultural Indígena, localizado no Portal de Entrada da Ilha do Bananal (Barreira da Cruz), conforme especificações constantes deste projeto básico, planilhas, projetos, memoriais e demais documentos presentes na pasta técnica.
Partes: VALMIR CARVALHO ARAUJO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 37.814.594/0001-84 e Município de Pium - TO, CNPJ: 01.189.497/0001-09.
Data da ratificação: 19 de julho de 2021.
Recursos: 0003.0011.18.423.0049.2058 - 449051000 - 010.
Valor total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fundamento Legal: art. 24, inciso I da Lei nº 8.666/93.
DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium - TO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 047/2021-PMP
Processo Administrativo: Nº 099/2021
Modalidade de Licitação: Dispensa 018/2021-PMP
Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços preliminares, instalação da estrutura de madeira e instalação do telhado na obra de construção do Centro Cultural Indígena, localizado no Portal de Entrada da Ilha do Bananal (Barreira da Cruz), conforme especificações constantes deste projeto básico, planilhas, projetos, memoriais e demais documentos presentes na pasta técnica.
Partes: VALMIR CARVALHO ARAUJO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 37.814.594/0001-84 e Município de Pium - TO, CNPJ: 01.189.497/0001-09.
Data da assinatura: 19 de julho de 2021.
Recursos: 0003.0011.18.423.0049.2058 - 449051000 - 010.
Valor total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Vigência: 60 (sessenta dias)
DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium - TO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 023/2021-PMP
Processo Administrativo: Nº 105/2021
Modalidade de Licitação: Dispensa 023/2021-PMP
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução dos serviços de mão de obra referente aos Convênios nº 0313562-15 e 0311282-83 para conclusão do Centro de Eventos (Salão e Banheiros), conforme especificações constantes no projeto básico, planilhas, projetos, memoriais e demais documentos presentes na pasta técnica.
Partes: ADEMILTON DE OLIVEIRA PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.198.473/0001-79 e Município de Pium - TO, CNPJ: 01.189.497/0001-09.
Data da ratificação: 05 de agosto de 2021.
Recursos: 0003.0011.23.695.0038.1013 - 449051000 - 010 e 020.
Valor total: R$ 22.623.84 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) Fundamento Legal: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium - TO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 053/2021-PMP
Processo Administrativo: Nº 105/2021
Modalidade de Licitação: Dispensa 023/2021-PMP
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para execução dos serviços de mão de obra referente aos Convênios nº 0313562-15 e 0311282-83 para conclusão do Centro de Eventos (Salão e Banheiros), conforme especificações constantes no projeto básico, planilhas, projetos, memoriais e demais documentos presentes na pasta técnica.
Partes: ADEMILTON DE OLIVEIRA PEREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.198.473/0001-79 e Município de Pium - TO, CNPJ: 01.189.497/0001-09.
Data da assinatura: 05 de agosto de 2021.
Vigência: 60 (sessenta dias)
Recursos: 0003.0011.23.695.0038.1013 - 449051000 - 010 e 020.
Valor total: R$ 22.623.84 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) Fundamento Legal: art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium - TO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2021-PMP

O Município de Pium - TO e demais Fundos Municipais, tornam público que farão realizar no dia 20 de agosto de 2021, às 14h30Min, na sala de reunião de licitações, o Pregão Presencial SRP sob nº 020/2021-PMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, visando a conclusão da obra de construção do Centro de Eventos do Balneário Parque das Nascentes, objeto do Convênio nº 0313562-15 (Parte dos Banheiros), conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pium, no sítio eletrônico do Município de Pium - TO: https://www.pium.to.gov.br, ou solicitado no seguinte e-mail: cplpiumto2021@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3368-1228.

Rayllanne Gouveia Araújo
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2021-PMP

O Município de Pium - TO e demais Fundos Municipais, tornam público que farão realizar no dia 20 de agosto de 2021, às 08h15Min, na sala de reunião de licitações, o Pregão Presencial SRP sob nº 019/2021-PMP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de construção, visando a conclusão da obra de construção do Centro de Eventos do Balneário Parque das Nascentes, objeto do Convênio nº 0311282-83 (Parte do Salão), conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal de Pium, no sítio eletrônico do Município de Pium - TO: https://www.pium.to.gov.br, ou solicitado no seguinte e-mail: cplpiumto2021@gmail.com. Maiores informações pelo telefone: (63) 3368-1228.

Rayllanne Gouveia Araújo
Pregoeira

PORTO NACIONAL

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO 001/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 26 de Agosto de 2021, às 09h:00hs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga nº 1847, Centro, CEP: 77.500-000, Porto Nacional - TO, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO tipo MENOR PREÇO - critério de julgamento VALOR GLOBAL, na forma de execução INDIRETA, por meio de empreitada por preço unitário, visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA SUBSTITUIÇÃO TOTAL DO TELHADO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do portal: http://www.portonacional.to.leg.br/, ou email:diretoriac2021@gmail.com, mais informação através do fone:(63) 3363-1731 e 3363-7292.

Câmara Municipal de Porto Nacional, 10 de Agosto de 2021.

Andreia Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitações

SANDOLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021-FMS-SRP

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 20 de agosto de 2021, às 08h30m:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-FMS-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: cpl.sandolandiato@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia/TO, 10 de agosto de 2021.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

SÃO BENTO DO TOCANTINS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 009/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Pregão Presencial 008/2021, tipo menor preço por item, regida nos termo do edital e seus anexos objetivando futura aquisições de materiais de construção e correlatos com objetivo habitacional destinada aos Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO, no diário oficial do Estado do Tocantins Nº 5899, página 38, de 02 de agosto de 2021 e no diário oficial eletrônico do município edição Nº 036, de 29 de julho de 2021, onde se lê, com abertura das propostas prevista para o dia 16 de agosto de 2021, as 09:00 horas (local), leia-se, com abertura das propostas prevista para o dia 24 de agosto de 2021, as 09:00 horas (local) na sede administrativa na Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO, informações no telefone: (63) 99953-6977.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 06 de agosto de 2021.

José Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, mediante pregoeiro e equipe de apoio, designado pelo Decreto nº 009/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Pregão Presencial 009/2021, tipo menor preço por item, regida no termo do edital e seus anexos objetivando futura aquisições de TUBO DE CONCRETO, para obras de construção de drenagem e bueiros no Município de São Bento do Tocantins - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 30 de agosto de 2021, as 09:00 horas (local), na sede administrativa na Prefeitura Municipal de São Bento do Tocantins - TO, informações no telefone: (63) 99953-6977.

SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO, 10 de AGOSTO de 2021.

José Pereira da Silva Neto
Pregoeiro

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

EXTRATO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO, CNPJ nº 26.753.145/0001-57, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização Ambiental nº AA_21/2021, com validade até 02/08/2022, para extração temporária de cascalho em propriedade particular localizada na Zona Rural do município de São Félix do Tocantins. Responsabilidade Técnica SONNE ENGENHARIA.

SILVANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2021 a) firmado em 27.07.2021, entre o Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis e a empresa Elza Gonçalves de Oliveira Pedrosa - Eireli, CNPJ Nº 24.147.790/0001-09, b) valor de R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); d) Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de refeições tipo "marmitex e prato feito", para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis e) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto 7.892/2013; f) Processo 1654/2020 g) Vigência: será da data desta públicação h) Assinatura da ARP: 27.07.2021; h) Ordenador: Srª Adeusvi Moreira dos Santos.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A D & A COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 19.617.245/000190, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a renovação da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP no estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e nº 006/1986 e Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Camilo Crisóstomo de Castro, CPF nº 004.320.143-14, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Declaração de Uso Insignificante de recursos hídricos e a Licença Ambiental (LP, LI e LO) da atividade agropecuária para Fazenda Lote nº 69 Área Remanescente, do Loteamento Pindorama, Gleba 02, Folha 'D", Parte da Fazenda Larguinha. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97, COEMA 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Carmo de Sousa Nascimento, CPF: 168.829.111-34, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade, LOTE nº 08/02 e LOTE 07, Loteamento MANGUES, Gleba C e D, município de Porto Nacional -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Central Hidrelétrica Sirivera Ltda. com CNPJ: 17.692.801/0001-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação da Central Geradora Hidrelétrica Sirivera, localizada no município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DECIO ROCHA DE SOUZA, CPF: 554.700.413-87, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e LO para as atividades de agropecuária e Lazer e Turismo, localizadas no Lote 5A, Loteamento Ponte Alta, Gleba 21, 5ª Etapa, Zona Rural do município de Mateiros -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FABIO DE SOUZA MACHADO, brasileiro, agricultor, CPF nº 844.032.501-06, residente na Fazenda Ouro Branco em Rio dos Bois - TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade AGRICULTURA para o imóvel rural denominado FAZENDA OURO BRANCO localizada no município de RIO DOS BOIS - TO, objeto de sua propriedade. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre Licenciamentos Ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FERNANDA FRATIN, CPF: 102.825.768-60, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a atividade de BOVINOCULTURA com endereço nos imóveis: FAZENDA SALOBRO, localizada no município de São Valério da Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EXTRATO DE ATA

FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A CNPJ/MF nº 03.021.552/0001-74, NIRE 17300000906. Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 10/06/2021, às 15:30 horas, na Av. Perimetral s/nº, Qd. A, Mod. 1 a 4, Setor Industrial, Formoso do Araguaia/TO, CEP: 77.470-000. PRESENÇA: Conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. MESA: Francisco Hyczy da Costa, Presidente e Myrna Silva da Costa, Secretária. DELIBERAÇÕES: 1) Apreciação e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2020; 2) Definição da não instalação do Conselho Fiscal, mantendo este órgão de funcionamento não permanente. Todas as deliberações foram discutidas, colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. A Ata foi encerrada em 10/06/2021, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio nº 01, folhas 42, 42-v e 43, em 08/07/2021, sob o nº 20210355131, assinado pelo Secretário-Geral - Erlan Souza Milhomem.

EXTRATO DE ATA

AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A CNPJ/MF nº 00.082.253/0001-51, NIRE 17300000558. Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 06/05/2021, às 17:00 horas, na sede social à Av. Perimetral s/nº, Qd. A, Mod. 1 a 4, Setor Industrial, Formoso do Araguaia/TO, CEP 77470-000. PRESENÇA: Conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. MESA: Francisco Hyczy da Costa, Presidente e Myrna Silva da Costa, Secretária. DELIBERAÇÕES: 1) Apreciação e deliberação sobre as Demonstrações Financeiras do exercício social de 2020. 2) Eleição do Sr. Paulo Lobo de Araújo Júnior para o cargo de Secretário do Conselho de Administração em face da renúncia apresentada pelo Sr. Francisco Costa Neto com mandato findando na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício social de 2021. 3) Suspensão do pró-labore para os membros do Conselho de Administração em face do cenário atual. 4) Definição da não instalação do Conselho Fiscal, mantendo esse órgão de funcionamento não permanente. Todas as deliberações foram discutidas, colocadas em votação e aprovadas. A Ata foi encerrada em 06/05/2021, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio nº 01, folhas 105-v e 106, arquivado na JUCETINS em 08/07/2021, sob o nº 20210355220, assinado pelo Secretário-Geral - Erlan Souza Milhomem.

EXTRATO DE ATA

AGRO INDUSTRIAL DE CEREAIS VERDES CAMPOS S/A CNPJ/MF nº 00.082.253/0001-51, NIRE 17300000558. Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 06/05/2021 às 18:00 horas, na sede social à Av. Perimetral s/nº, Qd. A, Mod. 1 a 4, Setor Industrial, Formoso do Araguaia/TO, CEP: 77.470-000. PRESENÇA: Conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas. MESA: Francisco Hyczy da Costa, Presidente e Myrna Silva da Costa, Secretária. DELIBERAÇÕES: 1) Aprovada a eleição do Sr. Paulo Lobo de Araújo Júnior para o cargo de Diretor de Planejamento e Operações em face da renúncia apresentada pelo Srª Astrid Lieberenz, com mandato findando na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Financeiras do exercício social de 2021; 2) Suspensão do pró-labore e remuneração para os membros da Diretoria em face do cenário atual. Todas as deliberações foram discutidas, colocadas em votação e aprovadas. A Ata foi encerrada em 06/05/2021, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio nº 01, folhas 29 e 29-v, arquivado na JUCETINS em 08/07/2021, sob o nº 20210355514, assinado pelo Secretário-Geral - Erlan Souza Milhomem.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GLADIMIR JOSE CHIES, CPF: 369.258379-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Bovinocultura e Agricultura, localizada na Fazenda Sabiá, Zona Rural do Município de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

José Miguel chaves da silva, CPF: 401.908.381-91, torna público que requereu a Diretoria Municipal de Meio Ambiente de Gurupi/TO, as Licenças LP, LI, e LO para a atividade Piscicultura, localizada em Gurupi/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 413/2009 e Resolução COEMA-TO nº 88/2018, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

NILO LOTTICI JUNIOR, brasileiro, casado, agricultor, portador(a) do CPF nº 234.166.100-91, RG nº 7009642401 SSP-RS, residente e domiciliado(a) a Rancho Boa Esperança, s/n, Zona Rural, Divinópolis - TO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade AGRICULTURA para o imóvel rural denominado LOTE 219 DO LOTEAMENTO MARIANÓPOLIS, GLEBA 5, 3ª ETAPA município de DIVINÓPOLIS - TO, objeto de sua propriedade. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre Licenciamentos Ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Srª SILVINHA RIBEIRO FELICIO, CPF: 195.394.281-49, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de pecuária, localizado no imóvel rural denominado FAZENDA BEIRA DO RIACHO DO OURO, no município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa V. G. S. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 08.475.367/0001-73, torna público que requereu junto ao órgão ambiental - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO para a Atividade de Extração Mineral (areia e cascalho), no Leito do Rio Tocantins no município de Buriti do Tocantins e Carrasco Bonito. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa V. G. S. CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 08.475.367/0001-73, torna público que requereu junto ao órgão ambiental - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO para a Atividade de Extração Mineral (areia e cascalho), no Leito do Rio Tocantins no município de Sampaio. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Conselho Diretor da Cooperativa de Produção e Comercialização dos Agricultores Familiares, Agroextrativistas e Pescadores Artesanais de Esperantina LTDA - COOAF-Bico, através da sua Diretora Presidente, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei 5.764/71 e art. 36, alínea f do estatuto social, convoca todos os cooperados(as) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária presencial, a se realizar no dia 27 de Agosto de 2021, na sede do Sindicato Regional dos Trabalhadores Rurais de Esperantina, na Rua Padre Josimo, nº 149, Vila Tocantins, Esperantina/TO, tendo início as 08:00 horas em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos cooperados(as) aptos a votar, ou as 09:00 horas em segunda convocação com ½ (metade) mais 1 (um) dos cooperados aptos a votar, ou as 10:00 horas em terceira e última convocação, com 40% (quarenta por cento) dos cooperado(as) aptos a votar, para deliberem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração do exercício 2020 acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício de 2020; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;

2. Destinação das sobras apuradas ou perdas, deduzindo-se, se for o caso, as parcelas para os fundos obrigatórios do exercício 2020;

3. Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;

4. Inclusão e exclusão de cooperados;

5. Assuntos gerais de interesse da cooperativa. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 27 (vinte e sete).

Esperantina/TO, 09 de Agosto de 2021.

Katarina Conceição Silva Viana,
Diretora Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
DE PORTO NACIONAL - TO

AVISO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Em obediência ao disposto no §2º, do artigo 532, da CLT e artigo 119, do Estatuto Social,

o Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Nacional, faz saber aos que virem este aviso ou dele tomarem conhecimento, que na eleição realizada neste Sindicato nos dias 05 e 06 de Agosto de 2021, foram eleitos os seguintes candidatos da chapa única, para o mandato de 23/09/2021 a 22/09/2026: DIRETORIA - EFETIVOS: Carlos Magno Reis Gomes - Presidente; Cleber Rodrigues Correa - Vice-Presidente; Nilton Pereira Guedes - 1º Secretário; Clézio Tavares dos Santos - 1º Tesoureiro; - Joice Ribeiro Barros - 2º Tesoureiro; SUPLENTES DA DIRETORIA: Ricardo Tavares dos Santos, José do Bonfim Alves Batista, Adelson Batista da Silva. CONSELHO FISCAL: EFETIVOS : Amanda Pinto da Silva Coutinho, Benvindo de Souza Costa Neto, Fábio Ferreira Lopes, SUPLENTES: Ana Raquel de Oliveira Negre, Maria Luzia da Silva Cirino, Ana Nere Pereira da Silva. DELEGADOS REPRESENTANTES - EFETIVOS : Carlos Magno Reis Gomes e Clézio Tavares dos Santos SUPLENTES: Joice Ribeiro Barros.